ANNO LXXIV — Sexta-feira — 14 de Janeiro de 1898 — NUMERO 10

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — WITRUVIO PINTO BANDEIRA, MANOEL ARÃO, PINTO MENDES E ANTONIO COELHO PINHEIRO.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado	30$000
Por seis mezes »	15$000
Por tres mezes »	8$000
Numero avulso	$200

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris — 18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	33$000
Por seis mezes »	16$500
Por trimestre »	9$000

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 12 de Janeiro, ás 10 horas e 30 minutos da noite (recebido na estação ás 7 horas da manhã de 13).

Segundo o relatorio do inquerito sobre o attentado de 5 de Novembro ultimo, a conjuração data de Março do anno findo.

Por esse tempo começou ella a agir por meio de reuniões feitas nos fundos do Club Militar, no Campo de Sant'Anna e na Pharmacia Pacheco á rua da Alfandega.

Nessas reuniões tratou-se a respeito de Canudos, sobre a inconveniencia da reversão do contra-almirante Custodio José de Mello ao serviço activo da marinha, e ainda e principalmente acerca do meio de modificar a situação, sendo resolvido por fim o assassinato do presidente Prudente de Moraes, mas falhou o plano nas festas, a que compareceu servindo de instrumento Marcellino Bispo.

Deocleciano Martyr conversou sobre a conjuração com os politicos, que a approvaram.

O presidente da Republica teve aviso do trama por varias pessoas.

Os conjurados deram a perceber que o dinheiro e a pistola foram fornecidos pelo Dr. Irineu Machado.

São responsaveis pelo attentado Marcelino Bispo, Deocleciano Martyr, Neya, Manoel Moreira, Sirvilio Gonçalves, Marcos Curius, Umbelino Pacheco, Lopes da Cruz, Jeronymo França, Evaristo Rocha, José Velloso, Fortunato Medeiros, Manoel Victorino, João Cordeiro, Glycerio, Barbosa Lima, Irineu Machado, Torquato Moreira, e Alcindo.

Rio de Janeiro, 13 de Janeiro, aos 46 minutos depois do meio dia (recebido na estação ás 4 horas e 10 da tarde e entrague ás 4 horas e 14 minutos).

O Dr. Manoel Victorino, vice presidente da Republica, publicou no *Paiz* um protesto contra o relatorio sobre o inquerito do attentado.

S. Exc. promette dar depois explicações sobre o que é arguido.

— Falleceu em Paris a baroneza do Rio Branco.

Rio de Janeiro, 13 de Janeiro, ás 5 horas e 10 minutos da tarde (recebido na estação ás 7 horas e 50 minutos da noite e entregue ás 7 horas.

O Dr. Manoel Victorino declarou pelo *Jornal do Commercio*, que protestar'a, quando podesse fallar com liberdade, contra o inquerito que considera intriga politica.

Rio de Janeiro, 13 de Janeiro, ás 5 horas e 36 minutos da tarde (recebido na estação ás 9 horas e 35 minutos da noite e entregue ás 9 horas e 40 minutos).

O governo continuará a manter a representação do Russia.

— Será modificada a defeza do littoral.

— O inspector de marinha nomeou uma commissão para inquirir qual o empregado que na occasião da fundição da roda de prôa do *Riachuelo*, foi encarregado por Deocleciano Martyr para fazer explodir um barril de dynamite collocado n'um escondrijo com communicação de fio electrico, afim de matar o presidente da Republica.

— Deu se grande conflicto de empregados de carris urbanos em frente do escriptorio.

A ordem foi restabelecida por força de 45 policiaes com armas embaladas que alli acorreu.

— Na fabrica de sabão na Gambôa suicidou-se Thomaz Gaspar, atirando-se á caldeira de oleo que fervia, e ficando o corpo esphacelado.

— Nada está por ora resolvido a respeito dos presos não complicado no attentado.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 14 DE JANEIRO DE 1898

Expansão colonial

E' facto consummado a posse definitiva da Allemanha de porto chinez de Kiáo-Tchou.

Ainda mais um braço de ferro que estreita o celeste imperio, incapaz de levantar-se da sua esmagadora apathia de que nada poude levantal-o, e condemnou-o finalmente á morte.

A lenta agonia desde alguns annos manifestou-se, os primeiros golpes foram dados sem que o presentimento da sua futura ruina viesse despertar-lhe do profundo somno de tantos seculos, e tivesse a força de impellil-o para preparar o terreno da defesa contra o mal que o ameaçava, pondo em contribuição todos os seus recursos.

Já a Inglaterra havia-se apoderado de Hong-Kong, a Russia estendia o seu dominio para o norte; e hoje a Allemanha com a tolerancia das demais nações lança mão de Kiáo-Tchou.

E' conhecida a tendencia da Allemanha para uma expansão colonial, e o imperador Guilherme é o principal e mais ardente partidario d'esta expansão.

Sem possuir colonias importantes, precisa a Allemanha de estabelecel-as, necessita de territorios, pois quasi imprestaveis são os que possue na Africa.

Bismarck lamentava esta grande falta, deplorava que a emigração allemã fosse absorver-se em paizes estrangeiros. Hoje a Allemanha, grande potencia militar, esforça-se por tornar-se uma potencia naval, assim como a Inglaterra—a primeira potencia naval do mundo, cogita de possuir um exercito que se approxime do das grandes nações do continente.

O governo allemão já tem por vezes tentado obter do Reichsrath a lei do septenato naval, em que seriam autorisadas por sete annos as despezas necessarias para o augmento da marinha, a construcção de novos vasos de guerra; é curiosa a resistencia feita desde alguns a uma tal pretenção.

Embalde tem procurado o Sr. Hohenloe, chanceller do imperio, justificar o projecto; nada tem podido obter, todos os esforços do imperador têm-se annullado ante uma tal resistencia; o parlamento allemão descobre no projecto imperial simples aventuras para as quaes a nação não pode ou deve concorrer; bastam as sommas consideraveis absorvidas no orçamento da guerra.

Com a mesma obstinação prosegue o imperador em realizar os seus intentos; já lhe satisfaz o augmento das despezas navaes por dous annos, quando não possa obtel-as por um septenato.

E basta este simples facto para ver-se que o poder do imperador não é tão absoluto como se pensa, e que elle não forma camaras ao sabor da sua vontade, pela sua influencia, como acontece em outros paizes. Precisou todo o esforço de Bismarck para que fossem consignadas no orçamento da guerra as sommas precisas para que o exercito allemão tivesse o grande effectivo actual.

Mas o sentimento patriotico despertado pela visinhança de uma nação poderosa como a França, dominou estas hesitações que prevalecem quanto á força naval da Allemanha. E n'este ponto acham-se divorciados os sentimentos do Reichsrath e os do imperador.

Entretanto, parece, alguma concessão já lhe vai sendo feita; e isso explica como, encaminhando-se para o extremo oriente, deu o primeiro passo da politica que pretende seguir; esta politica póde trazer futuras complicações, para occorrer as quaes é necessario uma grande esquadra.

Entra o poderoso imperio do norte em uma nova phase, já não absorve-se com os negocios da Europa, as suas vistas vão com actividade penetrando mais longe, e n'isso vai imitando a Inglaterra a Russia, e mesmo a França.

Não só Kiáo-Tchou na China, extremo Oriente, como tambem Porto Rico, no Haiti, America, recebeu tremendo golpe; a republica dos negros teve de submetter-se a toda a sorte de exigencias feitas á mão armada, apezar de declarar que cedia á força, grandes indemnizações, senão quasi a cessão de Porto Rico á Allemanha.

A doutrina de Monroe foi affrontada desabridamente; os Estados-Unidos não murmuraram um só protesto, como no caso de Venezuela com a Inglaterra.

Explica-se este procedimento da Republica Norte-Americana, pela sua politica em relação á Cuba. Não lhe convem romper, ou incorrer no desagrado das nações européas, quando ella conta luctar com a Hespanha e ter de arrancar-lhe á mão armada o dominio da ilha de Cuba. Convem-lhe para isso obter a indifferença, ou o consenso da Europa, e a Allemanha muito podia concorrer para que semelhante attitude não tivesse logar.

O Haiti foi abandonado á Allemanha, que poderá fazer outro tanto do que fez com Kiáo-Tchou.

Muito pouca cousa determinou este procedimento da Allemanha com o celeste imperio. Alguns missionarios allemães foram aggredidos, e dous apenas assassinados; nunca uma reparação foi pedida com tamanha e inaudita severidade; o facto servio apenas de um pretexto para que aquelle paiz dissimulasse a objectivação dos seus intuitos.

O governo allemão exigio da China uma indemnização de 200,000 talêres a creação de uma cathedral no logar onde foi commettido o assassinio, o reembolso das despezas necessitadas pela occupação de Kiáo-Tchou, a degradação do governador de Chan-Toung, o castigo dos assassinos; emfim a cessão de Kiáo-Chou para um porto de carvão.

Nada mais faltou para que o dominio germanico ficasse plantado n'aquella povoação chineza.

A sua posse está estabelecida com o monopolio dos caminhos de ferro e o porto de carvão. Só a Allemanha alli construirá estradas de ferro; o porto já lhe pertence; eis portanto uma colonia fundada, um perfeito desmembramento do territorio chinez. E' pois um engano suppor que o tempo da conquista já passou; a velha questão agitada no Mediterraneo em torno de Constantinopla, vai tendo suas diversões para o extremo Oriente, onde a tolerancia é maior, e cada potencia européa vai dando o seu golpe sem que as outras venham incommodar-se; mas desde que proseguirem n'esta marcha, não tardará que o conflicto estabelecido ao sul da Asia, venha repetir-se a leste e ao norte.

Não serão pois os Estados musulmanos só os ameaçados, e por tanto tempo cobiçados, e sómente garantidos por estas rivalidades que determinaram o *statu quo*; mas sim e mais facilmente o extremo Oriente, onde a raça mongolica estende os seus amplos dominios que abrigam muitas centenas de milhões de habitantes.

Temos a marcha em sentido inverso ao que se deu primitivamente. O movimento operado do Oriente para o Occidente vai dirigindo-se do Occidente para o Oriente, e tudo isso é o resultado do *struggle for life*.

PARTE OFFICIAL

Actos do poder Legislativo

LEI N. 490—DE 16 DE DEZEMBRO DE 1897

FIXA A DESPEZA GERAL DA REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL PARA O EXERCICIO DE 1898, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanccióno a lei seguinte:

(Continuação)

Art. 22. O Presidente da Republica é autorisado a despender no exercicio de 1898 pelo Ministerio da Fazenda a quantia de.. 192.064:832$964 assim distribuida:

I. Juros, amortisação e mais despesas da divida externa (ouro)	17.303:978$000
II. Juros e amortisação dos emprestimos nacionaes de de 1868 (ouro)	2.100:000$000
de 1879 (ouro)	3.976:800$000
de 1889 (ouro)	734:000$000
	6.810:800$000
III. Juros da divida interna fundada das apolices de 4 % (ouro)	4.986:208$000
de 4 % (papel)	4:784$000
de 5 % (papel)	18:238:445$000
por emittir	131:525$000
	23.360:962$000
IV. Pensionistas	4.253:831$740
V. Aposentados	3.500:000$000
VI. Thesouro Federal — Reduzida de 102:800$, sendo: 92:400$ a consignação do pessoal respectivo pela suppressão dos cargos creados e não preenchidos, de dous subdirectores, quatro primeiros, seis segundos e seis terceiros escripturarios; de 8:400$ a destinada a salarios de serventes, e de 2:000$ a consignação destina á compra e concerto de moveis	799:700$000
VII. Tribunal de Contas — Reduzida de 8:000$ a consignação para artigos de expediente, acquisição de livros, etc.; —diminuida de 1:800$ a destinada a salario dos serventes, cujo numero e salario ficam mantidos; e—reduzida de 1:000$ a consignação para diversas despesas	393:000$000
VIII. Recebedoria da Capital Federal— Reduzida de 166:000$ pedidos para o augmento do pessoal	315:190$000
IX. Caixa de Amortisação —Reduzida de réis 36:006$ para o augmento pedido no pessoal; elevado a dous o numero de thesoureiros	166:400$000
Reduzida no material de 1:200$ para corrigir o erro da tabella e do 700$ para o augmento pedido	129:982$500
	296:382$5000

X. Alfandegas:

CAPITAL FEDERAL

Pessoal inclusive tres fieis de thesoureiros extranumerarios:	
Ordenados	496:800$000
1.243 quotas na razão de 0,63 % sobre a receita liquida de 85.000:000$	535:500$000
Gratificação aos ajudantes do guarda mór por serviços na barra	3:600$000
Reduzida de 6:000$ a consignação para papel, pennas, etc.; de 5:000$ a destinada á acquisição e encadernação de livros; de 3:000$ a pedida para compra e concerto de moveis; de 3:000$ a destinada á publicação de editaes; de 4:000$ a do serviço typographico	61:000$000
Diversas despesas	33:180$000
Companhia de Guardas	455:800$000
Capatasias—Calculado o salario do pessoal para 300 dias uteis, reduzido o numero de abridores de 74 a 60 e dos trabalhadores de 591 a 500 supprimindo-se os da Ponte Auxiliar e o servente	927:810$000
Guindastes e elevadores hydraulicos — Diminuida a quantia de 1:082$500 para reduzir o salario a 300 dias uteis	55:800$000
Deposito de polvora no Boquerirão — Diminuida no material de 10:000$ a consignação para acquisição, reparo e conservação	158:400$000
Serviço maritimo	6:000$000
Barcas de vigia—Reduzida de 40:000$ para acquisição de uma lancha de vigia e de 1:720$ para papel, pennas, etc.	285:140$000

ESPIRITO SANTO

Pessoal:	
Ordenados	38:960$000
190 quotas na razão de 1,8 % sobre a receita liquida de 1.100:000$000.	19:800$000
Reduzida no material de 1:000$ a quantia pedida para papel, pennas, etc., e de igual importancia a pedida para acquisição e encadernação de livros	7:368$000
Capatazias — Reduzida de 1:000$ a consignação do material	19:000$000
Lancha a vapor e escaleres	20:790$000
Força dos guardas	17:700$000

BAHIA

Pessoal:	
Ordenados	203:500$000
627 quotas na razão de 0,97% sobre a renda liquida de 18.500:000$ equiparado o numero de quotas dos fieis de armazem ao das que competem aos segundos escripturarios	179:450$000
Material-Reduzida de 3:000$ a verba para papel, pennas, etc; de igual quantia a destinada á acquisição e encadernação de livros; de 6000$ a destinada á compra e concerto de moveis; de 1:000$ a de publicação de editaes e de 500$ a de agua, asseio, etc.	15:850$000
Capatazias	130:610$000
Lancha a vapor	97:790$000
Força dos guardas	123:600$000

ARACAJU'

Pessoal:	
Ordenados	29:380$000
168 quotas na razão de 2 % sobre a receita liquida de 800:000$	16:000$000
Reduzida no material de... 1:000$ a consignação para papel, pennas, etc.: de 100$ a destinada á compra e concertos de moveis; de 300$ a de publicação de editaes	14:200$000
Capatazias — Reduzida de 500$ a consignação de acquisição e conservação do material	10:100$000
Escaleres — Diminuida de 500$ a consignação para concerto dos mesmos	7:220$000
Força dos guardas	15:900$000

MACEIÓ

Pessoal:	
Ordenados	60:100$000
261 quotas na razão de 2,2 % sobre a receita liquida de 1.400:000$000	30:800$000
Reduzida no material de 1:000$ a consignação pedida para expediente; de igual quantia a destinada á compra e encadernação de livros; de 100$ a pedida para compra e concerto de moveis; de 300$ a destinada á publicação de editaes	7:018$000
Capatazias — Reduzida no pessoal de 1:665$000 por ser calculado o salario á razão de 300 dias uteis, e diminuida de 500$000 a verba pedida para acquisição e conservação do material	17:150$000
Lanchas a vapor e escaleres — Augmentadas no pessoal de 1:560$000 nos salarios do patrão e remadores para corrigir o erro de calculo da tabella e reduzida de 1 0000 a verba para concerto dos escaleres	18:597$500
Força dos guardas	22:600$000

PENEDO

Pessoal:	
Ordenados	29:380$000
168 quotas na razão de 12 % sobre a receita liquida de 100:000$000	12:000$000
Material	7:201$000
Capatazias	3:610$000
Lancha e escaleres — Reduzida, no material, a consignação de 3:000$000 a 1:500$000 para acquisição e custeio de escaleres	17:620$000
Força dos guardas	11:348$000

PERNAMBUCO

Pessoal:	
Ordenados	201.900$000
622 quotas na razão 0,97 % sobre a receita liquida de 18.000:000$000 equiparado o numero de quotas dos fieis de armazens ao das que competem aos segundos escripturarios	179:450$000
Material— Reduzida de... 3:200$000 a consignação pedida para pennas, tinta, etc.; de 3.000$000 a destinada á acquisição e encadernação de livros; de 500$000 a de compra e concerto de moveis; de 1:6000$000 a de publicação de editaes; de ... 200$000 a do serviço telegraphico, e de 1:000$000 a de agua, asseio, etc.	17:418$000
Capatazias— Rectificado o calculo do salario para 300 dias utois reduzida as consignações no material: de 1:600$ a pedida para livros e objectos de expediente: de 200$ a pedida para outros objectos de serviço, e de 300$ a de agua, asseio, etc.	191:320$000
Barcas de vigia	37:800$000
Escaleres — Reduzida as consignações no material: de 2:000$ a de concerto das barcas e escaleres: de 1:000$ a de custeio, e de 1;000$ a de expediente da guardamoria	41:900$000
Força dos guardas—Reduzido o material de 500$ na consignação para acquisição e concerto do armamento e de igual quantia a de objectos de expediente	122:500$000

PARAHYBA

Pessoal:	
Ordenados	39:950$000
190 quotas na razão de 2,5% sobre a receitu liquida de 750:000$000	18:750$000
Material	8:530$000
Capatazias—Augmentada a verba com 1:713$ para rectificar o erro de calculo da tabella, calculado o salario á razão de 300 dias utois	12:309$400
Escaleres e força dos guardas	24:620$000

RIO-GRANDE DO NORTE

Pessoal:	
Ordenados	29:380$000
168 quotas na razão de 2,5 % sobre a receita liquida do 450.000$000	15:750$000
Material	6:358$000
Capatazias	5:833$000
Escaleres — Reduzida de 600$000 no pessoal para rectificar o erro da tabella	6:930$000
Força dos guardas	12:400$000

CEARÁ

Pessoal:	
Ordenados	79:900$000
312 quotas na razão de 1,6 % sobre a receita liquida de 3.000:000$	58:000$000
Material	8:418$000
Capatazias — Reduzida de 7:500$ a consignação pedida para os trabalhadores, am de rectificar o calculo	34:200$000
Escaleres e força dos guardas	55:220$000

PARAHYBA

Pessoal:	
Ordenados	29:380$000
168 quotas na razão de 4,2 % sobre a receita liquida de 350:000$	14:700$000
Material	6:340$000
Capatazias	4:100$000
Escaleres e força dos guardas	19:260$000

MARANHÃO

Pessoal:	
Ordenados	93:400$000
379 quotas na razão de 1 % sobre a receita liquida de 3.[illegible]00:000$	54:400$000
Material	9:868$000
Capatazias	70:700$000
Barcas e escaleres	51:720$000
Lancha (idem)	10:220$000
Força dos guardas	34:900$000

PARÁ

Pessoal: Menos a gratificação de 20 % que fica incluida nas quotas:	
Ordenados	201:600$000
622 quotas na razão de 1,2 % sobre a receita liquida de 14.000:000$ equiparado o numero de quotas dos fieis de armazem ao das que competem aos segundos escripturarios	168:000$000
Material — Reduzida de 2:500$000 a consignação para papel, pennas, etc.; de 4:000$ a de acquisição e encadernação de livros; de 3:000$000 a destinada á compra e concerto de moveis; de 2:000$ a de publicação de editaes; de 1:000$ a de agua, asseio, etc.	25:686$000
Capatazias: Reduzida de 4:000$ a consignação para reparo e conservação material fixo e rodante; e de 1:000$000 a destinada a diversos objectos de serviço	229:730$000
Barcas a vapor:	
Material—Reduzida de 3:000$000 a consignação moveis; de 300$ a destinada á publicação de editaes, etc.	7:018$000
Força dos guardas	149:100$000

MANÁOS

Pessoal: menos a gratificação de 40 % que fica incluida nas quotas.	
Ordenado	98:400$000
379 quotas na razão de 1,5 % sobre a receita liquida de 3.700:000$	55:500$000
Material	14:098$000
Capatazias	42:660$000
Barcas e escaleres	22:144$000
Força dos guardas	40:300$000

SANTOS

Pessoal: Menos a gratificação de 40 % que fica incluida nas quotas.	
Ordenados	161:800$000
517 quotas na razão de 0,53 % sobre a renda liquida de 30.000:000$	159:000$000
Material	19:968$000
Capatazias	24:500$000
Lancha a vapor e escaleres—augmentada de.... 4:500$ para corrigir o erro da tabella quanto ao pessoal;—reduzida de... 1:000$000 a verba pedida para reforma e concerto do material	92:900$000
Força dos guardas: Supprimida a consignação de 40:000$ pedida para a contrucção de quatro postos fiscaes auxiliares e—reduzida de 1:000$ a destinada á acquisição e concerto de armamento e expediente	184:600$000

PARANAGUÁ

Pessoal:	
Ordenados	38:960$000
190 quotas na razão de 1,6 % sobre a receita liquida de 1.400:000$	22:400$000
Material	3:218$000
Capatazias, reduzida de... 109$200 para 300 dias uteis	11:520$000
Lancha a vapor: Augmentada a verba de... 50:000$ para acquisição de uma lancha a vapor para alto mar	57:000$000
Escaleres	12:015$000
Força dos guardas	16:450$000

SANTA CATHARINA

Pessoal:	
Ordenados	48:260$000
234 quotas na razão de 2 % sobre a receita liquida de 1.400:000$	28:000$000
Materiaes	7:284$000
Capatazias	9:000$000
Lancha a vapor:	
Machinista	2:000$000
Foguista	960$000
Patrão	810$000
Marinheiros	1:200$000
Combustivel	2:700$000
Conservação e remonta	500$000
Escaleres e força dos guardas	25:680$000

RIO GRANDE DO SUL

Pessoal:	
Ordenados	86:700$000
330 quotas na razão de 1,3 % sobre a receita liquida de 5.500:000$	71:500$000
E mais 400$ para quebras ao thesoureiro	400$000
Material	10:636$000
Capatazias	50:350$000
Barcas lanchas e escaleres	37:840$000
Força dos guardas	66:240$000

PELOTAS

Pessoal e material, etc.	102:178$000

PORTO ALEGRE

Pessoal:	
Ordenados	115:800$000
385 quotas na razão de 1,1 % sobre a receita liquida de de 8.000:000$	88:000$000
E mais mais 400$000 para quebras ao thesoureiro	400$000
Material	27:086$000
Capatazias	104:380$000
Barcas, lanchas e escaleres	13:560$000
Força dos guardas	36:000$000

URUGUAYANA

Pessoal:	
Ordenados	38:960$000
190 quotas na razão de 2,2 por cento sobre a receita liquida de 750:000$	18:750$000
E mais para quebras ao thesoureiro	300$000
Material	4:786$000
Capatazias	14:990$000
Barcas, lanchas e escaleres	28:540$000
Força dos guardas	79:500$000

CORUMBÁ

Pessoal menos 40 por cento de addicionaes que se acham incluidos nas quotas:	
Ordenados	38:960$000
190 quotas na razão de 3,2 por cento sobre a receita liquida 1.100:000$	35:201$000
E mais para quebras ao thesoureiro	300$000
Reduzida de 900$ a consignação de capatazias, calculado o salario dos trabalhadores em 300 dias uteis e a verba do material augmentado de...... 30:000$ para acquisição de uma lancha a vapor	163:534$000

MACAHÉ

Reduzido o pessoal ao numero fixado para as alfandegas de Aracajú, Parnahyba, Rio Grande do Norte e Penedo com os vencimentos da Tabella A da Nova «Consolidação das Leis das Alfandegas», observando-se quanto á força das guardas a tabella para a de Penedo:

Pessoal	42:120$000
Material	3:000$000
Capatazias:	
Pessoal	9:000$000
Material	1:000$000
Força dos guardas	9:000$000
Escaleres	10:000$000
Para despezas imprevistas ou urgentes nas diversas alfandegas	100:000$000
	9.983:445$600

XI. Delegacias fiscaes:	
S. Paulo:	
1 delegado	9:000$000
2 primeiros escripturarios	9.600$000
2 segundos idem	8:000$000
2 terceiros idem	4:800$000
5 quartos idem	4:000$000
1 thesoureiro—quebras 600$	6:000$000
1 fiel	2:400$000
1 cartorio	2:400$000
1 porteiro	3:600$000
2 continuos a 1:200$	2:400$000
Material	14:31?$000
Minas-Geraes	59:633$000
Bahia—Reduzida a consignação de 3:000$000 papel, pennas, etc.	62:486$000
Pernambuco—Reduzida de 3:000$ a consignação para papel, pennas, etc.	62:916$000
Pará—Reduzida de 3:000$ a consignação para papel, pennas etc.	72:929$000
Rio-Grande do Sul—Reduzida de 3:000$ a consignação destinada a papel, pennas, etc.	58:283$000
Para o serviço de repressão do contrabando no Rio-Grande do Sul	427:000$000
Idem na fronteira do Apa	60:000$000
Cuyabá	32:288$000
Curityba	59:793$000
Therezina	20:918$000
Goyaz	30:388$000
	1.012:727$000
XII. Mesas de Rendas:	
De 1ª ordem — augmentada de 4:000$ a consignação pedida para o de Antonina por ter a tabella omittido o pessoal de 4 guardas a 1:000$ cada um; de 5:250$ por ser classificada nesta ordem a de S. João da Barra de accordo com o decreto legislativo, que a creou	230:042$000
De 2ª ordem	10:126$000
De 3ª ordem—Reduzida de 5:250$ por ser classificada na 1ª a de S. João da Barra	33:330$000
Importancias que se presumem necessarias para occorrer ás despezas com a cobrança das rendas da União nos Estados	285:000$000
	553:998$000
XIII. Casa de moeda: eliminada a consignação para dous desenhistas, logares que ficam supprimidos e reduzida de... 8:000$ a consignação pedida para o expediente; de 20:000$ a pedida para reagentes cadinhos, tijolos, etc.: de 40:000$ a pedida para ferro, aço, graxa, etc.; de 5:000$ a destinada a saccos para conducção de nickel; de... 10:000$ a destinada a machinas e utensis e—supprimidas as seguintes: no pessoal a de 30:000$ para a secção de trabalhos e reparos do estabelecimento; de 60:000$ para serviços extraordinarios; e no material: de 30:000$ para o material para a fabricação das moedas de nickel e bronze e a de 40:000$ destinada a materiaes para as obras	936:100$000
XIV. Imprensa Nacional e *Diario Official*	966:300$000
XV Laboratorio Nacional de Analyses na Alfandega da Capital Federal	61:400$000
XVI. Empregados das repartições e lugares extinctos	450:000$000
XVII. Administração e custeio dos proprios e fazendas nacionaes: Reduzida de 1:200$ para o lugar de administrador da fazenda de Guissara; para igual cargo nas de Arary e S. Lourenço; de 2:000$ para o encarregado da fazenda do Rio Branco, logares que ficam supprimida igualmente a verba de 15:000$ destinada a salarios de vaqueiros e outros empregados	90:340$000
XVIII. Juros diversos	50.000$000
XIX. Ajuda de custo	20:000$000
XX Juros dos bilhetes do Thesouro	480:000$000
XXI Juros do emprestimo do Cofre dos Orphãos	650:000$000
XXII. Juros dos Depositos das Caixas Economicas e Montes de Soccorro	4,450:000$000
XXIII. Commissões e corretagens	38:000$000
XXIV. Differenças de cambio	110.000:000$000
XXV. Commissões fiscaes	50:800$000
XXVI. Despezas eventuaes	150 000$000
XXVII. Reposições e restituições	500:000$000
XXVIII. Exercicios findos	2 000:000$000
XXIX. Creditos especiaes — Augmentada de 12:222$222 para corrigir o erro da tabella relativo aos juros da Estrada de Ferro de Pernambuco; de 2.133:333$333 (ouro), para pagamento de juros e amortisações de emprestimo contrahido em Londres, em virtude do contracto de 29 de Março de 1890, pela Companhia Estrada de Ferro Oeste de Minas, com a garantia do Governo Brazileiro.	3.082:178$124

Art. 23. Fica o governo autorisado:

1. a abrir no exercicio de 1898 creditos supplementares até 6.000:000$000 ás verbas indicadas na tabella que acompanha a presente lei. A's verbas «Socorros publicos», «Exercicios findos» e «Differença de cambio» poderá o governo abrir creditos supplementares em qualquer mez do exercicio, comtanto que a sua totalidade, computada com a dos mais creditos abertos ás outras verbas, não exceda ao maximo fixado pela presente lei, respeitada quanto á verba «Exercicios findos», a disposição da lei n. 3230, de 3 de Setembro de 1884, art. 11. No maximo fixado por este artigo não se comprehendem os creditos abertos aos arts. 5, 6, 7 e 8 do orçamento do Ministerio do Interior;

2. a abrir o necessario credito para o pagamento dos juros e amortização das apolices do emprestimo nacional de 1889 e outras existentes no Thesouro Nacional de que o governo tiver de dispor, para operação de credito ou para cumprimento do § 1.º do art. 2.º do decreto n. 2412, de 28 de Dezembro de 1896;

3. a vender ou arrendar, mediante concurrencia publica, todos os proprios nacionaes, applicando o producto á acquisição dos que precisar para o serviço publico e ao reparo dos existentes, com excepção dos terrenos e dependencias do parque de S. Christovão.

Desta disposição exceptuam-se as igrejas e suas dependencias, as terras e campos da fazenda da Santa Cruz, menos aquellas a que se refere o art. 19 do decreto n. 613, de 23 de Outubro de 1891, que continuarão a ser aforados.

Paragrapho unico. Os proprios nacionaes existentes nesta capital, habitados por concessões gratuitas feitas pelos ministerios, serão desde já arrendados ou vendidos, mediante concurrencia publica, a quem melhores vantajens offerecer, excepto o predio em que se acha estabelecido o hospital dos Lazaros, o qual fica pertencendo ao patrimonio do mesmo hospital;

4.º a transferir ao Estado do Amazonas, mediante accordo com o respectivo governo, por venda ou permuta, as fazendas nacionaes do Rio Branco, recebendo a união edificios apropriados ao serviço da Alfandega de Manáos;

5.º a elevar ao dobro o preço para a remissão dos fóros revogada nesta parte a disposição do art. 10 da lei n. 360, de 30 de Dezembro de 1895;

6.º a entrar em accordo com o Estado da Bahia sobre o terreno denominado Praça do Ouro, conquistado ao mar, em virtude de obras feitas á custa da antiga provincia;

7.º a ceder á diocese do Ceará, sem onus algum, o terreno inculto da chacara episcopal, necessario para a construcção, a expensas da caixa pia da mesma diocese, de um asylo de educação primaria e profissional para meninos desvalidos;

8.º a fazer as necessarias operações de credito para dar execução ás sentenças do Supremo Tribunal Federal, passadas em julgado, onde quer que a Fazenda Nacional tenha sido condemnada;

9.º a entrar em accordo com a Companhia Estrada de Ferro Oeste de Minas, no sentido de liquidar suas contas com a mesma companhia, podendo encampar seas linhas, vendendo-as ou arrendando-as, como fôr mais conveniente;

10. a converter os juros de 4%, ouro, das apolices da divida publica interna, a que se refere o decreto n. 823 A, de 6 de Outubro de 1890, nos juros de 5%, papel, que serão pagos semestralmente, podendo para este fim realizar as operações de credito precisas para embolsar em moeda corrente e pelo valor nominal das apolices os respectivos possuidores, que não acceitarem a conversão.

Art. 24 O governo não poderá nomear para as vagas que se derem nas differentes repartições publicas pessoas estranhas, emquanto existirem addidos.

Esses empregados irão sendo aproveitados nas vagas que occorrerem, ainda que passando de uns para outros ministerios respeitada, porem, a sua categoria—considerando-se da mesma categoria, ainda que sob diversas denominações, os cargos que exigem habilitações iguaes ou tenham iguaes vencimentos. Serão consideradas nullas as nomeações feitas fóra destas determinações.

Paragrapho unico. O provimento dos cargos, que por lei forem de livre nomeação do governo, não está sujeito a estas prescripções.

Art. 25. Não poderá o governo levar á conta de quaesquer rubricas do orçamento despezas que nellas não esteja comprehendidas, segundo as tabellas explicativas da proposta e as alterações nella feitas pelo Congresso.

Art. 26. Continuará o Poder Executivo autorisado a conceder o premio de 50$000 por tonelada aos navios que forem construidos na Republica e cuja arqueação seja superior a 100 toneladas, podendo para esse fim abrir os creditos que forem necessarios.

Art. 27. Ao Ministerio da Fazenda serão desde já devolvidos todos os proprios nacionaes actualmente a cargo dos outros ministerios, nos quaes não estejam installadas repartições publicas ou suas dependencias, para os fins determinados no art. 23 desta lei.

Art. 28. O governo apresentará ao Congresso Nacional, na sua proxima sessão ordinaria, o balanço definitivo dos exercicios financeiros de que ainda não prestou contas á mesma assembléa, segundo prescreve o art. 34 § 1.º, *in fine*, da Constituição da Republica.

Art. 29. Ficam approvados os creditos da tabella junta, no total de .... 21.857:765$492.

Art. 30. O poder executivo expedirá o necessario regulamento para que possam ser despachados nas alfandegas federaes, com a mesma celeridade, os generos de que trata o art. 16 da lei de 10 de Dezembro de 1896.

Art. 31. Por dividas de exercicios findos entende-se as que tiverem por origem o pagamento de serviços prestados á União em exercicios financeiros ja encerrados, em virtude de autorisação concedida por lei do orçamento ou outra especial, com fundos declarados, contanto que os serviços a pagar não excedam á consignação dos respectivos fundos.

Paragrapho unico. São tambem consideradas dividas de exercicios findos as que provierem de vencimentos de aposentados e jubilados, soldos meio-soldos e etapas de officiaes e praças das classes armadas do serviço activo, invalidos e reformados, e pensionistas e monte-pios.

§ 1.º O pagamento a credores de exercicios findos será feito sómente dentro dos creditos votados das differentes verbas das leis do orçamento do respectivos exercicios.

§ 2.º As devidas de exercicios findos que forem contrarias a estas disposições deverão ser relacionadas por ministerio, com indicação do numero de ordem nos processos, nome de cada credor, importancia da divida, natureza do fornecimento ou serviço feito, classificação orçamentaria da despeza, quando corrente, razão do excesso sobre o credito consignado, e o nome do *chefe* da repartição ou funccionario que houver illegalmente ordenado o fornecimento ou serviço.

a) As relações serão organisadas no Ministerio da Fazenda, para onde os demais ministerios remetteram os processos das dividas que dizem respeito, os quaes deverão conter os maiores esclarecimentos necessarios aquelle trabalho e mais o despacho do ministro reconhecendo a procedencia da divida;

b) As listas organisadas serão enviadas ao Congresso, acompanhadas das jutificativas convenientes da concessão do credito, mencionando-se as providencias tomadas sobre as causas que deturparam a previsão orçamentaria.

Art. 32. O Governo incluirá annualmente na proposta do orçamento todos os creditos que tenham sido autorisados em leis especiaes e devam ser executados no correr do exercicio.

Art. 33. O Governo restituirá ao Estado de Minas a importancia, por este paga de direitos de alfandegas, pela importação de diversos materias, que lhe foram destinados, isentos de impostos, segundo a legislação em vigor.

Art. 34. O Governo abrirá o credito preciso para pagamento das despezas com a fiscalisação dos impostos de fumo e bebidas alcoolicos fabricadas no paiz; devendo, na futura proposta de orçamento, fixar para esse fim o *quantum* necessario, sob a rubrica—Fiscalisação dos impostos do fumo e bebidas alcoolicas.

Art. 35. Ficam transferidas ao Ministerio da Fazenda as lanchas a vapor *Lucilla* e *Quintilla*, e outros da extincta Inspectoria de Terras e Colonisação, para o fim de serem utilisadas no serviço aduaneiro das alfandegas da Bahia e Recife.

Art. 36 Quando por qualquer circumstancia for demorada a distribuição de creditos dos diversos ministerios pelos Estados da União até o segundo mez do exercicio, continuarão em vigor para a realisação das despezas autorisadas por lei, independente de qualquer ordem, as distribuições do exercicio anterior, com as limitações e alterações feitas na nova lei do orçamento.

Art. 37. O governo suspenderá a admissão de novos contribuintes para o montepio desde a data da presente lei, devendo submetter ao Congresso na proxima legislatura um projecto de reforma daquella instituição.

Art. 38. Ficam revogadas as disposições em contrario.

O Ministro de Estado dos Negocios da Fazenda a faça executar.

Capital Federal, 16 de Dezembro de 1897, 9.º da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS,
Bernardino de Campos.

Governo do Estado de Pernambuco

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 12 de Janeiro de 1898

Leopoldo A. da Silveira, pedindo pagamento da quantia de Rs. 48$000 pelas assignaturas dos jornaes illustrados o *Branco e Negro* e o *Occidente*, fornecidos a Bibliotheca Publica do Estado, durante o anno de 1897.—Informe o Director da Bibliotheca do Estado.

José Antunes da Silva, negociante, residente na cidade do Espirito Santo de Páo d'Alho, reclamando contra um imposto municipal que lhe foi exigido por occasião de se embarcar umas madeiras no trem da ferro via do Limoeiro.—Informe o Sr. Prefeito do municipio de S. Lourenço da Matta.

Bacharel Francisco Xavier de Lima Borges, juiz de direito do municipio de Salgueiro, pedindo uma licença de 4 mezes com ordenado para tratar de sua saude onde lhe convier.—Concedo dous mezes.

Antonio Salustiano de Lemos, ex-tenente do Corpo de Policia Urbana, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de Rs. 258$190, sendo 172$190, relativos a 26 dias de vencimentos do mez de Novembro findo e 96$000, de Monte Pio que lhe foram descontados nos seus vencimentos dos mezes de Março de 1895 a Outubro do anno proximo findo.—Deferido, quanto ao pagamento dos vencimentos.—Quanto a restituição da importancia com que contribuio para o Monte Pio, dirija-se ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Abilio Gomes de Sá Novaes, capitão do batalhão de Infanteria Estadoal, destacado em Aguas Bellas, solicitando o pagamento do fornecimento de luz e agua no destacamento de seu commando a contar de 1 de Junho a 31 de Dezembro do anno proximo findo.—Informe o Sr. Dr Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Antonio Pedro de Oliveira, sentenciado, pedindo sua transferencia da Casa de Detenção para o Presidio de Fernando de Noronha.—Informe o Sr. Dr. Questor.

Miguel Ferreira Callado, sentenciado pedindo perdão do resto da pena.—Informe o Sr. Dr. Juiz de Direito do municipio de Palmares, mandando juntar os documentos mencionados no artigo 2.º do Decreto n. 2565 de 28 de Março de 1860.

Basilio Feleciano da Costa, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o Sr. Dr. Juiz de Direito do municipio do Cabo, mandando juntar os documentos de que trata o artigo 2.º do Decreto n. 2565 de 28 de Março de 1860.

O porteiro,
C. Moraes.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do Exm. Sr. Governador do dia 11 de Dezembro de 1898

Alfredo Almeida & C., pedindo pagamento de 8:678$680 de sua conta relativa ao mez de Dezembro de 1896, que se acha escripturada.—Pague-se.

Minervino Ferrão Castello Branco, pedindo pagamento de vencimentos que se acham escripturados.—Informe o Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Dia 12

Silveira & C., procuradores de Manoel Ramos de Maria Gomes, pedindo pagamento de 1.497$183 que estão escripturados. Pague-se.

Associação Commercial Beneficente de Pernambuco, pedindo pagamento dos alugueis do salão em que funcciona a Bolsa Commercial.—Informe o Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

DIRECTORIA GERAL DO THESOURO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 12 de Janeiro de 1898

Estrada de Ferro Central de Pernambuco e bacharel Arthur de Sá Pereira.—Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

Vicente Ferrer de Salles Menezes, Fabio Antonio da Silva e João dos Reis.—Informe o Sr. Dr. Administrador da Recebedoria.

Vianna Castro & C. e Companhia de Drogas.—Haja vista ao Sr. Dr. Procurador Fiscal.

Costa & Barros.—Ao Sr. Dr. Sub-Director da Contabilidade para os devidos fins.

Estrada de Ferro de S. Francisco, A mesma, Alfredo Firmo de Oliveira, bacharel Augusto Frederico de Siqueira Cavalcanti, Pereira Carneiro & C., Maria Julia Monteiro Lopes, Instituto Archeologico Pernambucano, Rodolpho Romulo Rodrigues Rosa, O mesmo, e Dr. Carlos Alberto Machado.—Informe o Sr. Dr. Sub-Director.

O protocolista,
Amaro Badoux.

Secretaria da Industria—2. Directoria

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DO ESTADO

Expediente do dia 12 de Janeiro de 1895

Foram considerados em condições hygienicas para serem habitados os predios n. 39 da rua Ilha do Carvalho e o de n. 50 da rua das Pernambucanas.

— 13 —

O proprietario do predio n. 42 K da rua do Conde da Boa Vista, foi intimado a pagar no Thesouro do Estado a quantia de vinte mil réis (20$000), importancia da multa imposta por infracção do art. 39 lettra A do Regulamento de Hygiene, visto ter alugado o referido predio sem permissão da autoridade sanitaria.

O 2.º official interino,
Gastão Borges Diniz.

QUESTURA POLICIAL

Secção 2.ª—N. 9— Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 13 de Janeiro de 1898.

Ao cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, M. D. Governador do Estado.

Participo-vos que foi hontem apenas recolhido á Casa de Detenção, á ordem do subdelegado do districto de Afogados, o individuo de nome Laurentino José Vieira, como gatuno.

— Communicou-me o delegado de policia do municipio de Victoria, que no dia 8 do corrente, no lugar Braço, do mesmo municipio, o individuo de nome Manoel Mathias de Oliveira, assassinou a facadas a Martins.

O cadaver foi vistoriado e contra o criminoso, que evadio-se, procede a mesma autoridade de accôrdo com a lei.

— Participou-me o subdelegado do 1.º districto da freguezia de S. José, que no dia 10 do corrente, ao chegar o trem da Estrada de Ferro do Recife a S. Francisco na estação das Cinco Pontas, um gatuno subtrahio do bolço do cidadão Avelino Gonçalves de Oliveira, uma carteira contendo um conto e tanto em dinheiro, uma ordem de dous contos e quinhentos mil réis, e uma lettra de um conto e cem mil réis.

A mencionada autoridade tendo sciencia do facto, procede ás diligencias legaes, afim de descobrir o autor de semelhante crime.

— Em officio de hontem datado participou-me o subdelegado do districto de Afogados, que no dia 10 do corrente, a mulher de nome Maria Francisca de Oliveira e Silva, com oitenta e cinco annos de idade, tentou pôr termo á sua existencia, atirando-se em um viveiro alli existente.

A mencionada autoridade tendo sciencia do occorrido e alli comparecendo mandou retiral-a do mesmo viveiro, declarando ella ter tentado pôr termo á existencia por se achar aborrecida de viver.

— Participou-me o subdelegado do districto da Varzea, que na noite de 7 para 8 do corrente, no logar Torrões, do mesmo districto, incendiou-se uma casa de palha, onde residia Manoel Soares Gomes do Nascimento, vulgo Manoel Quaresma, salvando-se o mesmo e sua mulher.

A mesma autoridade, alli comparecendo, procede ás diligencias da lei, afim de descobrir se o facto foi ou não casual.

— O delegado de policia do municipio de S. Lourenço da Matta remetteu á esta repartição 8 facas de ponta, apprehendidas em poder de diversos desordeiros, naquelle municipio.

— Nesta data remetteu se ao Dr. 3.º promotor publico da capital as diligencias policiaes procedidas sobre os ferimentos praticados nas pessoas de Antonio Francisco do Nascimento, Emilia Hermenegilda de Oliveira e Maria Magdalena de Sant'Anna.

Ao Dr. promotor publico do municipio de Olinda remetteu-se o auto de corpo de delicto, procedido na pessoa de João Borges.

— O cidadão João Baptista Thomaz de Aquino assumio no dia 17 de Dezembro ultimo o exercicio do cargo de delegado de policia do municipio de Leopoldina.

Saúde e fraternidade.

O questor,
Antonio Pedro da S. Marques.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despahos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 12 de Janeiro de 1898

A Directoria da Associação Commercial Beneficente, pedindo pagamento dos alugueis do salão em que funcciona a Bolsa Commercial.—Informe o Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

J. Sabino P. Pinho, pedindo pagamento de medicamentos fornecidos a Inspectoria de Hygiene.—Informe o Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Major José Florencio da Silva Limeira, contrante dos concertos no açude publico na Cidade de Caruarú, pedindo entrega da caução que depositou no Thesouro do Estado—Attendido nos termos do officio desta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

O porteiro,
Archias Mafra.

101.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 13 de Janeiro de 1898

João José de Souza Rangel, Fabio Antonio da Silva, João dos Reis, Maria Magdalena da Natividade, José Bacellar de Oliveira, Clemente Barbosa da Costa, Anna Candida de Carvalho.—Informe a 2ª Secção.

Nicanor Avelino Alves de Araujo, Antonio [illegible] de Albuquerque, João Alves Pacheco, Vicente Ferraz de Salles Menezes, Geraldo Alves da Silva.—Informe a 1ª Secção.

Geraldo Alves da Silva, Juvencio Luiz Praxedes.—Certifique-se.

Loureiro Maia & C.—Indeferido em face da informação.

O porteiro,
Custodio B. da S. Guimarães.

EXTERIOR

EUROPA

PORTUGAL

CONCLUSÃO

— A's 2 horas da tarde entrava Mousinho na Sé Patriarchal para assistir ao *Te-Deum* celebrado em acção de graças pelo seu feliz regresso á patria, tendo sido official e extra-ordinariamente a ceremonia immensamente concorrida e revestio um caracter de uma religiosidade antiga.

Por cima de milhares de cabeças e sob as abobadas, pairava um não sei que do espiritual, tangivel aos mais alheiados sentidos, de sorte que parecia que se recuava ao passado e que se assistia á celebração religiosa da chegada de um desses «varões assignalados».

Tão fundo era o recolhimento, que o sentimos, realmente, mais proprio dos tempos idos, do que dos tempos occorrentes. Explica-se esse sentimento por uma subita revivescencia de fé? Talvez um pouco, mas, quanto a nós, muito principalmente pela revivescencia do sentimento da patria, ali encarnado em Mousinho, e assim operando o mystico phenomeno da irradiação, e pela podorosa lembrança dos que ao lado do heroe por ella combateram sacrificando-lhe a vida.

Era de jubilo a cerimonia, mas tambem era de tristeza, e quantos ali pranterriam, caladamente e sob o consolo da oração, aquelles seus bem amados que morreram em Africa?!

Como quer que seja, o facto é que a ceremonia havida no dia 15 na Sé não foi banal, tendo uma expressão que raras vezes se encontra em identicos ceremonias.

O templo revestio-se de galas.

A multidão, como já dissemos, era enorme, predominando o elemento feminino.

Suas magestades fizeram-se representar: el-rei, pelo Sr. conde de Villa Nova da Cerveira; a rainha, pelo Sr. conde de Figueiró; a rainha senhora D. Maria Pia, pelo Sr. duque de Loulé. Estiveram os Srs. Nuncio, ministro da justiça, dos negocios estrangeiros e das obras publicas, o Sr. governador civil, os membros da Mocidade Catholica, promotora da solemnidade que sua eminencia o Sr. cardeal patriarcha perfilhara, officiaes e pessoas de qualidade, todos os alumnos do collegio de Campolide, etc.

A esposa, a mãe e a sogra de Mousinho, assim como mais senhoras da familia, assistiram á ceremonia em logar especial.

O valente de Chaimite foi recebido á porta do templo por toda a officialidade que assistio ao *Te-Deum*, no qual officiou o Sr. cardeal patriarcha acompanhado do seu cabido, e dos Srs. arcebispos de Mytilene e bispo de Meliapor.

Mousinho, de grande uniforme, com todas as suas condecorações e com os cordões de ajudante de campo d'el-rei, tomou logar especial junto do solio do illustre prelado olysiponense, tendo á sua chegada, á porta do templo, o vereador da camara municipal Sr. Patrocinio Marques felicitado Mousinho em nome da corporação que representava, fazendo o Sr. Pinto Bastos outro tanto em nome da Camara do Commercio e Industria.

Após o ritual do costume, subio ao pulpito o Sr. Dr. Santos Farinha, pronunciando uma oração repassada de mais ardente patriotismo, pondo em foco, como o primeiro astro da constellação formada pelos nossos valentes d'Africa, a figura de Mousinho.

Entoou-se depois o *Te-Deum*, cuja musica é do maestro Augusto José de Carvalho.

Mousinho, tanto á entrada como á sahida, foi acclamado pela multidão que se agglomerava no largo da Sé e immediações.

— Foi sob todos os pontos de vista sumptuosa a festa, no paço da Ajuda, em honra de Mousinho de Albuquerque.

Foi servido o banquete no vasto salão de baile, que é todo forrado a magnificos pannos d'Arraz; e espalhando-se os convivas por duas mesas parallelas e postas em sentido transversal, presidindo a uma sua magestade el-rei tendo na frente sua augusta mãe, e á outra sua magestade a rainha, tendo em sua frente sua alteza o senhor infante D. Affonso.

Resplandeciam as mesas repletas de magnifica baixella entremeada de frescas rosas e graciosas avencas; e o serviço foi em prata e velho Sévres e feito por fórma que alternadamente se comia em prata e em Sévres.

Mousinho de Albuquerque estava á direita de sua magestade a rainha e sua digna esposa occupava o quinto logar á direita de sua magestade el-rei.

Não houve brindes.

Deu-se esta innovação: a Familia Real entrou na sala do banquete quando os convidados occupavam já os seus logares, principiando logo o serviço.

Foi tomado o café na sala *D. João VI*.

—Teve tambem lugar, na sala dourada de Belém, á noute de 23, o banquete offerecido pela brigada de cavallaria a Mousinho de Albuquerque.

Presidio o Sr. ministro da guerra, tendo á direita Mousinho, e á esquerda o Sr general Queiroz. Os convivas eram em numero superior a 110.

Admiravam-se na mesa trez esplendidos centros de prata, pertencentes ao Sr conde de Bertiandos, tendo pertencido á baixella do duque de Aveiro, conde de Tarouca e conde de Thomar.

O *menú* do banquete fornecido pela antiga casa Ferrari, era exposto n'uns lindissimos cartões com desenhos do Sr. Roque Gameiro e o retrato do major Mousinho d'Albuquerque, compondo-se a allegaria de um cavalleiro da edade média brandindo com a mão direita a espada emquanto com a esquerda desfralda o pendão nacional. No escudo lê-se a legenda de lanceiros 2—Morte ou gloria. Sob as patas do corcel um escudo de landim e armas gentilicas.

Foram levantados ao *toast* os seguintes brindes:

Do Sr. ministro da guerra Sua Magestade el-rei, á Familia Real, e depois a Mousinho de Albuquerque.

De Mousinho de Albuquerque, agradecendo.

Do Sr. general de divisão ao Sr. ministro.

Do Sr. ministro agradecendo ao Sr. general de divisão.

Do Sr. general commandante geral de cavallaria, em nome d'esta a Mousinho de Albuquerque.

De Mousinho de Albuquerque a agradecer.

A festa foi em tudo digna de quem a provocou, tocando durante o banquete as charangas da cavallaria 4, sob a direcção do maestro Canhão e a de lanceiros 2, regida pelo Sr. Cordeiro.

A chegada do commissario régio de Moçambique, a charanga de cavallaria 4 executou o hymno-marcha *Mogenga a Macontene*, escripto pelo mestre da mesma charanga.

—Realizou-se á noite de 18, na sala chamada *de Portugal*, da Sociedade de Geographia, a sessão solemne para a entrega das medalhas *de valor militar e de relevantes serviços no ultramar* ao valente commissario régio Mousinho de Albuquerque.

A's 8 horas e meia era já enorme a affluencia de curiosos na rua, onde, aguardando Suas Magestades e fazendo a guarda de honra ao edificio, formava uma companhia de capitão de infantaria 7, com a respectiva banda.

Pela ampla escadaria subiam já nesse momento centenas de convidados em *toilette* de rigor, grande numero de officiaes de terra e mar em uniforme de grande gala, e grupos de senhoras, luxuosamente vestidas em trajo de *soirée*.

No vestibulo da sala *de Portugal* formava a banda da guarda municipal e dentro, fazendo a guarda de honra a Suas Magestades, duas companhias: a dos alumnos da Escola do Exercito e dos aspirantes de marinha. A' hora prefixa deram entrada na sala, ao som do hymno da Carta, executado pelas duas bandas, Suas Magestades El-Rei e as duas Rainhas, acompanhados por Suas Altezas o Principe Real e Infante D Affonso, seguindo-se todo o ministerio e officiaes da casa real.

Não se descreve o deslumbrante aspecto que apresentava nesse momento a magestosa sala da Sociedade de Geographia, já de si magnifica e grandiosa. Desde a porta da entrada, onde se agglomerava multidão de retardatarios, anciosos por espreitar o que se passava no interior da sala, desde o plano inferior d'esta até ás ultimas galerias, e até pelas escadas, que conduzem ao andar superior, não ficára o mais pequeno logar desocupado, tão grande era a multidão dos convidados.

Era na verdade surprehendente o dava uma impressão extranha, contemplar aquelle mar humano, tão variado de matizes, tão scintil ante nas sedas das toilletes e nos metaes dos uniformes, tão severo na correcção dos trajos, mas ao mesmo tempo tão sympathico pela expressão de contentamento que irradiava em todos os rostos, tão significativo pelo alto valor da manifestação a que assistia!

Impossivel de descrever o aspecto magico das primeiras galerias, litteralmente cheias de rostos femininos, onde por vezes o brilho dos olhos offuscava o coruscar das pedras preciosas.

Imagine o leitor um fino e extranho *bouquet*, composto das mais exquisitas flores: dê-lhe os mais subtis aromas, e multiplique-o ao infinito e só assim poderá fazer uma idéa approximada da belleza do espectaculo que offereciam hontem as galerias da *sala de Portugal*.

Depois de darem entrada na sala Suas Magestades, tomaram os seus logares, ao centro da sala, pela ordem seguinte.

A' direita de S. M. El-Rei, S M. a Rainha D. Amelia, seu augusto filho o principe real e o Sr. infante D. Affonso; á esquerda S. M. a Rainha D. Maria Pia, e a seguir em pé o Sr. conselheiro Ferreira do Amaral.

Em frente de SS. MM. tomou logar o ministerio.

Pouco depois de Suas Magestades tomaram assento, entrou Mousinho de Albuquerque, indo tomar logar n'uma cadeira, junto da esposa do Sr. presidente do conselho, por se terem agglomerado os convidados no espaço que ficava na sua frente.

O valente militar apresentava-se modestamente, sem que no seu rosto requeimado pelo sol de Africa se revelasse o minimo signal de commoção.

No entanto dentro do seu peito como devia de pulsar o seu grande coração de patriota!

Em seguida S. M. El-Rei abriu a sessão, dando a palavra ao Sr. ministro da marinha, que em phrases repassadas de amor da patria e de reconhecimento pelos altos serviços de um dos seus mais gloriosos filhos, fez o elogio de Mousinho de Albuquerque, pondo em relevo o seu denodo militar, a sua intrepidez, e o muito que todos os portuguezes lhe devem pela gloria de que soube cobrir-se e comsigo o nome do paiz.

Seguio-se no uso da palavra o Sr. conselheiro Ferreira do Amaral, que, em nome da marinha portugueza, se congratulou pela subida prova de consideração prestada a Mousinho de Albuquerque, referindo-se ás campanhas de Africa e aos resultados brilhantes que dellas provieram para o engrandecimento da patria.

Ambos os oradores, no fim dos seus discursos, foram enthusiasticamente applaudidos.

Falou por fim S. M. El-Rei.

E se dissermos que foi verdadeiramente extraordinario o effeito do seu discurso, que poucas vezes a palavra humana terá produzido uma comoção tão intensa, talvez fiquemos ainda muito áquem da verdade.

A dicção primorosa, a elevação dos conceitos, a verdade das imagens, a vibrante eloquencia da phrase e, sobretudo, o sincero sentimento de patriotismo e de gratidão e affecto pelos heroes da Africa, entre os quaes Mousinho tem a culminancia indiscutivel, o calor do enthusiasmo que reçumava no gesto, tornando cada palavra um verdadeiro grito d'alma, foram como uma chispa electrica, que poz n'uma convulsão nervosa todos os ouvintes desse brilhante improviso.

N'um irresistivel impulso de admiração, a propria etiqueta foi posta de parte, e espontaneos bravos interromperam o discurso de S. Magestade.

«Vão já passados dous annos, acentuou S. M., que um fremito de alegria do norte ao sul atravessou Portugal, com a noticia das nossas primeiras victorias, alcançadas em Africa por um punhado de valentes.

Esse fremito cresceu, porém, ao ponto de transformar-se em extraordinario enthusiasmo, com o feito de Chaimite... com o aprisionamento do Gungunhana!

Foi esse heroico feito praticado por Mousinho de Albuquerque, o qual, tendo partido para Africa simples capitão de cavallaria, e apenas conhecido de poucos—entre os quaes eu, que já então me honrava com a sua amisade—voltou coroado do universal applauso, glorificado no esforço da sua alma de soldado e infinitamente digno da legenda que lhe adorna o peito:—PELA PATRIA E PELO REI.

E' antiga divisa dos Mousinhos: A Patria e o Rei!

Foi pela Patria e pelo Rei, que Mousinho de Albuquerque batalhou e venceu.

E, por bem servir, sinto neste momento o infinito prazer de lhe entregar eu proprio as medalhas que gloriosamente ganhou.»

Valem estas palavras um bom discurso. Porém são ellas mais do que isso, porque importam um acto politico, no alto e solemne e opportuno testemunho que conteem da admiração e reconhecimento tão especialmente devidos á Mousinho de Albuquerque.

Quando Sua Magestade terminou o seu discurso, estabelecendo o contraste entre a partida de Mousinho para a Africa, como simples capitão, pouco conhecido, embora muito estimado pelos seus amigos, a cujo numero tinha a honra de pertencer, e a sua chegada á metropole, depois da gloriosa odyssêa das campanhas de Africa, a sala ergueu-se em peso, como se fosse um homem só, acclamando delirantemente.

Por largo tempo passou por aquelles espiritos como que um assomo de loucura, traduzido em palmas e acclamações, que redobraram de intensidade, quando, collocando El-rei por suas proprias mãos as duas medalhas, Mousinho de Albuquerque ergueu um Viva a Patria.

A sessão encerrou-se acto continuo, sendo Suas Magestades acompanhados até a portinhola da carruagem pela multidão dos convidados, que os victoriava com phrenesi, assim como a grande affluencia do publico que se reunira ás portas da Sociedade.

Essa festa foi mais uma demonstração de quanto é querida e respeitada pelo povo portuguez a familia real, e glorificados os que põem ao serviço da patria o melhor do seu sangue, do seu valor, e do seu talento; e a ella poz El-rei e mais alto coroamento, em palavras que valem por si, que mais valem ainda pela bôcca que as proferio, e que um particular encanto da dicção e da voz tornou irresistiveis aos enthusiasticos applausos da numerosa e commovida assembléa.

— Comquanto o valoroso militar fosse ao paço das Necessidades no proprio dia da sua chegada, por lhe haver dito El-rei, no Arsenal, que Sua Magestade a Rainha tinha muita vontade de o ver e de o felicitar, só depois é que foi apresentar officialmente, os seus cumprimentos a Suas Magestades El-rei e a Rainha, e Rainha Senhora D. Maria Pia.

El-rei apresentou os seus augustos filhos a Mousinho e com os principes se entreteve, por algum tempo, o valente official por uma forma verdadeiramente encantadora.

Assim acentuou o chefe do Estado o nobre e patriotico pensamento que tivera, fazendo-se acompanhar do seu primogenito e herdeiro na recepção de tão dedicado e prestigioso servidor da Patria.

Ora, o *Jornal do Commercio*, pela penna do seu director politico, já poz ha dias em relevo o alto e nobre sentimento que levou El-rei a fazer-se acompanhar do Principe Real, quando Sua Magestade foi esperar Mousinho d'Albuquerque ao Arsenal de Marinha; e após o *Jornal de Lisboa*, tambem falou nos seguintes termos da presença de Sua Alteza á chegada do herói de Chaimite, e na sessão solemne da Sociedade de Geographia:

«Foram admiravelmente escolhidos estes dois ensejos para o Sr. D. Luiz Felippe apparecer em publico, e foi, incontestavelmente, um sentimento patriotico muito elevado e meticuloso o que inspirou a significativa preferencia d'esta opportunidade.

Representa esse facto por si só uma prova bastante frisante de disvellado empenho com que Sua Magestade El-rei se occupa com a educação de seu augustos filhos timbrando em formar-lhes o espirito nas sãs lições de civismo e nos vivos exemplos do heroismo e da dedicação patriotica.

E fechou os seus conceitos esse artigo por estas palavras:

«No espectaculo da recepção de Mousinho, e na solemne entrega das medalhas militares ao herói de Chaimite, recebeu Sua Alteza dois impressivos exemplos, duas grandes lições, que hão de ficar proveitosamente fixadas na memoria do joven principe.

E nestes exemplos e nestas lições é que se formam igualmente bons patriotas dos seus subditos.

São esses nobres e austeros espectaculos que servem melhor que qualquer outros para commentar no juvenil espirito e na alma adolescente de Sua Alteza Real, os belles exemplos da nobre isenção de seu Augusto Pae e da acrisolada bondade de sua Augusta Mãe.

Não póde, pois, ser melhor dirigida a educação do Principe.

— Mousinho de Albuquerque, a cuja casa continuam a affluir pessoas de todas as classes sociaes e cartões de visita, foi cumprimentado pelo Sr. conselheiro Thomaz Ribeiro, que, além das suas felicitações pessoaes, saudou o herói de Chaimite em nome da colonia portugueza do Brazil, por delegação telegraphica que recebera.

Fez acompanhar o poeta por sua filha a Sra. D. Branca de Gonta que leu uma poesia de seu illustre pai.

— A direcção da Sociedade de Geographia foi ante-hontem cumprimentar Mousinho de Albuquerque a exprimir-lhe a sua admiração, pedindo ao mesmo tempo ao valoroso official fizesse qualquer conferencia ou communicação na Sociedade.»

Mousinho de Albuquerque respondeu que, tendo vindo á Europa por motivos de negocios da administração da provincia e não tendo ainda concluido o seu complexo trabalho ácerca do estado de Moçambique e do que convém fazer, nada agora poderia fazer, a não repetir os seus relatores sobre as campanhas d'Africa; mas que n'outra occasião, e devidamente au-

torisado, ser-lhe-hia muito agradavel uma communicação ou conferencia.

— A camara municipal do Porto, convidada pelo Centro a associar-se ás homenagens projectadas, reivindicou a primazia e a sua independencia propria quanto ao modo de receber Mousinho, assentando o Centro em deixar á camara a iniciativa das festas civicas, como natural representante da cidade e reservando-se, como associação particular, celebrar a chegada do governador de Moçambique com um banquete que lhe é offerecido e o planeado bodo aos pobres.

Esta emulação, com todas as suas peripecias, foi de certo muito nobre.

Em Santarém esteve muito concorrido, brilhante o *Te-Deum* alli celebrado em honra de Mousinho, pronunciando uma formosa oração o reverendo capellão do presidio militar Sr. Copes da Silva; e a Tuna Academica percorreu as ruas em marcha *aux flambeaux*, dando vivas a Mousinho, ao exercito, á armada e á patria.

Os alumnos do Seminario publicaram um numero unico Deus e Patria, dedicação a Mousinho.

— O numero que tambem deu o *Diario Illustrado*, em homenagem a Mousinho, de 8 paginas, com 51 retratos em 42 gravuras, avultando um grande retrato de Mousinho, e contendo versos de Thomaz Ribeiro, Luiz Osorio e Christovão Ayres, e prosas do Dr. Cunha Belem, Eduardo de Noronha, Antonio Bandeira e visconde de Sanches de Baena, o erudito escriptor, que no seu artigo se occupa da genealogia de Mousinho, que entronca em D. Diniz por seu filho D. Affonso Sanches.

— O Sr. Mousinho de Albuquerque conferenciou largamente com o Sr. ministro da marinha, a quem consta que proporá a concessão de medalhas ás irmãs de S. José de Cluny, constando tambem, que sua digna esposa, a Sra. D. Maria José Mousinho de Albuquerque, vai ser agraciada com a banda de Santa Isabel.

A coragem da illustre senhora só tem de comparavel a sua abnegação, pois prestou na ultima campanha de Gaza os mais relevantes serviços de caridade.

JURISPRUDENCIA

PROCESSO PAO-VISGUEIRO

I

PARECER DO PROMOTOR PUBLICO

(*Fls. 76 dos autos*).

"Dos presentes autos ficou verificado, já pelo depoimento das testemunhas, relatorio do Dr. juiz do 1º districto, e já pela cuidadosa observação (a que foi submettido o summariado) feita por peritos profissionaes; que Francisco José da Silva, cognominado *Páo-Visgueiro* soffria de loucura circular na occasião em que praticou o crime de homicidio duplo; portanto de accordo com o art. 27 § 4º do cod. pen., que isenta da responsabilidade criminal os que acharem em estado de completa privação de sentidos e de intelligencia no acto de commetter o crime, penso que alludido summariado é irresponsavel uma vez que ficou provado, que o crime por elle praticado foi resultante do effeito de uma doença, e nesta hypothese, nada mais acertado do que segregar do meio dos sãos um ente pernicioso á sociedade.

Parece-me que se deve archivar os presentes autos e opino pelo recolhimento do summariado Pão-Visgueiro, ao asylo da Tamarineira, uma vez que entre nós não existe uma casa especial para os criminosos d'essa especie.

E' o que me parece mais acertado, entretanto os illustres julgadores, *a quo* e *ad quem* farão a costumada

Justiça".

Cabo, 6 de Agosto de 1897.

O promotor,

João Paulo Carneiro Leão.

II

DESPACHO DE NÃO PRONUNCIA

(Fls. 78 a 81, dos Autos).

Vistos estes autos.

«Ha por sem duvida um principio pathogenetico do Delicto, ainda quando se não entoem louvores, e palmas se recusem á Escola Criminal Positiva.

Qual seja, porém, esse factor, qual essa diathese psychopathica, eis o que até esta hora constitue o ponto obscuro para a Sciencia.

Seja uma «nevrasthenia moral, associada á uma nevrasthenia physica» (Benedikt); ou uma «acção prejudicial que viola o sentimento de piedade e probidade» (Garofalo);—quer se veja no crime um *surrival* da selvageria primitiva, um producto atavistico (Cesare Lombroso); quer se o considere como «uma degenerescencia ethica» (Henri Joly); quer, emfim, alguma cousa que, sendo tudo isso ao mesmo tempo, é nada disso isoladamente, e exteriorisa-se como uma funcção parasitaria do Corpo Social, dá-se uma fórma, organisa-se, cresce, alastra e multiplica-se; —o certo é que ninguem mais põe em duvida a existencia de uma pathologia criminal em nossos dias.

Não se trata de ver sempre um doente em cada sujeito perturbador da harmonia juridica do cosmo social; nem de, por um tal presupposto, alçapremar a acção do poder publico, encarregado de tutellar politicamente o Direito violado. Foi isso uma phase que já passou e não tornará mais ao dominio da sciencia penal.

O crime é tão contrario á eurythmia da vida juridica, quanto, por exemplo, a syphilis oppõe-se á procreação de sêres sadios. Entretanto, bem como a syphilis, o pathos criminogeneo é congenito á organisação social. Mas, do mesmo modo por que contra uma a sciencia oppõe um regimen prophylatico para deter-lhe a marcha, tornando assim possivel a selecção; assimtambem, contra o outro, a pena continúa a ser o remedio social nas mãos do Estado, que se destina a agir directamente contra o individuo, indirectamente sobre a communhão; como *força*, contra o delinquente; como *fim* sobre a sociedade.

E tal é a razão por que o sabio professor Bernardino Alimena (I LIMITI E I MODIFICATORI DELL'IMPUTABILITÁ) affirmou que a pena outra cousa não é si não «*una difesa sociale, attuata con la coazione psicologica e rentita come sanzione dalla coscienza collettiva.*»

Mas, para que a pena possa dirigir-se como coação psychologica ao individuo, e este sentil-a, o Direito presuppõe duas condições: a da unidade de consciencia collectiva, e a da integrigade psychica da personalidade do delinquente.

Uma para os fins da penalidade actualisa o que ha de potencial e abstracto na concepção do *crime*; outra, destinada a objectival-o, é necessaria para a individuação da pena e tutella das liberdades politicas.

Ora, a consciencia, que no dizer de Edward Drinker Cope (PRIMARY FACTORS OF ORGANIC EVOLUTION) é, metaphysicamente falando, o «protoplasma do espirito» (*the protoplasm of mind*)—collectivamente considerada constitue a alma do Direito Penal; dá-lhe vida e o movimento. E', portanto, ella, a condição primordial da penalidade.

Por outro lado, a existencia de uma personalidade activa, physica e psychologicamente organizada, completa e perfeita, como factor de delicto e objecto de coacção juridica, é o complemento, a *conditio sine qua* da responsabilidade criminal e da individuação da pena.

***

Os loucos não pódem ser objecto de penalidade, já porque não pódem sentir a coacção psychologica provocado pela pena (*Furiosi nulla voluntas est.*—L. 40 D. *de reg. jur.*—*Fati infelicitas excusat.*—L. 12 D. ad L. Corn. de sicar.); já porque suas acções não dão lugar ao sentimento de sancção no animo dos co-associados.

O objecto e movel da pena são por sua essencia de acção mediata e indirecta sobre a communhão. Os loucos não são intimidaveis, muito embora o louco possa intimidar-se immediata e directamente (Alimena, op. cit.).

A pena, agindo sobre um desses *extra-sociaes*, como dil-o-hia Tarde, não se segue que possa egualmente effectivar-se na massa de seus co-similares.

A loucura, portanto, não é *justificativa* de delictos, como opinavam Chauveau e Helie, mas, como está hoje reconhecido, *excusativa* e modificador da imputabilidade criminal (Alimena).

Mas os loucos, muito embora não sejam objecto de penalidade, pódem sel-o de defesa social, devem excluir-se da communhão e ser entregues aos homens da sciencia em estabelecimentos convenientes ao tratamento da enfermidade que os fere.

***

Francisco José da Silva é um louco, segundo se vê do exame medico-legal a que foi submettido.

Não é um criminoso por paixão, um criminoso habitual, mas um louco-delinquente.

A hereditariedade de que foi portador viciou-lhe o caracter, a sensibilidade moral e toda a vida psychica.

A loucura circular, tambem conhecida por loucura de dupla fórma e, pelos alienistas classicos, denominada delirio de fórmas alternas, consiste na alternancia entre o estado de exaltação e o de depressão.

Os symptomas que principalmente caracterisam esta variedade morbida consistem na desordem dos sentimentos moraes, e, conforme os casos, os dous estados que alternam, exaltação e depressão, variam gradativa e intensivamente.

No primeiro estado o individuo é como uma pessoa quasi ebria: é loquaz, vaidoso e bulhento; nunca se cança de falar de si e das maravilhas de que sente-se capaz.

Faz cousas—diz Mausdley—em que teria jamais pensado quando era bom de senso; lança-se em projectos de reforma politica, ou de reforma social; atira-se a especulações commerciaes completamente estranhas ao seu caracter e aos habitos [illegible]

Seus costumes depravam-se tristemente: dantes modesto sincero e casto, torna-se agora vaidoso, mentiroso e dado a todos os excessos.

Testemunha a maior indifferença pelos sentimentos de seus parentes e amigos, frequenta as mas companhias, calca aos pés todas as conveniencias sociaes ou domesticas, supporta impacientemente qualquer ingerencia em sua conducta e irrita-se pela mais ligeira admoestação.

Vem depois a depressão melancholica. Que contraste então com o homem de outr'ora!

Silencioso e abatido, arrependido e envergonhado do que fez na exaltação passada, em profunda desconfiança de si proprio, recusa-se a toda a iniciativa, é incapaz de cumprir os deveres mais simples. Uma vaga tristeza o domina e elle não póde mais ver o mundo; vezes até guarda o leito: é assaltado outras atormentado por velleidade de suicidio, ou chega ao ponto de tental-o, mesmo.

Entre esses dous estados, a exaltação e depressão, póde haver nenhum intervallo lucido e a passagem de um ao outro se faz directamente; mas póde tambem produzir-se um intervallo de sanidade mental de duração variavel. Este surge geralmente após a exaltação e precede á depressão; mas, outras vezes é o inverso que tem lugar. O retorno periodico das duas condições contrarias põe em evidencia uma forma totalmente desfavoravel da molestia.

Depois de por algum tempo haver se intercalado o intervallo lucido, este se torna menos assignalado, ou não reapparece mais, a alternancia dos phenomenos perde a sua regularidade e as faculdades mentaes vão declinando constante e progressivamente.

***

Tal é a forma clinica conhecida por loucura circular.—Ella principia por uma desordem dos sentimentos affectivos, como a loucura moral; scinde primeiro a vida psychica e, afinal, invadindo a esphera completa da personalidade, acaba por abysmal-a nas trevas da imbecilidade, nas garras da demencia.

Ainda mais: os intervallos lucidos que por vezes surgem; nada mais revelam do que verdadeiras *sporadas* da vida psychica no vasto e profundo seio da loucura.

Ora o summariado Francisco José da Silva soffre de loucura circular e, no periodo, diria melhor em um periodo de exaltação commetteu o crime de duplo homicidio.

Talvez, si outra fôra sua educação e outro o meio social em que elle desenvolveu-se o crime se não realisasse.

Trata-se, porém de um individuo rustico, homem do povo, sem educação nem cultura alguma.

A doença leva-o ao excesso alcoolico e com este ao excesso sexual.—dous poderosos fermentos de delinquencia nas sociedades modernas.

Notemos ainda, que em *Pau Visgueiro*, havia e ha um fundo hereditario terrivelmente morbido. A degenerescencia, ao envez de estadear-se exteriormente, refugio para o dominio da vida phycho — intellectual. O vicio organico, assenhoreando-se-lhe do apparelho cerebral, converte-se em uma verdadeira *morbose*, e eis-nos diante do louco-criminoso.

E' porque a prova destes autos combinada com o exame medico-legal nos fornece a evidencia dessa loucura,—e pelo nosso Codigo Penal, Art. 27 § 4.º, os loucos não são objecto de penalidade.—deixo de pronunciar o summariado Francisco José da Silva, vulgo—*Pau-Visgueiro*.

Mas, considerando que fazel-o voltar á convivencia social seria expor a tranquillidade publica a novos ataques e a novos delictos, desde que o estado mental do summariado póde novamente assumir o primeiro periodo de exaltação, penso dever elle ser internado no Hospicio de Alienados, na capital, afim de cumprir-se o disposto no Art. 29 do citado, 2º membro.

Recorro, na forma da Lei, deste meu despacho para o Dr. Juiz de Direito deste municipio, que decidirá como julgar mais conveniente e justo.

Cabo, 17 de Agosto de 1897

Luiz de França Pereira.

DESPACHO DO DR JUIZ DE DIREITO

(*Fls. 82 v. a 38*

«Vistos os autos, confirmo o despacho de fl. 78 a 81, por ter sido proferido de accordo com o direito e a prova dos autos; e assim, mando que pondo-se termo a este processo; do qual não se verificou a criminalidade do summariado Francisco José da Silva, conhecido por *Pau Visgueiro*—em vista do exame medico legal de fl. requisite-se do Dr. Questor Policial a internação do mesmo summariado no Hospicio de Alienados da cidade do Recife, pagas as custas pela municipalidade.

Desta minha decisão appello, na forma da Lei, para o Superior Tribunal de Justiça, aquem o escrivão remetterá os autos, deixando traslado.»

Cabo, 15 de Outubro de 1897.

Pedro Wanderley Jacques.

REVISTA DIARIA

Presidente da Republica—Telegramma de hoje datado, transmittido ao Sr. Dr. Governador do Estado pelo ministro do Interior, consta que o Dr. Prudente de Moraes passa bem de saúde, sendo falso tudo quanto em sentido contrario aqui se propalou.

Autoridades policiaes—O Exm. Sr. Dr. Governador de accordo com a proposta do Dr. Questor, nomeou por acto de 12 do corrente os cidadãos Miguel Pedro da Silva, José Nicolau do Amaral e Cypriano Gomes de Oliveira, para exercerem os cargos de subdelegado, 1.º e 2.º supplentes do districto Espirito Santo do municipio de Afogados de Ingazeira; José Alves de Freitas e Raymundo José Alves de Freitas, para os cargos de 1.º e 2.º supplentes do subdelegado do districto de "Varas" do mesmo municipio, na ordem em que vão collocados; em substituição dos actuaes que foram exonerados.

Nomeação—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, por portaria de 11 do corrente, nomeou Alberto da Silva Rego para exercer o cargo de amanuense do presidio de Fernando de Noronha.

Licença—Por portaria de 12 deste mez concedeu dois mezes de licença, com ordenado na fórma da lei, ao juiz de direito do municipio de Salgueiro, bacharel Francisco Xavier de Lima Borges, para tratar de sua saúde onde lhe convier, devendo entrar no goso da mesma licença no prazo de 45 dias.

Fernando de Noronha—Foi transferida para o dia 13 do corrente a partida do vapor *Beberibe* da Companhia Pernambucana para o presidio de Fernando de Noronha.

Diploma—Acha-se na 2.ª Directoria da Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica o diploma do Dr. Virgilio do Rego Motta.

Companhia de operetas—Estreou ante-hontem no theatro Santa Isabel a Companhia de Operetas da Empreza Silva Pinto, com a magnifica revista *Rio Nú* do festejado escriptor fluminense Dr. Moreira Sampaio.

A concurrencia ao espectaculo foi excepcional, sendo de notar que todos os lugares foram vendidos com antecedencia.

A's 8 ½ em ponto, no meio de grande anciedade do publico, a orchestra deu as primeiras notas da ouvertura que, aliás, está escripta e instrumentada com bastante gosto e proficiencia, e pena é ser ella tão pequenina.

O prologo passa-se no salão das audiencias de Satanaz, cujo scenario é magnifico, não dando-se, porém, o mesmo quanto á scena que Moreira Sampaio, parece, teve pouca vontade em confeccionar; mas, em todo caso salvou-se bem com a chegada das almas ao inferno.

Os tres actos seguintes que constituem propriamente a peça são, como em todas as revistas, passagens sobre passagens de diversas occurrencias, typos conhecidos, criticas á instituições publicas e particulares, ruas, estabelecimentos, etc., etc., tudo criticado á moda do Rio, mais ou menos apimentado ou azêdo.

O lado comico que muito predomina em todas as peças deste genero é o mais agradavel ao publico, as scenas picantes, os ditos apimentados ás vezes em excesso, os trajos demasiadamente leves das artistas, a malicia e a graça emfim, constituem o unico ponto de vista de elevado numero de espectadores, e desde o momento que a companhia forneceu esses temperos em abundancia satisfez plenamente o publico.

O merecimento litterario da peça não podemos avaliar na unica representação que assistimos, todavia pareceu-nos que Moreira Sampaio escreveu bons versos.

O guarda-roupa, sobretudo o scenario, são deslumbrantes e de raro valor.

O desempenho correu magnificamente por parte de todos que muitas vezes mereceram calorosos applausos.

Em tudo desagradou-nos a impertinencia e insistencia do publico, isto é, de parte delle, que na scena dos pedintes em que as torrinhas, com adhesões da platéa obrigou o artista a repetir a cantarola tres ou quatro vezes; inconveniencia para o artista que finalmente ficou cançadissimo e para o restante dos espectadores.

A orchestra, composta de professores de merecimento, portou-se muito bem.

Anniversario — O Sr. Dr. Pereira do Carmo, digno e honrado inspector da Alfandega deste Estado, abrio no dia 12 os seus salões aos amigos que o foram cumprimentar pelo seu feliz anniversario natalicio.

Cada dia mais se eleva esse distincto cavalheiro na estima de seus concidadãos e principalmente na daquelles que o conhecem mais de perto, como os seus leaes companheiros de repartição, que sabem aquilatar os seus altos merecimentos, quer como homem publico ou particular.

Pela manhã daquelle dia, ao chegar o Sr. Dr. Pereira do Carmo á repartição foi sorprehendido por uma estrondosa recepção que lhe prepararam os empregados da Alfandega, sendo S. S. recebido e saudado ao som do hymno nacional, indo encontrar vistosamente decorado o seu gabinete e ornada de flores naturaes a sua banca de trabalho.

Sensivel a tão significativa prova de apreço, S. S. dirigio aos seus collegas palavras de agradecimento que foram correspondidas com vivas demonstrações de alegria.

A' noite, encorporados, os mesmos funccionarios foram, em bonds especiaes, e precedidos de uma banda de musica, cumprimental-o em sua residencia, offerecendo-lhe um rico brinde, como memoria desse dia que elles têm sabido festejar como a mais justa e mais merecida homenagem de consideração ao seu digno chefe.

Em seguida a essa manifestação, outra não menos honroza e significativa recebera S. S por parte da corporação dos guardas e marinheiros daquella repartição que igualmente acompanhados de musica, foram saudar o seu querido chefe, mimoseando-o com uma rica caneta com pena de ouro, com a inscripção—*Lei*.

Faltou em nome dos manifestantes o escripturario José Joaquim Pereira do Rego, produzindo um excellente panegyrico, em que mais revelou ricos dotes de seu talento oratorio, saudando em phrases levantadas e sensibilisadoras o manifestado, cujas peregrinas virtudes soube enfeixar em téla luminoza, no fundo da qual se erguia altiva e sobranceira a imagem da honra que o orador esculpira no tosco bloco de marmore para offerecer ás encantadoras filhinhas do Sr. Dr. Pereira do Carmo, como o mais valioso e edificante legado que lhes poderá transmittir o seu progenitor.

Commovido, respondeu o Dr. Pereira do Carmo, agradecendo todas essas provas de sympathia, que elle attribuia mais ao cavalheirismo e á generosidade dos seus bons e leaes companheiros das lides administrativas de que ao seu merecimento.

Depois das duas alludidas manifestações outra recebera o Sr. Dr. Pereira do Carmo por parte da legião da Guarda Nacional, que representada pelo major José Miguel dos Santos fôra igualmente cumprimentar S. S., presenteando-o com uma rica escrivaninha de prata.

Em seguida foi servida uma taça de champagne, depois da qual teve lugar uma *soirée* dançante, em que foi executada pela primeira vez a quadrilha «Dr. Pereira do Carmo» importante producção da illustre compositora D. Maria do Carmo de Figueiredo Santos, que pessoalmente executara ao piano, arrancando verdadeiros applausos do auditorio.

Animada correu a festa até alta noute, no meio dos mais vivas expansões de enthusiasmo.

Denuncia—Pelo Dr. Thomaz Lins Caldas Filho 2º promotor publico do municipio denunciou em 12 do corrente mez e anno perante o Dr. Manoel Caldas Barreto Netto, juiz do 5º districto municipal do Recife os individuos Cosme de tal residente em Santo Amaro das Salinas, Saverino André Pereira da Silva residente a Travessa do Norte e Manoel Peixoto da Costa residente tambem em Santo Amaro das Salinas como incurso no art. 294 do Codigo Penal combinado com o art 18 do mesmo Codigo Penal por terem no dia 8 do corrente mez em casa de Aurea Francisca de Lima, na travessa do Norte no lugar Chamego nas proximidades da Fabrica de Vidros em Santo Amaro após uma lucta com o sueco Wiber produzido um ferimento no coração do referido Wiber que causou-lhe immediatamente a morte conforme se verifica do auto de exame cadaverico de fls.

— O Dr. Caldas Filho, 2º promotor publico, apresentou, perante a autoridade competente, denuncia contra Maria Fortunata do Jesus, como incursa no art. 303 do Codigo Penal, por ter no dia 2 do corrente mez, ferido levemente a Maria Joaquina da Luz, em Santo Amaro das Salinas; e contra os individuos, Pedro José da Silva e Antonio Geraldo Joaquim de Souza, como incursos tambem no art. 303 do citado Codigo, por se haverem reciprocamente ferido no dia 31 de Dezembro do anno proximo passado.

Santo Amaro das Sallinas—Amanhã, haverá missa na Capella de Santo Amaro das Salinas, pelas 8 horas da manhã, mandada celebrar pela respectiva irmandade, em louvor ao dia de seu Padroeiro.

Club Collete Vermelho—Reune-se amanhã, este club carnavalesco, ás 7 horas da noute, para tratar de ensaios para o proximo carnaval.

Companhia Fabrica de Vidros de Pernambuco—Reune-se hoje os Srs. Accionistas dessa companhia, em assembléa geral ordinaria, para julgar das contas e eleger um director e commissão fiscal, resolvendo-se igualmente na mesma occasião as medidas excepcionaes que a mesma companhia é forçada a pôr em pratica.

Estrada de Ferro Sul de Pernambuco—Tendo sido revogado o acto do Governo que concedia nessa estrada de ferro o abate de 50 % para diversas mercadorias, acham-se restabelecidas as tarifas alli adoptadas em 1892.

Matriz de Santo Antonio—Até que a mesa regedora da irmandade do Santissimo Sacramento dessa matriz consiga contractar um sacerdote para a sua capellania, ficam suspensas as missas que alli se celebravam ás 11 horas da manhã, nos domingos e dias santificados.

Cartas commerciaes—Escrevem-nos: —Pernambuco, 11 de Janeiro de 1898—Illms. Srs. Redactores do *Diario de Pernambuco*—Tenho a honra de communicar a Vs. Ss. que foi dissolvida de commum accordo a sociedade que girava nesta praça sob a firma de Nova, Maia & C., retirando-se os socios José Maia Sobrinho e José Anastacio Ferreira da Costa, pagos e satisfeitos de seu capital e lucros; ficando o activo e passivo da dita firma á meu cargo, continuando com o mesmo ramo de negocio—Commissões e Consignações—sob minha firma individual M. M. da Nova:

Rogando a V. S. a fineza de tomar nota da minha assignatura abaixo, espero continuará a honrar-me com a sua confiança.—Sou com estima de Vs. Ss. amigo criado e obrigado.—*Manoel Martins da Nova.*»

«Pernambuco, 11 de Janeiro de 1898.—Illm. Sr.—Tendo se dissolvido de commum accordo, a sociedade que nesta praça gyrava sob a firma de Nova, Maia & C., della retiraram-se os socios José Maia Sobrinho, solidario e José Anastacio Ferreira da Costa, de industria, pagos e satisfeitos de seu capital e lucros; ficando o activo e passivo da mesma firma á cargo do socio Manoel Martins da Nova, que assumiu respectivamente toda responsabilidade.

Agradecendo a confiança com que sempre honraram-nos, pedimos de continuarem a dispensal-a ao nosso successor.—Somos com alta estima de V. S. amigos criados e obrigados.—*Manoel Martins da Nova.=José Maia Sobrinho.=José Anastacio Ferreira da Costa.*

Gatunagem—No dia 10 do corrente na Estação das Cinco Pontas, quando o trem chegou um gatuno conseguio subtrahir do bolso do Sr. Avelino Gonçalves de Oliveira uma carteira contendo quantia superior a um conto de reis, uma ordem de 2:500$000 e uma letra de 1:100$000.

O Sr. Avelino deu parte á policia do occorrido e esta, a despeito dos esforços empregados, não conseguio descobrir o gatuno.

Noticias varias—Ha mais de 1 anno noticiaram os jornaes que um chimico de Paris descobrira uma composição que, applicada a qualquer corpo solido, tornava este invisivel durante a noute, mesmo que sobre elle se fizesse convergir os mais poderosos fócos electricos.

O chimico procurou o ministro da marinha de França e offereceu-lhe o invento, cuja applicação aos torpedeiros podia ter enorme importancia nas guerras navaes, permittindo que elles se approximassem sem perigo, durante a noute, dos cruzadores e couraçados.

Julgou-se, ao principio, que o chimico não passava de um louco;—mas taes demonstrações fez da verdade do invento, que, nas ultimas manobras navaes de França, realizaram-se experiencias, que, a julgar pelos boatos, deram resultado surprehendente.

O Governo francez tinha empenho em que nada constasse sobre o assumpto, afim de que as outras potencias não seguissem a pista do segredo.

Mas, segundo parece, o resultado das experiencias foi tão maravilhoso, causou tão profunda impressão nesta época em que os prodigios abundam, que as pessoas ao facto do que se passava não souberam guardar segredo e dos altos centros navaes a noticia desceu até á massa geral do publico e dos jornaes.

Os factos deram-se da seguinte fórma:

O torpedeiro 61, que é dos maiores da formidavel esquadra franceza de torpedeiros, foi pintado com a composição do chimico parisiense e deu-se ordem para que, desempenhando o papel de barco inimigo, procurasse chegar a Brest, depois de ter atravessado por entre as linhas de cruzadores e couraçados da esquadra.

Ninguem, a não ser os commandantes desses barcos, sabia que o torpedeiro devia passar perto d'elle.

Fixaram-se sobre a *estrada* que este devia seguir fócos electricos exploradores, e, apezar de tudo, o torpedeiro 61 caminhou sem ser visto!

— Um dia, ao levantar-se da mesa, Pedro o Grande disse aos commensaes:

— Ha entre vós algum que queira luctar commigo para divertir o czar?

Todos ficaram calados, excepto um *dragão* muito novo, que avançou, dizendo:

— Escuta, czar orthodoxo, tenho *bom* desejo de luctar comtigo!

Pedro, o Grande, observou:

— Se tu me venceres, perdoarto-hei; no caso contrario, hei de ordenar que te cortem a cabeça.

A lucta foi encarniçada, mas por fim o *dragão* venceu o czar.

Emparrava-o com a mão esquerda, sustinha-o com a direita para o impedir de cahir e assim andou com o imperial brigão em bolandas durante bastante tempo.

Então o czar disse-lhe:

— Que beneficio queres que te conceda? Falla e terás quanto peças.

— Czar orthodoxo, respondeu o *dragão* —concede-me licença para beber de graça aguardente em todas as tabernas do imperio.

O czar, magnanimamente, concedeu-lhe a licença pedida.

— O superintendente do serviço dos pobres em S. Luiz, Estados-Unidos, Dr. Wood, que tem attribuições analogas ás que desempenham o presidente e da junta de beneficencia em França, recebeu ha dias a visita de uma preta, chamada Pearly Bradford, que lhe pedio soccorros instantemente:—pois tanto ella como os filhos estavam a morrer de fome.

Eis o que a pretinha contou ao Dr. Wood.

Nasceu em Nova Orleans ha 18 annos; casou-se na referida cidade ha 12, teve 8 filhos em quatro partos e está prestes a ser mãi novamente.

Cinco dos filhos morreram, mas os tres sobreviventes gozam saúde magnifica.

O marido, que não tinha trabalho, foi procural-o longe de Nova Orleans.

Depois de se proceder a indagações, soube-se que era exactissimo tudo quanto a preta dizia.

O Dr. Wood concedeu-lhe os soccorros que ella pedia.

— A rainha da Inglaterra mandou ir ao castello de Windsor um phonographo que será certamente uma das mais curiosas recordações historicas deste seculo.

Este precioso apparelho é destinado a recolher da bocca de *Her Gracious Magesty* algumas mensagens, das quaes as gerações futuras poderão tomar conhecimento no *British Museum* que terá o grande phonographo.

Se o exemplo da rainha Victoria tivesse imitadores, o trabalho dos historiadores do seculo dezenove seria muito simplificado, mas o socego das bibliothecas soffreria muito com isso.

Serviço de incineração do lixo—Houve até a presente data o serviço de incineração do lixo representado no quadro infra:

Mez de Janeiro de 1898

Dia 12

Numero de carroças	40
Peso liquido em kilogrammas	15.380

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 12 de Janeiro de 1897.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. cent. grado	Barometro (0º)	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	26,º3	756,mm70	20 mm32	80
9 »	27,º2	757 mm33	20 mm18	75
12 »	28,º2	756 mm93	20 mm39	71
3 t.	28,º4	755 mm67	20 mm39	71
6 »	27,º6	755 mm97	21,mm01	77

Actinometro—Observações ao meio dia enegrecido, 57º,2 Prateado, 43,º8.

Temperatura maxima 29º00.

Temperatura minima 26,º00

Evaporação em 24 horas ao sol 4.mm5 á sombra 2.mm7.

Chuva nulla.

Direcção do vento:

E com interrupções de ESE de meia noute até 4 h. 45 m. da tarde; ESE com interrupções de E até 7 h. 55 m; E e ESE alternados até meia noute.

Velocidade média do vento por segundo 5m 21.

Nebulosidade média 6,42.

BOLETIM DO PORTO

Dia 12 de Janeiro

O baixa-mar foi ás 1 h. 06 m. da tarde, registrando a escala 0,m70 m.

O prêa-mar foi ás 7 h. 13 m. da tarde, registrando a escala 2,m43.

Pelo engenheiro chefe, o encarregado *Eleslão Ribeiro.*

Casamento civil—O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro de casamentos á rua do Imperador n. 50, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Manoel Pinto Alves de Oliveira, natural da Parahyba, commerciante, solteiro e residente na freguezia de S. José, e Lupiciana Alkimet Pinheiro, natural deste Estado e residente em Chã de Carpina.

— O respectivo escrivão do registro dos casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou na repartição do registro os seguintes editaes de proclamas de casamentos:

Primeira publicação

Luiz Duboux, residente na freguezia do Poço da Panella, e Clarice Antunes Gesteira, solteiros e residentes na freguezia da Graça.

Casa de Detenção:—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 12 de Janeiro de 1898

Existiam	530
Entraram	1
Sahiram	5
Existem	526
A saber:	
Nacionaes	487
Mulheres	25
Estrangeiros	14
Total	526
Arraçoados	471
Sãos	443
Doentes	25
Louco	1
Loucas	2
Total	471

Movimento da Enfermaria

Tiveram baixa:—Bonifacio Martins de Carvalho, Francisco Henrique dos Santos e Pedro Baptista de Oliveira ou Pedro José de Oliveira.

Tiveram alta:—Avelino Francisco de Figueirêdo, conhecido por Capellão e Benedicto Honorato de Mello.

Cemiterio Publico—Foram sepultados no dia 9 de Janeiro, no Cemiterio Publico de Santo Amaro os seguintes cadaveres:

Antonio Miguel d'Oliveira Guimarães, Pernambuco, 29 annos, Santo Antonio; solteiro; attestado do Dr. Barros Carneiro.

Carmelinda Moreira, Pernambuco, 26 annos, solteiro, Santo Antonio; attestado do Dr. Mello Gomes.

Adolpho de Britto Tavares C., Pernambuco, 46 annos, casado, Bôa-Vista; attestado po Dr. Nunes Coimbra.

João Baptista Gomes Penna, Pernambuco, 60 annos, casado, Graça; attestado do Dr. Freitas Guimarães.

Jovita Archanja de Lima, Pernambuco, 30 annos, casada, Graça; attestado da Dr. Mello Gomes.

Wilees, Pernambuco, 30 annos, Bôa-Vista; attestado do Dr. Seve.

Serafina Maria da Conceição, Pernambuco, 70 annos, viuva, Bôa-Vista; attestado do Dr. Seve.

Manoel, Pernambuco, 2 dias, Graça; attestado do Dr. Mello Gomes.

Um feto masculino, Pernambuco, Bôa-Vista; attestado do Dr. Seve.

Joaquim Egydio Virães, Pernambuco, 4 annos, Graça; attestado do Dr. Seve.

Um feto masculino, Pernambuco, Afogados; attestado do Dr. João Paulo.

Anna Maria da Conceição, Pernambuco, 22 annos, casada, Hospital Pedro II; attestado do Dr. Octavio de Freitas.

Jose Francisco M. de Lima, Pernambuco, 15 annos, solteiro, Hospital Pedro II; attestado do Dr. Barros Sobrinho.

Benedicto José Maria, Pernambuco, 65 annos, solteiro, Hospital Pedro II; attestado do Dr. Arnobio.

Um feto masculino, Pernambuco, Bôa-Vista; attestado do Dr. Seve.

INDICAÇÕES UTEIS

MEDICOS

DR. JOAQUIM LOUREIRO medico parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14, 1.º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia em Sant'Anna.

DR. SÁ PEREIRA rua Larga do Rosario n. 26, 1.º andar, dá consultas medicas cirurgicas todos os dias das 10 ás 2 horas da tarde, menos nos domingos, e dias santificados.

OCCULISTAS

DR. BARRETO SAMPAIO—Occulista—Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n. 25.

O DR. PEDRO PONTUAL—ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem se consultorio á rua Nova n. 18, 1.º andar. Residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

DR. PEREIRA DA SILVA comprarico aos clinicas do Wheker e Landolt, dá consulta de 1 ás 4 da tarde á rua do imperador n. 53 1º andar. Reside a rua do Peysandú Telephone n 183.

ADVOGADO

O BACHAREL ANTONIO TOLENTINO RODRIGUES CAMPOS, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, póde ser procurado em seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 28 1.º andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C, Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidade Phamaceuticas medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pincies etc.etc.

Rua Marquez de Olindan. 60

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

A' boa e sympathica comadre D. Catharina Brandão da Silva, esposa do meu compadre e especial amigo João Hermenegildo da Silva, felicita cordialmente pelo seu feliz anniversario natalicio.

A comadre e amiga

G. R.

14—1—98.

Fabrica a vapor de carvão animal

Aos nossos freguezes

Prevenimos aos nossos freguezes que do corrente mez em diante não nos é possivel continuar a fornecer o carvão sahido de nossa fabrica pelo preço de 4$000 a arroba, pelo qual o temos vendido desde dous annos passados, em vista da grande alta do cambio, excessivos salarios e desproporcionados impostos que pagamos: pelo que resolvemos fazer o augmento de 500 reis em cada arroba do mesmo carvão, que ficará custando de ora em diante 4$500 a arroba, augmento esse que não dá, é verdade, para fazer face ao excesso do custeio da Fabrica, mas, sem elle não poderá esta manter-se.

Esperamos que os nossos freguezes, ponderando devidamente nas razões acima expostas, continuem a nos honrar com a sua confiança.

Recife, 14 de Janeiro de 1898.

Manoel Argibay,

Successor de José Ignacio do Val.

Antonio Miguel de Oliveira Guimarães

José de Oliveira Guimarães, Manoel Lydio de Oliveira Guimarães, Manoel Arthur de Oliveira Guimarães, Anna Bragua de Oliveira Guimarães e Felicissima de Albuquerque Guimarães, irmãos, sobrinho e cunhada de **Antonio Miguel de Oliveira Guimarães**, agradecem a todos que se dignaram conduzil-o a sua ultima morada e de novo os convidam, assim como a todos os parentes e amigos para assistirem a missa que mandam celebrar na matriz de S. José no sabbado 15 do corrente, pelas 8 horas da manhã, (7.º dia do seu passamento).

Maria Magdalena de Souza Costa

1º Anniversario

Emilio de Souza Costa, e sua familia e Marianno de Figueirôa Faria e sua esposa, convidam a seus parentes, e pessoas de sua amisade, para assistirem as missas que mandão celebrar no dia 15 do corrente, no Convento de N. S. do Carmo, pelas 8 horas da manhã, por alma de sua nunca esquecida filha, irmã e cunhada Maria Magdalena de Souza Costa, 1º anniversario de seu passamento; por mais esta prova de religião e amisade se confessão gratos.

Dr. Carneiro Leão

Medico parteiro e Operador.

Residencia, rua Formosa n. 9 A. Telephone 325.

Consultorio á rua Duque de Caxias n. 71, 1.º andar.

Consultas de 11 ás 2 horas da tarde.

Especialidade: Febres, partos e molestias de crianças.

COLLEGIO
DE
N. S. DAS MERCÊS

RUA DO HOSPICIO N. 2[illegible]

As aulas deste estabelecimento de instrucção primaria e secundaria abrir-se-hão no dia 7 de Janeiro.

Continúa a receber alumnas internas, semi-internas e externas.

Recife, 5 de Janeiro de 98.

A directora,

Maria do Carmo Azevedo.

Dr. Bastos de Oliveira

MEDICO E PARTEIRO

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças.

Dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde no Largo do Corpo Santo n. 15, 1.º andar. Telephone n. 245.

Reside á rua da Imperatriz n. 21, 1.º andar.

Telephone 365

FABRICA NACIONAL
DE
MOSAICOS
Privilegiada pelo Governo Federal

Vende os seus productos sem competencia de preços

Tem sempre em ser quantidade regular de productos fabricados, e acceita encommendas, sendo a base do fabrico dos mosaicos a cal, tornam-se por isto muito saudaveis á saúde; fabrica tambem mosaicos de cimento apropriados á pontes e calçadas.

Uma visita á exposição artistica desta cidade, convencerá aos que desejarem ter em suas casas um ladrilho de luxo e que não custa muito dinheiro.

Para encommendas e amostras, podem os freguezes dirigirem-se aos armazens ns. 13 e 15 á praça da Concordia, que encontrarão variados desenhos a escolher.

INSTITUTO 19 DE ABRIL
(Collegio Porto Carreiro)
53 — RUA DO HOSPICIO — 53

Abrem-se no dia 7 de Janeiro proximo as matriculas deste estabelecimento que continua a receber alumnos internos, semi internos e externos.

INFALLIVEL — INOFFENSIVO — AGRADAVEL

USO INTERNO E EXTERNO

AS PURGAÇÕES
E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E ÁS CAPSULAS

O **BLENOL** é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser competentemente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; E' superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta; **E o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.**

DOENÇAS DAS SENHORAS

A **Leucorrheia** (flores brancas), a **Metrite chronica** (inflammação do utero), a **Vaginite**, o **Catarrho da bexiga**, a **Enterite** (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do **BLENOL**.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)
VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

INSTRUCÇÕES EM PORTUGUEZ, FRANCEZ, INGLEZ E ITALIANO

USO INTERNO E EXTERNO

«O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos, provam que o *Blennorrhicida* é o *Non plus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, e catarrho da bexiga nos homens ou nas senhoras.

D' O SECULO DE LISBOA.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos
24—RUA MARQUEZ DE OLINDA—24
Recife

BLENOL especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

Uma boa dona de casa deve ter sempre á mão um vidro de DERMOL — remedio da moda — que se impõe, não pelos annuncios de espalhafato, mas pelos beneficios constantes. E' o unico especifico contra os «Dartros, medio para «golpes, excoriações, dores de dentes, dores e inflammações dos callos, picadas venenosas, queimaduras e ulceras antigas.

O DERMOL é de uso necessarios indispensavel em todas as casa
Deposito na Companhia de Drosga, Rua do Marquez de Olinda, 24.

As febres palustres são, ás veze rebeldes e difficeis de curar. Apezar dos medicamentos empregados, falham e reapparecem com pequenos intervallos e os doentes enfraquecem e desanimam cada vez mais. A cura completa, que nem sempre é facil, só é possivel com PILULAS CRUZ VERMELHA do pharmaceutico Henriqu E. N. Santoe, unico especifico para estas doenças. Apos seu uso regular as febres desapparecem de uma vez e o doeuto recupera, rapidamente, a saude e alegria.
Deposito na Companhiade Drogas
Rua Marquez de Olinda n. 24

HYGIENE DO ROSTO
LINDACUTISOU OU O THEZOURO DA BELLEZA

LINDA CUTIS— é um novo Leite antephelico preparado com todos os preceitos da hygiene.

Tira sardas, pannos signaes e a mór parte das manchas da pelle, communicando á face e a todo o corpo uma delicada brancura.

Amacia a epiderme e cura as erupções que a desfiguram: caspa vermelhidão, brotoeja, etc.

E' o melhor cosmetico para fixa o pó de arroz é optimo para applicar na cara depois de fazer a barba.

Henrique E. N. Santo, pharmaceutico.

Deposito na Companhia de Drogas. a rua Mrqnez de Olinda 24.

Cidade de S. Simão

Estado de S. Paulo 2 de Março. —«Em abono da verdade, o beneficio dos que soffrem, é-me grato declarar que sempre tenho colhido os melhores resultados com o emprego do preparado Emulsão de Scott quando o indico. Dr. José Vieira Netto Leme».

A anemia é um symptoma commum a grande numero de molestias ou estados morbidos.

Muitas crianças nascem anemicas, ou por fraqueza dos paes, ou por falta do seu proprio desenvolvimento.

Depois do nascimento pode estabelecer-se a anemia por falta de nutrição sufficiente, por falta de ar necessario, da luz solar, e mesmo por excesso da temperatura do clima.

Muitas causas debilitantes trazem a anemia comsigo, taes são os esforços excessivos, intellectuaes e physicos, dóres prolongadas, paixões, desgostos continuados da vida, perdas grandes de sangue; em fim, ha infinidade de molestias que conduzem á anemia.

O meio therapeutico mais seguro são os reconstituintes, e d'entre estes acha-se hoje provado que nenhum iguala em seus effeitos a Emulsão de Scott.

Do attestado acima ver-se-ha que este medicamento abrange a cura da anemia sob todas as suas variadas formas.

102.

Recife, 10 de Janeiro de 1898

Com a guia n., 92 foi-nos remettida a requisição, uma lata com capacidade de 500 grammas, com o rotulo seguinte: «Beurres extra fins d'Isigny, L. Fenard, Cherbourg Manche Normandies' contendo manteiga afim de proceder a analyse.

Procedemos a esta analyse e obtivemos os seguintes resultados:

1.° Agua (humidade)	14,17%
2.° Materias insoluves no ether (caseina e lactina)	2,99%
3.° Cinzas (saes)	5,97%
4.° Materia graxa	76,79%

5.° Verificação da materia corante—Cor natural.

6.° Exame microscopio—Este exame não revela nenhuma substancia extranha a manteiga (fecula) etc.)

7.° Pesquisa dos agentes conservadores: A analyse não revelou nenhum agente conservador, taes: acido salicylico, acido borico, silicato de sodio, alumen.

Estas determinações como tambem a ausencia de todo elemento toxico (cobre, chumbo), autorisando a concluir que este producto é manteiga salgada de bôa qualidade, que não contém nenhuma substancia nociva a saúde publica e póde ser dada a consumo.

Dr. *Leon Dudos*,
Director do Laboratorio de Hygiene.
Visto.
Dr. *Galvão*.

O oleo de **Berthé** é um reconstituinte de primeira ordem com bastante efficacia para fortalecer os individuos de constituição debil e de peito mal conformado ou delicado.

Com o uso seguido e constante d'este medicamento, a robustez não tarda em substituir o emmagrecimento e o enfraquecimento.

Tambem occupa logar importante no tratamento das bronchites chronicas e dos catharros antigos ou descuidados, assim como tambem no tratamento dos tumores escrofulosos e infartes das glandulas.

Segundo a prescripção do medico, empregar-se-ha ou o Oleo de **Berthé** simples, ou o Oleo de **Berthé** com creosoto *Alpha*, ou por ultimo, o Oleo de **Berthé** com gaiacol *Alpha*, nos casos em que o medico julgar mais conveniente.

Collegio de São José

Abre-se no dia 24 do corrente um collegio na cidade de Ipojuca, com o nome de —Collegio de S. José—e será dirigido pelo bacharel Manoel Cyrillo Wanderley.

As materias que se ensinarão são as que constituem a instrucção primaria e as do curso superior (preparatorios).

A educação dos meninos será inspirada nos principios da Religião Catholica.

OS PREÇOS SERÃO OS MAIS MODICOS POSSIVEIS

Companhia Fabrica de Estopa

Venho trazer ao conhecimento dos interessados e do publico em geral que, por força de uma acção que, de accordo com outros accionistas, movo contra os Srs. G. Gatis, W. Webster e A. von Sohsten, *soi-dissant* eleitos membros da nova directoria da mencionada Companhia, e para o fim de annullar a farça de sua eleição, acho-me ainda na representação legal do cargo de director-thesoureiro, assim como os demais representantes da directoria passada.

Fiquem, pois, todos prevenidos para depois não se chamarem a ignorancia, do que sou o unico competente para gestão da thesouraria da fabrica; e não estou disposto, bem como os meus companheiros, a consentir que continue a imperar a tramoia que, sob o nome de eleição, collocou contra expressa disposição da lei e dos Estatutos, na direcção de tão importante empreza, pessôas que não foram eleitas e além disto não têm condições legaes e moraes de idoneidade para representarem a mencionada empreza.

Faço esta publicação para que não se continue a abusar da seriedade de muitos accionistas e a prejudicar a Companhia em seus mais vitaes interesses, contra cujos damnos estou resolvido a fazer triumphar o direito e a justiça.

E. A. M. Fenton,
Director-thesoureiro.

Companhia Fabrica de Estopa

Os abaixo assignados, directores presidente e thesoureiro d'esta Companhia, já tendo sido publicada no *Jornal do Recife* de 5 do corrente a acta da ultima reunião da Assembléa Geral, na qual foi eleita a nova Directoria, avisam a todas as pessoas, que tem transacções com a mesma Companhia, que o unico cobrador autorisado para receber as contas é o Sr. Paulino Antunes, podendo tambem ditas contas ser pagas no escriptorio da Companhia á rua do Commercio n. 15, 1.° andar.

O annuncio que tem sido feito pelo ex-director-thesoureiro, Sr. E. A. M. Fenton, não tem absolutamente razão de ser, tanto mais quanto a nova Directoria já assumio o exercicio de seus cargos e foi reconhecida, como se vê pela publicação da citada acta, devidamente, assignada pelos accionistas que compareceram e que constitue a maioria legal.

Em todo caso os abaixo assignados protestam contra o irregular procedimento do referido ex-director e dos ex-fiscaes que têm assignado dito annuncio, aliás só prejudicial aos interesses da Companhia, arrogando-se para isso qualidades que não mais têm, qual a de director-thesoureiro e fiscaes da Companhia, e protestam tambem usar dos meios legaes, para fazer cessar o abuso que tem sido commettido.

Faz-se a presente publicação para conhecimento dos interessados.

Recife, 12 de Novembro de 1897.

Geo C. Gatis,
Director presidente.
William M. Webster.
Thesoureiro.

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA
DE
Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891, mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco e Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos, que nesta cidade do Recife e no Rio de Janeiro, pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo— nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir conhecido do publico, é de um grande numero de dignos medicos, e apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosa, e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que os ataques de febre erysipellosa ou erypella como vulgamente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodo das senhoras menstruação, gravidez e nos casos de darto com feganoréur, um resltado muito certo e seguro em a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento da composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

A's crianças até um anno, 10 gotas de hora em hora em uma colher de sopa cheia d'agua fria.

De um a trez annos, 15 gottas.

De 2 a 3 annos em diante, 40 gottas, etc.

Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos. Recife, rua Marquez de Olinda n. 23

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro n. 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação, será encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e conta Sottas. N'um lado teem gravado—Elixir anto-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior sendo falsos os que não assignado.

Collegio 9 de Janeiro

31—Rua Formosa—31

As aulas deste estabelecimento de instrucção primaria e secundaria continuam e funccionar do dia 9 de mez proximo vindouro em diante.

Continua a receber alumnos internos, semi-internos e externos.

Recife, 24—12—97.

O director,
Bacharel *Francisco Lamenha Lins.*

Medico

Dr. Amaro Wanderley dá consultas de 10 horas ao meio dia na rua do Bom Jesus n. 24. 1.° andar.—Residencia: rua Direita de Afogados n. 10.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 13 de Janeiro de 1898

Não houve cotação.

O presidente,
Candido C. G. Alcoforado.
O secretario,
Antonio L. Rodrigues Filho.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 6 7/8 d/s, sobre Londres a 90 d/v, realizando-se alguns negocios, declinando em seguida para 6 13/16, sem compradores.

Letras particulares e bancarias repassadas foram negociadas a 6 7/8.

Rio: abriram a 6 13/16 e 6 7/8.

Cotações de generos

PARA O AGRICULTOR

Cotações de assucar por 15 kilos

Usina novo	6$800 a 7$000
Crystalisados	6$300 a 6$600
Brancos	6$200 a 7$000
Somenos	4$600 a 4$700
Mascavado	3$600 a 3$700
Brutos	3$500 a 3$800
Retames	3$200 a 3$300

AGUARDENTE

Por canada 900.

ALCOOL

Por canada, de 1$800 a 2$000.

Para exportação

AGUARDENTE

Por pipa de 480 litros a 135$000 vendas.

ALCOOL

Cota-se nominal a pipa, a 235$000.

ALGODAO

Effectuaram-se transacções de procedencia do sertão á 14$200 os 15 kilos.

COUROS

Seccos salgados na base de 12 kilos, a... 1$500 o kilo, vendas e refugo a 995 o kilo. Verdes a 840 réis nominal.

CARNAUBA

Cota-se de 14$000 a 24$000 os 15 kilos.

MEL

Por 90$000 nominal o preço.

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 12 DE JANEIRO DE 1898

Alves de Britto & C.—Cinco caixas com tecidos de lã e de algodão.

Eduardo M. de Barros & C.—Vinte e cinco caixas com fructas verdes.

Augusto da Silva.—Uma caixa com pedras marmore.

Andrade Maia & C.—Duas caixas com chitas e um fardo com cobertores de algodão.

Herdeiros Bowmann.—Cincoenta e uma barricas de ferro.

Manoel dos Santos Villaça.—Vinte e nove volumes de folhas de cobre.

João de Aquino Fonseca.— Mil caixas com kerosene.

Leite Bastos & C.—Duas caixas com armações para chapéos de sol.

Caldas & C.—Quarenta caixas com azeite de oliveira e cincoenta barris com manteiga de vacca.

Alvares de Carvalho & C.—Vinte e cinco atados de pás de ferro e uma caixa com machinismos.

Fonseca Irmãos & C.—Cinco mil e seiscentas caixas com kerosene.

Andrade Maia & C.—Duas caixas com chitas.

Nunes Fonseca & C.—Uma caixa com espoletas.

Narciso Maia & C.—Uma caixa com punhos e collarinhos de linho.

Albino Silva & C.—Oito caixas com ferragens e mil seiscentas e oitenta e cinco barras e feixes de arcos de ferro.

Pereira Faria & C.—Dez caixas com leite em conserva.

Guedes de Araujo & Filhos.—Cinco caixas com bagas de sabugueiro e dez caixas com cerveja.

Companhia de Drogas.—Duas caixas com gesso calcinado.

M. Carneiro.—Uma caixa com um piano de armario.

Costa Lima & C.—Cincoenta caixas com vinho commum em garrafas.

Alfredo Pinto & C.—Uma caixa com cachimbos de madeira.

Lopes Alheiro & C.—Dous saccos com cravos da India, cento e trinta fardos com papel para embrulho e dez caixas com canellas em cascas.

Silva Marques & C.—Quinze caixas com cerveja.

Soixas & Irmãos.—Duas mil seiscentas e quarenta barricas com bacalhão.

Antonio Francisco Areias.—Quatro caixas com armações para chapéos de sol.

Castro Lemos & C.—Doze volumes com queijos.

Gomes de Mattos Irmãos & C.—Cem barricas com breu.

Brazilian Street R. Company.—Vinte barris com oleo do petroleo.

IMPORTAÇAO

Portos da, vapor inglez *Nile*, entrado em 6 do corrente e consignado a Amorim Irmãos & C.:

Amorim Irmãos & C.

Amostras 44 volumes a diversos.

Chá 15 caixas a João Fernandes de Almeida & C.

Drogas 6 volumes a Guimarães Braga & C., 4 a G. Martins & C.

Estopa 1 fardo a Carneiro de Souza & Comp.

Instrumentos para electricidade 2 caixas South American Cabl.

Leite 10 caixas a Silva Marques & C.

Mercadorias 3 volumes a Allan Peterson F C., 1 á ordem, 1 a João Walfredo de Medeiros & C., 1 a Bastas & C.

Manteiga 80 barris e 150 meios a J. F. de Carvalho & C.

Mostarda 1 caixa a Abrantes & C.

Queijos 4 caixas a J. F Cima & C., 45 á ordem, 24 a Amorim Fernandes & C. 11 a Castra & Rocha, 50 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C, 14 a Antonio Soares & C., 14 a E. Kauffmann, 12 a A. de Freitas & Irmãos, 13 a Dias Fernandes & C, 15 a João Fernandes de Almeida & C

Tecidos 32 volumes a M. Diethelm & C., 1 a J. Melichareeh, 16 a A. Brito & C, 12 a Machado & Pereira, 8 a Joaquim Gonçalves & C, 3 a A. Maia & C, 2 a A. Vieira & C, 3 a S. Maia & C, 10 a Bernet & C, 2 a Rodrigues de Carvalho & C, 5 a Rodrigues & C., 11 a Dias Loureiro & C, 6 a A. Lopes & C, 1 a J. F. da Silva Pinto, 13 a Olinto, Jardim & C., 13 a A T. G. de Mattos & C.

Civerpool, barca norueguense «Elysabeth», entrada em 5 do corrente e consignada a Empreza do Gaz:

Carvão de pedra 570 toneladas e 11 quintaes a consignataria.

Fiume e escala, vapor austriaco «Deark», entrado em 11 do corrente e consignado a H. Forster & C.:

Carga de Fiume

Farinha de trigo 2,500 barricas aos consignatarios, 100 á ordem, 1,000 a Machado & Lopes, 105 a Santa Casa de Misericordia.

Carga de Trieste

Aço 30 caixas a Gomes de Mattos Irmãos 100 a A. P. Silva & C.

Drogas 20 volumes a João de M. Lima, 20 á ordem.

Ferragens 1 caixa á ordem.

Carga de Valença

Vinho 75 pipas e 630 caixas á ordem.

Saint-Johns, lúgar inglez «May-Flower», entrado em 11 do corrente e consignado a Blackburn & &.:

Bacalhao 1,513 barricas e 1,551 meia ditas á ordem.

Portos da Europa, vapor francez «Cordovan», entrado em 11 do corrente e consignado a Sampaio Ferraz:

Agua mineral 6 caixas a G. Paillo.

Cognac 200 caixas a E Kauffmann, 25 a Silva Mar & C.

Etiquetas e rolhas 1 caixa a L Defranco.

Leques 2 caixas á ordem.

Livros 1 caixa a L. A. da Silveira.

Mercadorias 1 caixa a Pierre Collio.

Mostarda 1 caixa a Silva Marques & C.

Rolhas 1 caixa aos mesmos.

Vinho 1 barril á ordem, 2 a H. Forster & C, 1 a D. Streiff, 2 a L. Defranco.

Carga de Lisboa

Vinho 12 barris a João F. Salsa, 10 á ordem, 64 a A. L. M. Bastos

EXPORTAÇÃO

DIA 13 DE JANEIRO DE 1898

Para o Exterior

— No vapor inglez Scholar, para Liverpool, carregou:

C. F. Cascão, 300 saccos com 22500 kilos de assucar mascavado.

— No vapor inglez Buffon, para New-York, carregaram:

G. de Mattos Irmãos & C., 15 fardos com 1500 kilos de peles de cabra.

C. Von Lundy, 3 fardos com 480 kilos de peles em cabello.

— No vapor inglez Rhoda, para New-York, carregaram:

Borstelman & C., 1000 saccos com 75000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor inglez Tottenhan, para New-York, carregaram:

Pohlman & C., 2000 saccos com 154000 kilos de assucar mascavado.

Para o Interior

— No vapor nacional Planeta, para o Rio Grande do Sul, carregaram:

P. Carneiro & C., 220 saccos com 16500 kilos de assucar branco.

A. Fernandes & C., 350 saccos com 26250 kilos de assucar branco.

Para Porto Alegre, carregaram:

J. F. Marques, 1200 saccos com 90000 kilos de assucar branco.

P. Carneiro & C., 300 saccos com 22500 kilos de assucar branco

A. M. Uchôa & C., 500 saccos com 37500 kilos de assucar branco.

A. Fernandes & C., 700 saccos com 52500 kilos de assucar branco.

Para Pelotas, carregaram:

J. F. Marques, 800 saccos com 60900 kilos de assucar branco.

A. Fernandes & C., 75 barricas com 10925 kilos de assucar branco.

P. Carneiro & C., 250 saccos com 18750 kilos de assucar branco

— No vapor nacional Alliança, para Santos, carregou:

Thomaz Beltrão, 500 saccos com 30000 kilos de assucar branco e 300 ditos com 18000 ditos de assucar mascavado,

— No vapor nacional Santelmo, para o Rio de Janeiro, carregaram:

Xisto de M. Camara, 1000 mangas fructas.

A. Felix, 1200 mangas fructas.

— No vapor nacional Trindade, para o Rio de Janeiro, carregaram:

A. Vergosa, 6000 ovos.

P. Carneiro & C., 1000 saccos com 60000 kilos de assucar branco.

Para Santos, carregou:

E. Silva, 5000 cocos fructas.

— No lúgar nacional Temerario, para o Rio Grande do Sul, carregaram:

H. da Silva Loyo & C., 500 saccos com 37500 kilos de assucar branco.

Para Pelotas, carregaram:

H da Silva Loyo & C.. 300 saccos com 22500 kilos de assucar branco.

E. Cardozo & C., 200 saccos com 15000 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional Alagôas, para o Rio de Janeiro, carregaram:

Xisto de M. Camara, 1400 mangas fructas.

J. F. Manta, 350 saccos com 21000 kilos de assucar branco e 50 ditos com 3000 ditos de assucar mascavado.

Para Victoria, carregou:

R. M. da Silva, 30 saccos com 1800 kilos de assucar mascavado.

— No vapor nacional Olinda, para Bahia, carregaram:

A. Irmãos & C., 100 saccos com 6000 kilos de feijão.

Lopes Alheiro & C., 100 saccos com 6000 kilos de feijão.

Para Victoria, carregou:

R. M. da Silva, 20 barris com 1760 litros de aguardente.

— No vapor nacional Guarany, para o Pará, carregou:

E. Martins, 100 saccos com 6000 kilos de milho.

— No vapor nacional Rio Formoso, para o Pará, carregaram:

A. Irmãos & C., 400 barricas com 27000 kilos de assucar branco.

Para Camocim, carregaram:

P. Vianna & C., 2 caixas com chapéos de feltro e 3 ditas com 120 ditos de tecidos de algodão.

— No hiate Correio de Natal, para Natal, carregaram:

Castro Lemos & C., 2 caixas com 1800 kilos de doce.

— Na barcaça D. Amelia, para Canguaretama, carregou:

F. A. Gomes de Mattos, 1 fardo com 50 kilos de tecidos de algodão,

Para Villa da Penha, carregaram:

Santos Araujo & C., 50 caixas com 1000 kilos de sabão.

— Na barcaça Francisca Dominga, para Penedo, carregaram:

Fonseca Irmãos & C., 12 caixas com 70 kilos de velas.

— Na barcaça D. Constança, para Maceió, carregaram:

Fonseca Irmãos & C., 500 caixas com 10000 kilos de velas.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO

Mez de Janeiro

RENDA GERAL

Do dia 1 a 12	431:798$964	
Idem do dia 13	45:761$270	
		477:560$234

RENDA DO ESTADO

Do dia 1 á 12	182:132$254	
Idem do dia 13	11:066$674	
		193:198$928
Total		670.759$162

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 13 de Janeiro de 1898.

O thesoureiro interino,
Cededo F. de Lacerda.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Janeiro

Renda do dia 1 á 12	135:587$879
Idem do dia 13	12:144$746
	147:732$625

RECIFE DRAINAGE

Mez de Janeiro

Renda do dia 1 a 12	318$939
Idem do dia 13	$
	318$939

MERCADO PUBLICO DA FREGUEZIA DE S. JOSE'

O movimento deste Mercado no dia 12 de Janeiro foi o seguinte:

Entraram:

40 bois pesando kilos.	5161
423 kilos de peixe a 100 rs.	42$300
6 comp. com mariscos a 300 rs.	1$800
6 dito com camarões a 300 rs.	1$800
46 columnas e barracas a 1$200	55$200
carg. com galinhas a 1$000	$
2 cassuaes com gallinhas a 1$000	2$000
carg. com milho verde a 600 rs.	$
carg. de amendoim a 600 rs.	$
1 carg. com batatas a 600 rs.	$600
1 carg. com macacheiras a 600 rs	$600
carg. com cebolinho a 600 rs.	$
5 carg. com germús a 600 rs.	3$000
4 carg. com verduras a 600 rs.	2$400
carg. com louças a 600 rs.	$
carg. com canna a 600 rs.	$
10 carg. com laranjas a 600 rs.	6$000
carg. com inhame a 600 rs	$
3 carg. com melão a 600 rs.	1$800
2 carg. com melancia a 600 rs.	1$200
6 carg. com div. fruct. a 600 rs.	3$600
41 carg. com farinha a 500 rs.	2[illegible]000
10 carg. com milho secco a 500 rs.	5$000
10 carg. com feijão a 500 rs.	5$000
10 suinos a 1$200	12$000
71 lugares a 500 rs	35$500
12 comp. com suineiros a 2$000	24$000
7 comp. com suineiros a 1$500	10$500
9 comp. com fressuras a 1$200	10$800
25 comp. com fazendas a 5$	125$000
19 comp. com comidas a 1$500	28$500
65 comp. com verduras a 600 rs	39$000
92 comp. com farinha a 1$000	92$000
64 comp. com talhos a 3$	192$000
	723$000
Rendimento do 1 a 11	7.856$900
	8.579$900

Preços do dia

Carne verde de $700 a $600 o k.
Suinos de 1$200 a 1$ o k.
Carneiro de 1$500 a 1$200 o k.
Farinha de 1$ a 600 a cuia.
Milho de 1$ a 600 a cuia.
Feijão de 12$00 a 3$000 a cuia.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Janeiro

Itapoan, do sul, a 14.
S. Francisco, do norte, a 14.
Caminha, do sul, a 14.
Guarany, do sul, a 14.
Chile, da Europa, a 14.
Inventor, da Europa, a 14.
Olinda, do norte, a 14.
Magdalena, do sul, a 16.
Ville de Montevidéo, da Europa, a 16.
S. Salvador, do sul, a 17.
Thames, da Europa, a 19.
Shoenburg, da Europa, a 21.
Portugal, do sul, a 22.
Wordsworth, de New York, a 22.
Una, do norte, a 22.
Portugal, do sul, a 24.
Rio de Janeiro, da Europa, a 26.
Oravia, da Europa, a 29.
La Plata, da Europa, a 29.

VAPORES A SAHIR

Mez de Janeiro

Buenos Ayres e esc. Chile, a 14, as 12 h.
Rio e esc Olinda, a 14, as 5 h.
Santos e esc. Ville de Mont. a 16, as 4 h.
Southampton e esc. Magdalena, a 16, as 4 h.
Manáos e esc. S. Salvador, a 17, as 4 h.
Buenos Ayres e esc. Thames, a 19, as 12 h.
Bahia e Rio Wordsworth, a 22, as 12 h.
Bordeaux e esc. Portugal, a 22, as 12 h.
Rio e Santos, Shoenburg, a 22, as 4 h.
Boudeaux e esc. Portugal, a 24, as 12 h.
Bahia e Rio de Janeiro, a 25, as h. 4
La Pallice Oravia. 29, as 12 horas.
Buenos Ayres e esc. La Plata, a 29, as 12 h.

NAVIOS ESPERADOS

DE SEWANSEA

Barca norueguense Espeland.

DE NEW-YORK

Barca nacional Victoria.

DE TERRA NOVA

Lúgar inglez Viola.
Barca ingleza Viola.
Lugar inglez Emulstor.
Lugar inglez Flora.

DE CARDIFF

Barca norueguense Grei.
Barca norueguense Ripondo.
Barca norueguense Carsten Boe.
Barca portugueza Oliveira.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Jaboatão, varios generos.
Vapor nacional Bragança, varios generos.
Vapor nacional Alliança, varios generos.
Vapor nacional Rio Formoso, var. gener.
Vapor nacional Planeta, varios generos.
Vapor inglez Fottenham, lastro.
Barca portugueza M. Emilia, lastro.
Barca norueguense Elisabeth, var. gener.
Barca norueguense Sunbeam, carvão.
Barca norueguense Marion, carvão.
Barca norueguense Trenmor, carvão.
Barca norueguense Orion, carvão.
Barca ingleza Lavinia, bacalhão.
Barca Norueguense Gudrum, carvão.
Barca americana Mary C. Hale, var. gen.
Barca americana Cidade do Pato. v. g.
Escuna nacional Johans, sal.
Lúgar nacional Alert, sal.
Lúgar nacional Bonina, xarque.
Lúgar nacional Alberto Cunha, var. gen.
Lúgar nacional Natal, var. generos.
Lúgar nacional Brasil, varios heneros.
Lúgar portuguez Costa Lobo, carvão.
Lúgar portuguez Temerario, lastro.
Lúgar hollandez Foxhan, varios generos.
Lúgar inglez Lavinia, bacalhão.
Lúgar inglez C. A. Spooner, bacalhão.
Lúgar inglez C. of Devon, bacalhão.
Lúgar inglez Silver Sea, vasio.
Lúgar inglez Rose Bird, bacalhão.
Lúgar inglez Angera, assucar.
Lúgar inglez C. of Dewon, bacalhão.
Lugar inglez E. Syoanr bacalhão.
Lugar inglez Lydo Cardelle bacalhão.
Lúgar allemão Da-Capo, varios generos.
Lúgar russo Sweiks, carvão.
Patacho nacional Jayme, xarque.
Patacho nacional Guararapes, munições.
Patacho allemão Trias, varios generos.
Patacho inglez May Flower, bacalhão.
Palhabote nacional Euclydes, var. gener.
Palhabote inglez Congo, bacalhão.

Companhia de Seguro contra Fogo
NORTHERN
DE LONDRES E ABERDEEN

Posição financeira

Capital subscripto	£ 3.000.000
Fundos accumulados	£ 3.780.000
RECEITA ANNUAL:	
De premios contra fogo	£ 626.000
De premios sobre vidas	£ 208.000
De juros	155.000

Agente em Pernambuco
JOHN H. BOXWELL, NEPHEW & C.
Rua do Commercio n. 6

Ao commercio

Declaro pelo presente, que tendo-se dissolvido amigavelmente a sociedade que girava nesta praça sob a firma de Nova, Maia & C.ª, della retiraram-se os socios José Maria Sobrinho, solidario e José Anastacio Ferreira da Costa, de industria, pagos e satisfeitos de seus capital e lucros e isentos de qualquer responsabilidade; ficando o activo e passivo da mesma firma a meu cargo exclusivamente.

Recife, 11 de Janeiro de 1898.

Manoel Martins da Nova.

Ao commercio

Declaramos que, tendo sido dissolvida de commum accordo, a sociedade que girava nesta praça sob a firma de Nova Maia & C.ª e da qual faziamos parte, nos retiramos pagos e satisfeitos dos nossos capital e lucros e livres de toda e qualquer responsabilidade; ficando o activo e passivo da mesma firma a cargo do socio Manoel Martins da Nova.

Recife, 11 de Janeiro de 1898.

José Maia Sobrinho.
José Anastacio F. da Costa.

Dr. Constancio Pontual

Professor de Medicina Publica na Faculdade de Direito

Aviso aos seus clientes e amigos que mudou seu Consultorio para o Largo do Corpo Santo n. 6, onde dá consultas todos os dias uteis de 1 ás 3 horas da tarde.

Reside no Parnameirim defronte da Estação.

Telephone da residencia n. 27.

Os chamados serão dirigidos para o Consultorio ou para a residencia.

EU ERA ASSIM:

A Exm.ª Sra. D. Margarida Cezar de Mariz de Itaguahy cu-u-se de cathurro s[illegible] e tosse antiquissima pelo **Alcatrão e jatahy** de Honorio do Prado que lhe foi receitado pelo illustrado Sr. Dr. Azevedo Junior, da rua

N. 26—VISCONDE DE MARANGUAPE—26. N

Bronchite Asthmatica

O DR. COELHO LEITE, Clinico de juizo nomeado na cidade de Recife, attesta que o,

Xarope de Lobelia Inflata

DO

PHARMACEUTICO

Ildefonso de Azevedo

E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICA

DEPOSITO

Pharmacia Conceição.

Pharmacia Alfredo Ferreira.

E em todas as boas pharmacias.

Elixir depurativo vegetal

Formula de Angelino José dos Santos Andrade

APPROVADO PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE PUBLICA DO RIO DE JANEIRO. EM 20 DE JULHO DE 1887.

Este depurativo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas de impureza do sangue, assim como em todas as molestias das senhoras.

Tem curado radicalmente muitas pessôas accommettidas da terrivel molestia beriberi.

Rheumathismo syphilitico ou gotozo, pór syphiliticos, erupções de pelle, cancros e cancros venereos, flores brancas, hysterismo fruxidão de nervos, irites e outras inflammações dos olhos, molestias do figado, escrophulas escorbuto, soffrimentos de estomago, alceras, gommas fistulas, empingens, daltros, pannos e manchas na pelle, bobas e bobões, sarnas, catarrhos quaesquer molestias da bexiga, entre outras, albuminuria, ourinas doces e sanguinolentas, anemia, paralysia, erysipelas e inflamações das pernas e pés, hemorrhoidas, asthma, hydrocelles, tumores, nevralgias, elephantiases, morphéa e as irregularidades da menstruação.

Prova-se com aquelle numero de fatos já publicados e os que existem em nosso poder a efficacia deste elixir nas molestias indicadas.

Encontra-se á venda na Botica do Rosario n. 35

A' rua Barão da Victoria n. 37 se dará toda e qualquer explicação que for precisa acerca deste preparado.

CUIDADO COM AS FALSIFICAÇÕES

MODO DE USAR

Os adultos tomarão quatro colheres das de sopa pela manhã e quatro á noite.

Estabelecimento Hydrotherapico

Reabrio-e e funciona todos os dias a rua da Matriz da Bôa-Vista n. 11.

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias do *estomago, figado e intestinos*, tambem nas da *espinha dorsal paralysias*, reabrio seu consultorio, á ruada Imperatriz, n. 53, 1.º andar, onde reside.

Consultas das 10 ás 2 horas da tarde.

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71, 1.º andar.

Consultas de 8 ás 10 horada manhã.

Chamados (por escripto) a qualquer hora

Telephone n. 200.

Medico

DR. RODOLPHO GALVAO, dá consultas de 1 ás 3 da tarde, á rua do Vigario Tenorio n. 1 (Largo do Corpo Santo).

RESIDE Á —Rua Visconde de Goyana Estancia.

Cirurgia-geral

E

Especial das vias genito-urinarias de ambos os sexos.

O Dr. Malaquias, de volta de sua viagem ao Rio de Janeiro, reabrio seu consultorio medico-cirurgico, sito ao largo do Corpo-Santo n. 11, 1.º andar, onde póde ser encontrado todos os dias uteis de uma hora ás 3 da tarde.

Pratica todas as operações cirurgicas pelos processos os mais aperfeiçoados.

Residencia provisoria em Jaboatão.

Medico Operador-Parteiro

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde qualquer hora do dia ou noute accudirá chamados, e dá consultas das 7 ás 9 horas da m

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Pariz e de Vienna d'Austria, dá consultas das 2 ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar e reside na rua de Henrique Dias n. 2. Estancia.

Telephone n. 190 na Residencia.

Collegio de Nossa Senhora da Penha

Rua da União n. 5

As aulas deste collegio principiarão a funccionar a 10 do corrente; ensina-se primeiras lettras, portuguez, francez, geographia, arithmetica, musica, piano e desenho.

A directora
Augusta Carneiro.

Dr. Martins Costa

CONSULTORIO MEDICO Á RUA LARGA DO ROSARIO N. 38

Especialidades: Molestias do estomago da pelle e syphilis.—Molestias de creanças.

Encarrega-se de analyses chimicas e microscopicas.

Consultas de meio dia ás 3 horas.

Clinica-Medico-Cirurgica

Dr. Manoel Carlos de Gouvêa, medico, cirurgião e parteiro tem seu consultorio e residencia á rua Barão da Victoria n. 61, 1.º andar.

Especialidades: molestias. de pelle, das vias respiratorias, nervosas, febres e molestias das crianças e da mulheres.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

Chamados por escripto e a qualquer hora.

Telephone 602.

Dr. Cavalcanti Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosarion. 24 A, 1.º andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.

Residencia em Olinda.—Ladeira da Misericordian. 17.

Chamados por escripto.

Dr. Freitas Guimarães

Avisa a seus amigos e clientes que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 20, onde continúa a dar consultas das 11 á 1 horada tarde, e reside no Entroncamento n. 1.

Telephone n. 292.

MEDICO

Dr. Cosme de Sá Pereira

RESIDENCIA:

Estrada dos Remedios n. 2.

ESCRIPTORIO:

Rua Larga do Rosario n. 26 — 1.º andar, das 10 ás 2 da tarde.

O Dr. Ermirio Coutinho, de volta do Rio de Janeiro, tem aberto seu consultorio medico na rua Barão da Victoria n. 45 1.º andar, onde attenderá os seus amigos e clientes de uma hora ás tres da tarde.

INFLUENZA

A bronchite que sobrevem a *influenza*, as febril, (defluxos) acompanhado de reacção *oryzas broncho-pneumonia, catarrho pulmonar* com febre aggravada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguinolentos, *asthma, laryngite, molestias da garganta, insomnias e tosses suffocantes*, cedem immediatamente ao uso do

Xarope de Lobelia Inflata

ETHER BROMADO

DE

Ildeffonso de Azevedo

PHARMACEUTICO

Formula de alto valor therapeutico, approvada pela illustre Inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.

Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope de Lobelia Inflata*, no tratamento da *Influenza*, pódem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção, residentes n'esta cidade.

PERNAMBUCO

Peitoral de Cambará

Atesto que tenho empregado o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, em toda as manifestações bronchopulmonares, sempre commagnificos resultado.—Dr. *Bazilio Raymundo*

Medico

Dr. I. A. Velloso

Continúa a residir na rua de Lima n. 1.

Consultorio—a rua do Rosario Estreita n. 12. 1.º andar.

Consultas de 1 ás 3 horas.

Dr. Nunes Coimbra

MEDICO E PARTEIRO

Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras e crianças.

Consultorio: Rua Marquez de Olinda n. 64, das 12 ás 2 horas da tarde,

Residencia; em Fernandes Vieira n. 7.

Telephone: n. 387.

Chamados: a qualquer hora.

Advogado

O Bacharel Esperidião Ferreira Monteiro, tem escriptorio á rua 15 de Novembro (atiga do Imperador n. 79, 1.º andar

TELEPHONE N.544

Peitoral de Cambará

Outras importantes curas

Uma dessas terriveis tosses que não deixam de martyrisar o paciente um só momento, accommetteu o Sr. Capitão José Joaquim Ayres da Fonseca, e apenas com 2 frascos do *Peitoral de Cambará* de Souza Soares, ficou completamente restabelecido.

A Exma. Esposa do Sr. Joaquim Alves Cavalcante, padecende durante 2 annos de uma horrivel tosse secca, com dores no peito, só conseguio curar-se com o uso do mesmo remedio.

Um só frasco restabeleceu o Sr. Major Carlos de Alencar, fiscal do 1.º ror mento de cavallaria, no Rio de Janeiro, de uma tosse perigosa que o affligia dia e noite.

As flihaso advogado Sr. Dr. aarquim Epaminodas de Arruda c--orm am-se poucs dias de tosses pertinazes que haviam resistido a outros muitos remedios.

A Exma. Sra. D. Conceição Vieira, irmã do Sr. Faustino Vieira, atacada ha 2 mezes de fortissima tosse e rouquidão, restabeleceu-se apenas com 2 frascos.

Dia e noite atormentada por uma tosse desesperadora, a Exma. Esposa do Sr. Major Antonio Simões Pires curou-se com o uso de 3 frascos.

Quatro frascos apenas restabeleceram o Sr. Manoel de Almeida Fortes de uma grave tosse secca que ha 2 annos o perseguia.

Pessoas da familia do Sr. Jeronymo Acacio de Souza Corrêa, accommettidas de tosses agudissimas e sem terem allivio com o uso de diversos remedios, restabeleceram-se completamente com o *Peitoral de Cambará*.

Peitoral de Cambará

Attesto que o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, exerce acção benefica sobre a mucosa das vias respiratorias pelo que tenho observado em minha clinica, sendo minha opinião que póde ser elle applicado com probabilidade de bom exito para alliviar as tosses e mesmo cural-as. — Dr *Manoe Alves da Costa Brancante* Rio de Janeiro.)

EDITAES

Juizo do Commercio

PRAÇA

A arrematação dos bens penhorados á Alfredo dos Santos Almeida, na execução que lhe move E. Kauffmann, fica transferida para sabbado (15), na sala das audiencias, ao meio-dia.

EDITAL

Alfandega de Pernambuco

1.ª praça

Por esta Inspectoria se faz publico aos consignatarios dos volumes abaixo, que fi-a-lhes marcado o prazo de 30 dias para o despacho e retirada delles, sob pena de serem elles arrematados para consumo, no dia 31 de Janeiro proximo vindouro, no trapiche alfandegado da ilha do Nogueira, nos termos da consolidação das leis das alfandegas.

Marca diamante A, c/m Natal, ns. 79 9, 4 caixas vindas do Hamburgo no vapor allemão *Amazonas* em 29 de Março de 1893, consignadas a Oliveira Irmãos e contendo 117 kilos nos envoltorios de espoletas em cartuchos de cobre entalhados. Em tempo, a marca é triangulo A, c/m idem.

Marca V C & C, n. 731—Uma caixa vinda de New-York no vapor inglez *Cyril* em 6 de Junho idem, consignada a Vianna Castro & C., contendo 42 1/2 kilos de espoletas idem idem.

Marca quadrado I S & C, n 4470 4—Cinco caixas vindas do Hamburgo no vapor allemão *Amazonas* em 17 de Novembro de 1894, consignadas á ordem e contendo 57 kilos de phosphoros.

Marca P D S & C, ns. 5 e 6—Duas caixas vindas de Bremen no vapor allemão *Saltier* em 5 de Março de 1896, consignadas a Pestana dos Santos & C., com 375 1/2 kilos de fogo da China.

Marca triangulo W, c|m C 12 C—Quinze caixas vindas de Hamburgo no vapor allemão *Olinda* em 12 de Novembro de 1896, consignadas á ordem, contendo 375 kilos de phosphoros.

Marca E C, s|n—Seis grades vindas de Bremen no vapor allemão *Heiburg* em 26 de Novembro de 1895, consignadas a Louis Cortadon, contendo 1.731 kilos de papel alcatroado impermeavel.

Alfandega de Pernambuco em 31 de Dezembro de 1897.

O inspector,
Alexandre de Souza Pereira do Camor

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 10 de Janeiro de 1897. —1.ª Directoria — 1.ª Secção.

EDITAL

Pelo presente edital são convidados os negociantes João Rodrigues de Moura. José Lopes Alheiro Sobrinho, José de Azevedo Maia e Silva e Luiz Maria Ribeiro Guimarães a comparecerem no Thesouro do Estado, afim de assignarem, os respectivos contractos para fornecimento, de generos e artigos necessarios ao abastecimento do almoxarifado e pharmacia do Presidio de Fernando do Noronha, visto terem sido acceitas as propostas apresentadas.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

O Dr. João Joaquim de Freitas Henriques juiz dos feitos da Fazenda do Estado de Pernambuco.

Faz saber pelo presente que no dia 23 de Janeiro do corrente anno depois, da respectiva audiencia se hão de arrematar por venda, a quem mais der em praça publica deste juizo a casa n. 6 do becco do Quiabo, freguezia do Poço, de taipa, porta e janella de frente, 2 sallas, 3 quartos, cozinha fóra com puchada de lado que serve de salla jantar, 1 porta, quintal, mede de frente 5 metros e 50 centimetros, e de fundo 8 metros e 60 centimetros pela quantia de 810$000, feito o abatimento legal por ser a 3ª praça; é pertencente a Joaquim Francisco de Barros, outr'ora a Antonio Joaquim dos Santos.

A casa de taipa n. 16, á rua de Apipucos, freguezia do Poço, com portas e 2 janellas de frente, 2 sallas, 2 quartos, cozinha interna, quintal, tem um alpendre na porta, mede de frente 4 metros e 70 centimetros, e de fundo 8 metros e 89 centimetros por 162$000 feito o abatimento legal por ser a 3ª praça, pertencente a Manoel Gomes de Freitas, outr'ora a Francisco Rosa Pacheco Nazareth.

A casa de taipa n. 19 B, a estrada do Encanamento, 1 porta e janella de frente em 1 oitão, 1 porta, 2 janellas, 2 sallas, 2 quartos, cozinha, uma puchada ao lado, sitio arborejado, terreno proprio, cercado na frente, estragada pela cheia, mede de frente 4 metros e 55 centimetros, e de fundo 11 metros e 60 centimetros por 540$000 feito o abatimento legal por ser a 2ª praça pertencente a Francisco Manoel Carneiro da Cunha.

A casa de taipa n. 5, á estrada do Feitosa, freguezia da Graça, com frente e oitões de tabaas, 2 janellas de frente, com 1 porta no oitão, 2 compartimentos de taboa, 1 quarto, cozinha, quintal cercado, edificado em terreno proprio, medind 4 metros e 50 centimetros, e de fundo 5 metros e 30 centimetros por 270$000 pelo abatimento legal por ser 2ª praça, pertencente a Francisco Rojelio de Almeida.

A casa de pedra e cal n. 4 B, na estrada de Campo Alegre, freguezia da Graça, com porta e janella de frente em um oitão, porta e janella, de taipa, 2 sallas, 1 quarto, mede de frente 4 metros e 80 centimetros e de fundo 8 metros e 50 centimetros por 270$000 feito o abatimento legal por ser a 2ª praça, pertencente a Lucinda S. Vidal de Negreiros, outr'ora a Christovão Jacintho Lima Flores.

A casa de pedra a cal n. 8, á rua de João Francisco, freguezia da Bôa-Vista com porta e janella de frente, 2 sallas, 2 quartos, cozinha fóra, quintal murado, medé de frente 3 metros e 70 centimetros e de fundo 12 metros e 20 centimetros por 1:215$000, feito o abatimento legal por ser a 3ª praça, pertencente a José Francisco de Lavra Penna.

As 2 meias-aguas n. 1—3, na estrada de João de Barros, freguezia da Bôa-Vista, tendo 1ª uma porta de frente, 1 salla, 1 quarto, mede de frente 1 metro e 90 centimetros e de fundo 4 metros e 30 centimetros; e a de n. 3, de pedra e cal com 1 porta de frente, 1 quarto, 1 salla, medindo de frente 1 metro e 90 centimetros e de fundo 4 metros e 30 centimetros por 561$700, cada uma feito o abatimento legal por ser a 3ª praça, é pertencente a Joaquina Guilhermina dos Santos Teixeira.

300 peças de papel fino de forro de salla por 810$000, 1 burra de ferro prova de fogo por 162$000 existentes á rua do Marquez de Olinda n. 12, sob a guarda de Braga & Travasso.

E vão a praça por execução que lhes move a Fazenda do Estado.

E para que chegue ao conhecimento de todos passou-se o presente que será publicado e affixado no lugar do costume.

Recife, 12 de Janeiro de 1898. — Eu, Alfredo Diamantino de Torres Bandeira, escrivão, o subscrevi.

João Joaquim de Freitas Henriques.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco.— 1ª Directoria da Justiça — 1.ª Secção em 10 de Janeiro de 1897.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado faço publico, em observancia ao disposto no art. 25 do Regulamento expedido em 23 de Janeiro do 1893 para execução da Lei n. 15, de 14 de Novembro de 1891, que se acha vago o cargo de juiz de direito da 5.ª vara—Provedoria—desta capital, em consequencia da nomeação do Dr. Levino Vieira de Macêdo Lima, que o exercia. para o de Juiz do Superior Tribunal de Justiça.

A vaga de que se trata será preenchida pelo juiz de direito mais antigo d'entre os que requerem remoção no prazo de 60 dias, a contar da data da publicação do presente edital; si nenhum a requerer o provimento será feito pela fórma determinada no art. 21 do citado Regulamento e de accordo com o acto e Instrucções de 12 de Agosto do mesmo anno.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

Alfandega de Pernambuco

(Praso de 30 dias)

Por esta inspectoria se faz publico aos consignatarios dos volumes abaixo especificados que, achando-se elles nos termos da consolidação no caso de serem arrematados para o mesmo, pelo presente edital ficou-lhes marcado o praso de 30 dias para o despacho e retirada dos mesmos volumes sob penna de serem postos em praça, á porta desta Alfandega, ás 11 horas do dia 9 de Fevereiro proximo vindouro, livres de direito e no estado em que se acharem, sem que lhes fique direito algum a allegarem contra a mesma arrematação.

Armazem n. 3

Marcos O H, c|m F, n 35.311, 1 caixão peso bruto 85 kilos, de Hamburgo no vapor allemão Taquary em 16 de Setembro do 1894, consignado a Baptista Ferreira & C. e contendo: 38 kilos de molduras douradas de madeira.

M C L, n. 12, 1 caixão peso bruto 12 kilos, de Liverpool no vapor inglez Edictor, em 16 de Setembro idem, consignado a Manoel da Costa Lobo, contendo: 71 kilos de brim de algodão e 53 kilos de panno de algodão adamascado.

B F & C, n. 35, 1 caixão peso bruto 79 kilos de Hamburgo no vapor allemão Curytiba em 7 de Outubro idem, consignado a Baptista Ferreira & C. e contendo 40 kilos de peças de porcelana n. 6.

O H, c|m F, n. 35358. 1 caixão peso bruto 212 kilos, mesma procedencia, consignados a Medeiros Layme & C., contendo 90 kilos de molduras douradas de madeira.

Mesma marca, procedencia e consignação, 1 caixão n 35.359, peso bruto 63 kilos, contendo 42 chapas de vidro com aço para espelho.

M K & C, n. 381, 1 caixão peso bruto 195 kilos, da mesma procedencia, consignado á ordem, contendo 190 kilos de chaminés de vidro.

Mesma marca, procedencia e consignação, n. 382. 1 caixão peso bruto 129 kilos, contendo 60 kilos de chaminés idem.

Idem, idem, idem n. 385, 1 caixão peso bruto 90 kilos, contendo 38 kilos ditas idem.

Idem, idem, idem, n. 385, 1 caixão peso bruto 135 kilos, contendo 46 kilos de ditas idem

Idem, idem. idem d. 942, 1 caixão peso bruto 105 kilos, contendo 66 kilos de obras de ferro fundido envernisado.

Idem, idem, idem n. 9 843, 1 caixão peso bruto 125 kilos, contendo 73 kilos ditas idem.

Idem, idem, idem ns. 9.046, 1 caixão peso buto 86 kilos, contendo 5 kilos de globo de vidro e 11 kilos de cupolas idem.

Idem, idem, idem n. 9.047, 1 caixão peso bruto 150 kilos, contendo 10 kilos de peças de louça n. 3 e 51 kilos de chaminés de vidro.

Idem, idem, idem n. 9.048, 1 caixão peso bruto 100 kilos, contendo 92 kilos de obras de ferro fundido envernisado.

Idem, idem, idem n. 9.049. 1 caixão peso bruto 102 kilos, contendo 47 kilos de obras de cobre e sem ligas; 6 kilos de candieiros de vidro e 6 kilos de ditos de cobre para adorno.

Idem, idem, idem n. 9.050, 1 caixão peso bruto 182 kilos, contendo 89 kilos de lampeões de vidro e 4 kilos de bocaes.

Idem, idem, idem n. 9.051, 1 caixão peso bruto 90 kilos, contendo 37 kilos de obras não classificadas de ferro fundido; 10 kilos de ditas de cobre simples e 3 kilos de ditas de folha de flandres.

Idem, idem, idem n. 9.041, 1 caixão peso bruto 160 kilos, contendo 12 kilos de obras não classificadas de folhas de flandres; 4 kilos de dita de ferro batido e 7 kilos de lampeões de vidro.

Idem, idem, idem n. 9.645, 1 caixão peso bruto 122 kilos, contendo 30 cupolas de vidro coalhado.

Idem, idem, idem n. 9.157, 1 caixão peso bruto 284 kilos, contendo 25 kilos de vasos de vidro para flores e adorno de mesa.

Idem, idem, idem n. 2.773. 1 caixão peso bruto 85 kilos, contendo 59 kilos de peças de louça n. 6.

Idem. idem, idem n. 1.610, 1 caixão peso bruto 46 kilos. contendo 37 kilos de pannos de algodão.

Idem, idem, idem n. 384. 1 caixão peso bruto 162 kilos, contendo 86 kilos de chaminés de vidro

Idem, idem, idem n. 380, 1 caixão dos bruto 130 kilos, contendo 55 kilos idem, idem.

B F & C, c|m C B ns 54, 1 caixão peso bruto 30 kilos, da mesma procedencia, consignado a Baptista Ferreira & C., contendo 9 kilos de obras não classificadas de zinco e 2 kilos de todo idem douradas.

Idem, c|m R. idem, idem n. 6.171, 1 caixão peso bruto 180 kilos, contendo 131 kilos de molduras douradas de madeira.

A P & C., c|m C B, n. 14. 1 caixão peso bruto 18 kilos da mesma procedencia e consignado a Aristhes Pinheiro & C., contendo 9 kilos de albuns para retratos.

L & C, c|m K H, n. 7.106, 1 caixão peso bruto 152 kilos, da mesma procedencia, consignada a Leite & Costa, contendo 35 kilos de chaminés de vidro.

B F & C, c|m R. n. 6.172, 1 caixão peso bruto 180 kilos, da mesma procedencia, consignado a Baptista Ferreira & C., contendo 130 kilos de molduras douradas de madeira.

Idem, idem, idem n. 6.173, 1 caixão peso bruto 199 kilos, contendo 135 kilos de ditos idem.

M K & C., n. 9,052, 1 caixão, peso bruto 110 kilos, da mesma procedencia e consignação, contendo 24 kilos de tympano de cobre lavrados; 4 kilos de obras não classificadas de cobre e sem liga; 15 kilos de obras não classificadas de folha de flandres pintadas; 8 kilos ditas simples; 1.200 grammas de vasos de vidro n. 1 de côr e 900 ditos de obras não classificadas de ferro batido.

O H, c|m M em cima; 1 caixão peso bruto 101 kilos n. 35.930; mesma procedencia; consignado á ordem, contendo 84 kilos de envelopes para cartas.

J S A C, sem numero 1 caixão peso bruto 15 kilos de Hamburgo no vapor allemão Patagonia em Novembro idem, consignado a J. S. Amaral & C., contendo 11 kilos de garrafas de vidro ordinario preto.

M & C, c|m R B. n. 60, 1 caixão peso bruto 510 kilos mesma procedencia, consignado á ordem, contendo 453 kilos de papel para estamparia.

Idem, n. 61, 1 caixão peso bruto 514 kilos, idem, idem, contendo 465 kilos idem, idem.

Idem n. 62, 1 caixão peso bruto 513 kilos, idem, dem, contendo 461 kilos, idem, idem.

Idem n. 63, 1 caixão peso bruto 512 kilos idem, idem, contendo 463 kilos, idem, idem.

Idem n. 64, 1 caixão peso bruto 507 kilos, idem idem; contendo 450 kilos idem, idem.

Idem n. 65, 1 caixão peso bruto 502 kilos idem idem, contendo 451 kilos idem, idem.

Idem n. 66, 1 caixão peso bruto 511 kilos idem idem, contendo 452 kilos idem.

Idem n. 67. 1 caixão peso bruto 510 kilos idem, idem, contendo 463 kilos idem, idem.

Idem n. 68, 1 caixão peso bruto 505 kilos idem, idem, contendo 460 kilos idem, idem.

Idem n. 69, 1 caixão peso bruto 506 kilos idem, idem, contendo 460 kilos idem, idem.

Idem n. 70, 1 caixão peso bruto 501 kilos idem, idem, contendo 460 kilos idem, idem.

Idem n. 71, 1 caixão peso bruto 506 kilos idem, idem, contendo 460 kilos idem, idem.

Idem n. 62, 1 caixão peso bruto 372 kilos idem, idem, contendo 337 kilos idem, idem.

Alfandega, de Pernambuco em 8 de Janeiro de 1898.

O inspector,
Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Secretaria da Justiça, Negocios Interior e Instrucção Publica do Estado de Pernamubnco. 2.ª Directoria.

EDITAL

De ordem de S. Exc. o Sr. Dr. Governador do Estado e para execução do art. 72 do Regulamento dos Theatros, de 28 de Fevereiro de 1891, faço publico que recebem-se nesta Secretaria com o prazo de 10 dias, a contar de hoje, propostas para o arrendamento por um anno do botequim do Theatro Santa Izabel, servindo de base o aluguel do cento e trinta mil réis (130$) mensaes, sob as seguintes clausulas:

A) O botequim poderá estar aberto todos os dias e noites até as 10 horas, salvo nas de espectaculo, em que deverá estar aberto até este finalizar-se.

B) O consumo do gaz na illuminação do botequim será regulado por um registro especial, e não será computado no consumo geral do Theatro, ficando seu pagamento a cargo unico do locatario.

C) Dar fiança idonea a juizo do Governo.

D) Pagar o arrendamento mensalmente.

O director,
A. Gomes Leal,

O Dr. Manoel José da Motta Junior, juiz substituto parcial do civel da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, que por parte de D. Maria Candida Mermond, me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Illm. Sr. Dr Juiz de Direito do Civel.—Diz D. Maria Candida Mermond, que tendo fallecido o seu marido Gustavo Mermond, seu testamento e herdeiros necessarios e querendo o supplicante proceder a inventario, requer a V. S. se digne deferir o juramento de inventariante, afim de seguir-se as discripções de bens e mais termos, sendo citado o Dr. Procurador dos Feitos da Fazenda.

Outro sim desconfiando a supplicante existir em Europa um irmão ou sobrinhos do finado, mas em lugar não sabido, requer igualmente se passe editaes citando estes, no prazo de 90 dias.

Pede deferimento— E. R. M. Recife, 7 de Dezembro de 1897.—O solicitador, Caldas Padilha. Estava devidamente sellada.

E nada mais se continha em a dita petição acima transcripta e na qual dei o despacho do theor seguinte:

Distribuida,—Como requer. Recife, 7 de Dezembro de 1897.—Motta Junior.

E nada mais se continha em o meu dito despacho acima copiado, em virtude do qual o escrivão, a quem a mesma petição foi distribuida, passou o presente edital, pelo theor do qual chamo, cito e hei por citados aos herdeiros ausentes do finado Gustavo Mermond, para no prazo de 90 dias, depois da publicação do presente, habilitarem-se como herdeiros no respectivo inventario.

E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandei passar o presente edital que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 11 dias do mez de Dezembro de 1897.

Eu Felicissimo de Azevedo Mello, escrivão o escrevi.

Miguel José da Motta Junior.

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 26 de Fevereiro vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para a execução das obras supplementares da cadeia de Caruarú, necessarias á construcção de latrinas e de pintura no forro do mesmo edificio, bem como para as de reparos nas pontes do povoado de Catende e Porto de Pedras; orçadas em 5:018$494 a primeira, e em 1:828$359 a segunda, e em 11:456$321 a terceira.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo regeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.º **As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;**

2.º **As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.**

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o lugar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Os certificados de pagamento só serão entregues depois de concluidas todas as obras.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 28 de Dezembro de 1897.

O director, *M. Brunet.*

EDITAL

Alfandega de Pernambuco

Guarda Nacional

De ordem do Illm. Sr. Coronel Dr. inspector são convidados os cidadãos abaixo declarados, nomeados para a Guarda Nacional deste Estado, a virem satisfazer os direitos de suas patentes que se acham nesta repartição:

GRAVATA'

Coronel Antonio Avelino do Rego Barros.

Tenente-coronel Severino de Barros e Vasconcellos.

Tenente-coronel Josino Bezerra de Vasconcellos Torres.

Tenente-coronel José Joaquim Jorge.

Tenente-coronel José Gomes Cabral de Andrade.

Major José Bezerra de Carvalho.

Major Felippe Correia Santiago.

Capitão José Bezerra da Fonseca Braga.

VICTORIA

Tenente-coronel Daniel Moreira da Costa.

Major Telesphoro Cadeixa Falcão.

Capitão Francisco Cordeiro Fonseca Medeiros.

Capitão José Tavares da Silva.

Capitão Pacifico Paulino Malaquias.

Tenente Symphronio Olympio Cavalcante Lins.

Tenente Davino Gomes da Silva.

Tenente Manoel Cavalcante de Misquita Barros.

Alferes José Francisco de Queiroz Pedroso.

Terceira secção da Alfandega de Pernambuco, 12 de Janeiro de 1898.

O chefe,
Antonio Leonardo de Menezes Amorim.

DECLARAÇÕES

Aviso

O Banco de Pernambuco abona juros em conta corrente de movimento a razão de 2 % ao anno a contar do dia 1 de Outubro em diante.

Recife, 25 de Setembro de 1897.

William H. Webster,
Gerente.

Matriz de Santo Antonio

Veneravel

IRMANDADE DO SANTISSIMO SACRAMENTO

Missa das 11 horas

De ordem do irmão juiz desta Veneravel Irmandade scientifico aos fieis que costumam assistir ás missas das 11 horas nos domingos e dias santificados, nesta matriz, que ficam suspensas as mesmas missas até que a Mesa Regedora consiga contratar um sacerdote que se encarregue da capellania da Irmandade.

Consistorio, 12 de Janeiro de 1898.

O escrivão,
Rego Monteiro.

Estrada de Ferro Sul de Pernambuco

EDITAL

Em virtude de ter sido revogado pela lei n. 490 de 16 de Dezembro de 1897 o art. 27 da lei n. 428 de 10 de Dezembro de 1896, que concedia o abate de 50 0|0 para diversas mercadorias, ficam, a contar desta data, restabelecidas as tarifas adoptadas nesta estrada, por aviso do Sr. Ministro da Viação, n. 539, de 30 de Dezembro de 1892.

Palmares, 7 de Janeiro de 1898.

Machado Bittencourt,
Director.

THEATRO SANTA ISABEL

Grande companhia de operetas, revistas e magicas do theatro Recreio Dramatico do Rio de Janeiro

Da qual fazem parte as primeiras actrizes cantoras

PEPA RUIZ E MEDINA DE SOUSA

E OS PRIMEIROS ARTISTAS

COLÁS E LEONARDO

PROPRIEDADE DE SILVA PINTO

Direcção scenica do actor COLA'S

Regencia do maestro SIMÕES JUNIOR

Segunda recita extraordinaria

Sexta-feira, 14 de Janeiro de 1898

HOJE! HOJE! HOJE!

TERCEIRA REPRESENTAÇÃO

da deslumbrante e espirituosa comedia revista phantastica de grande espectaculo em 1 prologo, 3 actos, 16 quadros e 3 esplendorosas apotheoses, original de

MOREIRA SAMPAIO

musica dos mais festejados autores, coordenada pelo maestro COSTA JUNIOR.

RIO-NU'

Deslumbrantes bailados pela notavel primeira bailarina Therezina Chiarini.

Toma parte toda a Companhia e o grande e disciplinado

Corpo de coros

PREÇOS

Camarotes de 1.ª	25$000	Cadeiras de 1.ª	5$000
» » 2.ª	25$000	» » 2.ª	4$000
» » 3.ª	15$000	Platéa	3$000
» » 4.ª	8$000	Paraizo	1$000

A cocheira do Recife, terá todos os dias carros á disposição do publico.

AMANHÃ 2.ª RECITA DE ASSIGNATURA

Depois do espectaculo haverá bonds para todas as linhas

INDICADOR COMMERCIAL DO «DIARIO DE PERNAMBUCO»

Diversos ramos de negocios	Escriptorios
Bancos	
Banco Emissor—Directores, Drs. José Marcelino Rosa e Silva e Jesuino Alves Fernandes	Rua do Commercio n. 38.
Banco Popular—Gerente Manoel C. Leal	Rua Bom Jesus n. 64.
Banco de Pernambuco—Gerente William M. Webster	Rua do Commercio n. 40.
Companhias de Navegação	
Carioca—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1.º andar.
Chargeurs Reunis (Franceza)—Felix Bandeira	Rua do Commercio n. 9.
Companhia Pernambucana de Navegação a vapor Gerente Coronel Ulisses A. de Carvalho	Caes da Companhia Pernambucana n. 12
Companhia Messageries Maritimes—Agentes Delmiro Gouveia.	Rua do Commercio n. 42.
Lloyd Brazileiro—Agentes Pereira Carneiro & C	Rua do Commercio n. 6, 1º andar.
Pacific Steam Navigation Company—Agentes Wilson Sons & C. Limited.	Rua do Commercio n. 10, 1º andar
Companhias de Seguros	
Companhia Amphitrite—Director Arthur Augusto de Almeida	Rua do Commercio n. 48,
Indemnisadora—Gerente Joaquim Alves da Fonseca.	Rua do Bom Jesus n. 33.
Phenix Pernambucana—Administrador Gerente Luiz Duprat.	Rua do Commercio n. 46
Consignações e commissões	
Carlos Rabello & C.—Casa de commissões	Rua do Vigario n. 19, 1.º andar.
Max Drechsler—casa de agencias e commissões	Rua da Cruz n.º 14,
Manoel Ferreira Bartholo & C.—Escriptorio de commissões e assucar	Rua do Bom Jesus n. 4.
Silva Guimarães & C.—Escriptorio de commissões e consignações	Rua do Commercio n. 11 1.º andar
Souza Pinheiro & C—Escriptorio de commissões.	Rua do Bom Jesus n. 7.
Theod Just—Casa de commissões e representações	Rua do Bom Jesus n. 62,
Wilson Sons & C. Limited—Casa importadora de carvão de pedra de todas as qualidades	Rua do Commercio n. 10, 1º andar
Armazens e lojas de fazendas	
Andrade Lopes & C. Armazem de fazendas em grosso	Rua Duque de Caxias n. 52.
Francisco Gurgel & Irmão.—Loja de fazendas e modas	Rua 1.º de Março n. 20 A
Joaquim Luiz Texeira & C. Loja e armazem de Fazendas das Estrellas.	Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58
Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazendas em grosso.	Rua do Marquez de Olinda n. 20.
Vianna Castro & C.—Loja de ferragens	Rua Duque de Caxias n. 115.
Massames	
Joaquim Alves da Silva Santos—Armazem de maçames	Rua do Vigario n. 8.
Litographia	
J. Purcell.—Lythographia e Typographia a vapor	Rua do Marquez de Olinda n. 8
Farinha de trigo	
Machado & Lopes.—Armazem de farinha de trigo. Importador	Caes do Apollo n. 47.
Diversos negocios	
Rosbach Broters.—Armazem de couros, pelles e diversos generos de exportação	Rua do Bom Jesus n. 6, 1.º Andar
Armazem de bacalhão	
Seixas Irmãos—Importadores de bacalhão	Largo d'Alfandega n. 3
Fundições	
Cardozo & Irmão — Grande fundição de ferro e bronze.	Rua do Barão do Triumpho n. 104
Luiz da Cruz Mesquita.—Caldeiraria e fundição de bronze	Idem n. 66.
Fabrica e lojas de calçados	
Albino Cruz & C.—Botina Maravilhosa—Loja de calçados estrangeiros e nacionaes	Rua 1.º de Março n. 18.
Fabrica de Chapeos.	
Chapelaria Victoria— Variado sortimento de Chapeos, para homens e senhoras.	Praça da Independencia n. 36
Serraria á vapor	
José Rufino Climaco da Silva.—Serraria a vapor	Caes da Regeneração n. 24.
Armazem de fumo	
Almeida Machado & C.—Armazem de fumos, papel e outros generos.	Rua da Madre Deus n. 36
Mercearias	
Neves Pedrosa & C. Mercearia.	Rua da Penha n. 33.
Poças Mendes & C —Armazem de estivas em grosso e a retalho	Rua do estreita Rosario n. 9.
Typographia e Litographia	
Atelier Miranda—Typographia e litographia a vapor e encardenação.	Rua Duque de Caxias n.

Exposição de Bellas Artes

NO

Lyceu de Artes e Officios

Reabre-se no dia 8 continuando até o dia 18 que será encerrada, podendo ser visitada pelo publico das 10 horas da manhã ás 3 horas da tarde e das 6 ás 9 horas da noute de todos os dias.

Recife, 4 de Janeiro de 1898.

J. Thimes,
SECRETARIO.

Estrada de Ferro Sul de Pernambuco

Aviso

Faço publico para conhecimento dos interessados, que em virtude da deficiencia da verba consignada na lei n. 490 de 15 de Dezembro do anno passado, ficam supprimidos os trens de passageiros diarios, vigorando para esse ramo de serviço, a contar desta data, a seguinte disposição:

Os trens de passageiros partirão da estação central, em Palmares, ás terças, quintas e sabbados, regressando ás segundas, quartas e sextas.

Além desses trens para os quaes será observado o horario em vigor, haverá o trem mixto que circulará conforme foi opportunamente annunciado isto é, seguirá ás segundas, quartas e sextas e voltará ás terças, quintas e sabbados, e o do ramal do Glicerio á União, que partirá aos sabbados e regressará ás segundas-feiras.

Será mantido sem alteração alguma o expresso em correspondencia com os de Alagôas, aos domingos.

Palmares, 11 de Janeiro de 1898.
Machado Bittencourt,
Director.

Companhia Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

AVISO

Do dia 17 do corrente mez em diante paga-se no escriptorio desta Companhia das 11 á 1 hora da tarde o 40 dividendo a rasão de 10 % ao anno, relativo ao semestre findo em 31 de Dezembro proximo passado

Recife, 14 de Janeiro de 1898.
Bento Magalhães,
Gerente.

Aug.·. e Resp.·. Loj.·. Cap.·. Vigilancia e Segredo

Sess.·. econ.·. sexta-feira, 14 do corrente.
O secret.·.
A.·. P.·. O.·. 18.·.

Companhia Santa Thereza

Assembléa geral

Por motivos superiores é transferida para o dia 17 do corrente, a assembléa geral da Companhia Santa Theresa, que tem de juigar das contas e eleger um director e commissão fiscal.

Por essa mesma occasião resolver-se-ha sobre as medidas excepcionaes que é forçada a Companhia a tomar.

Recife, 8 de Janeiro de 1898.
Antonio Pereira Simões.

Companhia

Fabrica de Vidros de Pernambuco

São convidados os Srs accionistas desta Companhia a se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 14 de Janeiro ás 2 horas da tarde no seu escriptorio á rua da Aurora n. 173, para os fins do art. 15 do decreto n. 164 de 27 de Janeiro de 1890, § 1º; assim como resolverem sobre assumpto de maior importancia.

O director secretario,
Antonio M. M. Soares.

Companhia Agricola e Mercantil de Pernambuco

ASSEMBLEA GERAL

São convidados os accionistas desta Companhia a se reunirem em Assembléa Geral ordinaria no dia 18 do corrente, ao meio dia, no edificio da Associação Commercial Agricola, para assistirem a leitura do relatorio da Directoria, votarem o parecer da Commissão Fiscal e elegerem a nova Directoria e Commissão Fiscal.

Recife, 3 de Janeiro de 98.

IMPERIAL INSURANCE COMPANY LIMITED DE LONDRES

Estabelecida em 1803

Capital . . £ 1.200.000

Rs. 33.000:000$000

SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS

Contra fogo

TAIXAS BAIXAS

PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS

Sem desconto

AGENCIA

Rua da Cruz n. 10

Companhia do Gaz

Pede-se aos Senhores consumidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, seja esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 55, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externas são os Srs Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues

Todos os recibos desta empreza deverão ser passados em talão carimbado e firmado pelo gerente, sem o que não terão valor algum.

Outrosim declara-se que o Sr Joaquim Antonio de Castro Nunes deixou de ser empregado desta empreza e lhe foram retirados todos os poderes para effectuar cobrança em nome da mesma.

Samuel Jones.

MARITIMOS

Para o Porto

Barca portugueza

Maria Emilia

Presentemente n'este porto, seguirá depois de pequena demora para o porto acima, recebendo carga á frete.

A tratar com os
AGENTES
Amorim Fernandes & C.
Rua do Amorim n. 56

Compagnie des Messageries Maritimes

PAQUEBOTS — POSTE FRANÇAIS

Linhas do Atlantico

E' esperado do sul no dia 19 do corrente o vapor francez

Charente

Commandante Vinçot
Entrará no porto

o qual depois da demora necessaria seguirá para Bordeaux, com escala por Las Palmas, Corogne e Lisbonne

E' esperado do sul no dia 24 do corrente o vapor francez

Portugal

Commandante Rossignol

o qual depois da demora indispensavel seguirá para Bordeaux, com escala por Dakar e Lisboa

N. B.—Não serão attendidas as reclamações de faltas que não forem communicadas por escripto á esta agencia até seis dias depois das descargas das alvarengas para a Alfandega ou outros pontos por ella designados. Quando forem descarregados volumes com termo de avaria, a presença da agencia é necessaria no acto da abertura para a verificação de faltas, se as houver.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente
Lingueta n. 16, 1.º andar,
na frente
(Telephone n. 18)

CHARGEURS REUNIS

COMPANHIA FRANCEZA

Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR

Ville de Montevidéo

Espera-se da Europa até o dia 13 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para
Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Previne-se aos Srs. Recebedores de mercadorias que não serão attendidas reclamações por faltas que não forem communicadas por escripto a Agencia, no prazo de seis dias contados da data da entrada das mercadorias na Alfandega e no acto da descarga nos pontos por ella designados, e para assistencia na abertura de volumes descarregados com termo de avaria para verificação de faltas, se as houver.

Chama-se tambem a attenção dos mesmos Srs. Recebedores para as clausulas 1.ª, 3.ª, 6.ª e 15.ª dos conhecimentos.

A tratar com o
AGENTE
Felix Bandeira
9—Rua do Commercio—9

Empreza Cabotagem Nacional

SEDE NO

MARANHÃO

O VAPOR

Guarany

Commandante S. Hendy

Esperado do sul até 13 do corrente, seguirá sem demora para
Maranhão e Pará
para onde recebe carga a frete, a tratar com os
AGENTES
Amorim Fernandes & C.
Rua do Amorim n. 58

Empreza de Navegação Gram Pará

O VAPOR

Bragança

Commandante Manoel Franco

Presentemente n'este porto, seguirá n'estes poucos dias para
Santos e Rio de Janeiro

Para carga e passagens trata-se com os
AGENTES
Amorim, Fernandes & C.
Rua do Amorim n. 56

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete

Magdalena

Commandante J. Pope

Esperado do sul em 16 do corrente, seguirá no mesmo dia para Southampton com escala por
Lisboa, Vigo e Cherbourg

O VAPOR

Thames

Commandante F. Messervy

E' esperado em 19 do corrente e seguirá depois da demora indispensavel para
Bahia, Rio de Janeiro, Montevideo e Buenos-Ayres

O vapor

La Plata

Espera-se até o dia 29 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para
Maceió, Rio de Janeiro e Santos

Reducção no preço das passagens

	Ida	Ida e volta
A' Lisboa, 1.ª classe	£ 20	£ 36
Southampton, 1.ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Companhia Pernambucana de Navegação

Fernando de Noronha

O paquete

Beberibe

Commandante Carvalho

Segue no dia 18 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 11 horas da manhã do dia de partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisado.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Hamburg-Suedamerikanische Danpfschiffahrts-Gesellschaft

O VAPOR

Paraguassú

E' esperado da Europa até o dia 23 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para
Rio de Janeiro e Santos

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

Entrará no porto

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, dinheiro, frete, etc., trata-se com os
Consignatarios
Borstelmann & C.
18—Rua do Commercio—18
1.º andar

LEILÕES

Agente Pestana

Leilão

De 50 saccos com arroz, de 7 arrobas cada uma, marca Dl. avariadas com agua do mar, vindas de Liverpool e desembarcadas do navio *Da-Cape* em sua ultima viagem a este porto..

Sabbado 15 do corrente

A's 12 horas em ponto

No armazem á rua de Mariz e Barros n. 1, outrora armazem de fumos

O agente Pestana venderá, por conta e risco de quem pertencer, os saccos com arroz acima mencionados, em um ou mais lotes a vontade dos senhores compradores.

Em continuação

vender-se-ha 50 latas de 1 kilo com ameixas e 50 ditas de 500 grammas.

Agente Pinto

Leilão

De uma baleeira grande denominada «Neptuno», para Regatas.

Quarta-feira, 19 do corrente

A'S 11 HORAS

No armazem n. 3 do Caes da Companhia Pernambucana

Agente Oliveira

Leilão

Da importante armação de amarello envidraçada, carteiras, mesas grandes de amarello, armação ingleza, 1 grande prensa e grande quantidade de objectos para escriptorio, livros e outros objectos de papelaria.

Segunda-feira, 17 do corrente

A's 11 horas

No estabelecimento sito á rua do Bom Jesus n. 56, outr'ora rua da Cruz do Recife.

O agente Oliveira, autorisado pelo Sr. A. de Mello & Oliveira, venderá em leilão ao correr do martello, o estabelecimento acima, para pagamento de credores, em um ou mais lotes á vontade dos senhores licitantes.

Agente Oliveira

2.º Leilão

De uma casa terrea n. 15 sita á Estrada Velha de Beberibe, no logar Agua Fria, tendo a dita casa 2 sallas, 3 quartos, cosinha fóra, e 1 sitio bem plantado.

Terça-feira, 18 do corrente

A' 1 hora da tarde

Na referida casa acima com a chegada do trem de meio dia de Beberibe.

O agente Oliveira, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito de Olinda, levará a leilão a casa terrea e sitio acima, a requerimento de João Casimiro da Silva Gouveia como administrador de seus filhos menores, podendo desde já ser examinada pelos senhores compradores e servindo de base o preço do primeiro leilão.

DIVERSOS

Folhinhas de porta para 1898

Vende-se no escriptorio do «Diario».

— Precisa-se de um feitor ou jardineiro e de uma ama para arrumar quartos e lavar alguma roupa, na rua Nova n. 44.

— ALUGA-SE a rua do Leoncio, na Torre, e junto á curva da linha ferrea do Caxangá, pequenas casas com 2 salas e 3 quartos, cozinha, despensa, quarto para banho e criado, quintal murado e bôa cacimba.

As chaves, para ver, na casa junto do Sr. Estevão.

Trata-se na rua Joaquim Nabuco n. 52.

= Vende-se um bom sitio com uma pequena casa de tijolo, na rua do Futuro, perto do ponto de parada do Sertãozinho, linha do Arraial; a tratar na rua das Trincheiras n. 5.

PRECISA-SE de uma cozinheira á tratar á Praça Maciel Pinheiro n. 26, 1º andar.

Reciprocidade amistosa

Sendo de duzentos mil bilhetes a loteria á correr no dia 15 deste mez, com a qual se deveria extrahir a rifa sob a denominação acima, fica esta transferida para ter extracção com a loteria que se extrahir á 29 do corrente.

Vende-se

Dous depositos de ferro, grandes, prestando-se para qualquer mister; a tratar na rua Pedro Affonso n. 66, ou Imperial n. 227.

Terrenos

RETALHAM-SE TERRENOS na rua Conde da Bôa-Vista, a começar de uma linha de palmeiras e terminando no segundo portão, com 166 metros de frente e 60 de fundo, de rua a rua; a tratar com o Sr. Dr. Praxedes Pitanga, em cujo poder está a planta approvada pela Intendencia.

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa a saúde o uso dos cigarros compostos. O interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos a saúde dos fumantes. Ninguem havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido a rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada MINHA ESPERANÇA.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados HYGIENICOS, que podem ser usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os HYGIENICOS, são reconhecidos como os melhores, o mais acceitavel para os que usam do fumo e não desejam ver sua saúde alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barros Carneiro. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores o uso dos CIGARROS HYGIENICOS, do Sr. Cruz e a este agradecemos a finesa que teve enviando-nos suas excellentes amostras.

Arthur de Mello (Está reconhecida a firma).

Piano

Vende-se um por preço modico; a tratar na redacção do «Diario»

Na Torre

Aluga-se uma casa com commodos para grande familia. Quintal murado com fructeiras e junto ao trilho do Bond, á tratar com Franselino Duarte ou a Rua Larga do Rosario n. 14:

Demarcações de terra

Pelo engenheiro C. C. Carlini, escriptorio na cidade da Escada na rua do Rio n. 12.

Vende-se

Um pequeno terreno e com uma pequena casinha no logar Torre, onde João vai cheia, á tratar na rua do Imperador, n. 20.

Cozinheiro e copeiro

Precisa-se na rua Payssandú n. 19.

Alfaiataria Caxias

DE

Campos & C.

N. 35 —Rua Duque de Caxias—N. 35
Em frente do *Diario*

Os proprietarios deste bem montado estabelecimento previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no respectivo estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de côres que ha de melhor em ĩã, brins de puro linho de todos os padrões e por preços commodos.

Possuem bons artistas sob a direcção de habil mestre de tesoura, estrangeiro, pelo que se julgam habilitado a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.

Na mesma alfaiattaria alugam-se casacas, etc.

O SONHO DE OURO

DE

Fortunato Porto & C

PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 e 5

Bilhetes de loterias nacionaes e

Estampilhas estadoaes de todos os valores

Desconta-se bilhetes premiados.

Os pedidos acompanhados da importancia dos mesmos, são promptamente attendidos e dá-se informações

O SONHO DE OURO
PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3

Attenção

Vende-se a catraia denominada—Linda Flor—com 6 remos, 2 croques, guarda patrão, leme e tapetes, em bôas condições, propria para conducção de passageiros, uma das melhores embarcações para corrida; a tratar no Caes 22 de Novembro, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde, com Clemente Barbosa da Costa.

Ao commercio

O abaixo assignado, pelo presente declara ao corpo commercial desta praça, que nesta data comprou ao Sr. Adelino Mendes de Oliveira, seu estabelecimento de molhados sito a rua Velha n. 77, livre e desembaraçado de qualquer onus, quem se julgar prejudicado apresente sua reclamação no prazo de 3 dias a contar desta data.

Recife, 12 de Janeiro de 1898.
Manoel Valente da Cruz.

Ao commercio

O abaixo assignado, pelo presente declara ao corpo commercial desta praça que nesta data vendeu ao Sr. Manoel Valente da Cruz, seu estabelecimento sito a rua Velha, n. 77, livre e desembaraçado de qualquer onus, quem se julgar prejudicado apresente suas reclamações no prazo de 3 dias a contar desta data.

Recife, 12 de Janeiro de 1898.
Adelino M. de Oliveira.

Professora

Precisa-se de uma para leccionar portuguez, francez, trabalho de agulha e piano; trata-se na rua Visconde de Goyanna n. 197.

Aviso aos incautos

Previne-se que ninguem faça negocio com a casa da rua do Forte n. 16, sem primeiro entender-se com o abaixo assignado, que é o seu verdadeiro e legitimo dono e reside á travessa de S. José n. 23.

Abdias José da Silva Freire.

Aluga-se

Uma casa nova sita á rua do Rio, na Torre, proxima á Fabrica de Phosphoros; a tratar com Gomes & Irmão, á rua de S. José n. 2.

Polvora

Da Companhia Pernambuco Powder Factory

Vende-se no escriptorio da fabrica da mesma Companhia, á rua do Commercio n. 6.

Para caça, pedreira e bombarda.

Qualidades garantidas.

Piano

Vende-se um de bom fabricante e já um pouco usado, por preço commodo; a tratar no escriptorio da redacção deste Diario.

Fabrica a venda

Vende-se uma fabrica no centro da cidade, com edificio de solida construcção, occupando uma area de 2000 metros quadrados em um terreno de 5200 metros, com grande caldeira, motor e possantes transmissões, respectivas machinas e todos os utensilios existentes na mesma fabrica.

E' uma excellente acquisição para adaptar a uma grande industria; a tratar nesta typographia.

Alfredo Barroca, alferes alumno

O commendador Antonio Valentim da Silva Barroca e sua mulher D. Francisca Adelina Dantas Barroca e seus filhos José Rodrigues da Silva Barroca, Antonio Geraldo do Rego Barroca, Fernando Barroca, bacharel Eduardo Barroca e Arthur Barroca engenheiro civil (ausentes), compungidos de amarga saudade, convidam á seus parentes e amigos, superiores e collegas de armas de seu inditoso filho e irmão, Alfredo Barroca, fallecido em Porto Alegre, á assistirem ás missas que pelo eterno repouso de sua alma mandam celebrar na matriz da Bôa Vista, terça-feira, 18 do corrente, 7º dia de seu passamento, pelo que antecipam seus cordiaes agradecimentos.

Marcelina Rosa Teixeira

Joaquim Luiz Teixeira, sua esposa e filhos tendo recebido a infausta noticia do fallecimento na cidade de Lisbôa de sua sempre chorada mãi, sogra e avó, D. Marcelina Rosa Teixeira, convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem ás missas que pelo eterno descanço de sua alma mandam celebrar na segunda-feira, 17 do corrente, ás 8 horas da manhã, na igreja do Divino Espirito Santo, 7º dia da noticia de seu fallecimento, pelo que desde já se confessam gratos.

Maria Militana de Castro

Theotonio José de Sant'Anna Castro, Manoel Joaquim de Sant'Anna Castro, sua mulher, ismães, Francisco Freire da Cunha, sua mulher e filhos agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que se dignaram levar a sua sempre chorada e mais esquecida mãe, sogra e avó á morada eterna, e bem assim convidam para assistirem as missas do setimo dia, que mandam resar na Igreja dos Martyrios, pelas 7 1/2 horas do dia 15 do corrente, confessando-se desde já eternamente gratos.

Germana Maria Cordeiro Pontes

José Moreira Pontes, Julio Cesar Falcão, Isabel Epingenia Pontes Falcão, Adalgisa Clara Pontes Falcão e Clara Maria do Monte Cordeiro, mandam resar missas por alma de sua estremecida esposa, sogra, mãi, avó e irmã Germana Maria Cordeiro Pontes, sabbado 15, 1.º anniversario de seu passamento, na igreja do Espirito Santo, pelas 8 horas da manhã. Para assistilas convidam aos parentes e amigos a quem agradecem antecipadamente.

Major Felippe de Azevedo Faro

Gonçalo Paes de Azevedo Faro, Idalina de Souza Leão Faro, Augusto de Souza Leão Faro, Adolpho de Souza Leão Faro, Laura de Souza Leão Faro, Alfredo de Souza Leão Faro e Abelardo de Souza Leão Faro, feridos pelo mais doloroso sentimento pelo fallecimento de seu muito querido e idolatrado pai, sogro, padrinho e avó **Felippe de Azevedo Faro**, convidam a seus parentes e amigos a assistirem ás missas que por sua alma mandam celebrar no Mosteiro de São Bento, em Olinda, sexta-feira 14 do corrente, ás 6 e 8 1/2 horas da manhã, trigesimo dia do seu passamento, e desde já agradecem ás pessoas que praticarem esse acto de religião.

Dr. Francisco Apolonio Jorge

José Fernandes Salles Jorge e suas filhas, Sebastião Alves da Silva Filho sua mulher e filhos, Luiz Ferreira Gomes da Silva sua mulher e filhos, Joaquim Monteiro da Cruz sua mulher e filhos, agradecem a todas as pessoas que se dignaram accompanhar até a ultima morada os restos mortaes de seu sempre lembrado primo e amigo Dr. Francisco Apolonio Jorge, e de novo convidam a seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam celebrar na cidade de Olinda, na igreja do Bom-Fim e aqui na igreja de Nossa Senhora da Soledade, sexta-feira 14 do corrente, ás 8 horas da manhã. Desde já se confessam sinceramente agradecidos.

João Alves Lessa

Manoel Alves Lessa, manda celebrar uma missa ás 7 horas da manhã do dia 14 do corrente na Matriz de Santo Antonio, pelo repouso eterno de seu presado filho João Alves Lessa, 9 meses de seu fallecimento.

João Baptista Gomes Penna

Lucina Leopoldina Baptista Penna, seus filhos e filhas, noras, netos e sobrinhos, presentes e ausentes agradecem do intimo d'alma a todos os parentes e amigos que se dignaram acompanhar á ultima morada, os restos mortaes de seu presado esposo, pai, sogro, avó e tio João Baptista Gomes Penna e de novo os convidam para assistirem ás missas que pelo eterno descanço de sua alma mandam celebrar na sexta-feira, 14 do corrente, ás 6 1/2 horas da manhã, na matriz de Nossa Senhora das Graças e as 8 horas da manhã, na matriz de Santo Antonio, 7º dia de seu fallecimento, pelo que desde já se confessam summamente agradecidos.

Aluguel rasoavel

Aluga-se a pequena familia um bom commodo; a tratar na rua de Hortas n. 66, 1º andar.

Mechanico

Precisa-se para administrar uma uzina fóra deste Estado; para informações, trata se com Alfredo Ferreira de Almeida, rua do Bom Jesus n. 45 1º andar, escriptorio.

LOMBRIGA SOLITARIA CURA CERTA em 2 HORAS, com os **GLOBULOS DE SECRETAN** Pharmaceutico. Premiado com medalha. UNICO REMEDIO INFALLIVEL. ADOPTADO PELOS HOSPITAES DE PARIS. Depositarios em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Ca.

Fundicção geral
ALLANPATERSON & C
44—RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'gua.
Taxas' fundidas e batidas
Taxas batidas sem cravação.

Fundição do Bowman

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos, de Robinson fabricantes, de 2 a 12 cavallos.
CALDEIRAS A VAPOR multitubilares de Fletcher para funccionar com fogo das fornalhas das tachas
CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funcionar com lenha e bagaço.
RODAS para a gua.
BOMBAS de motun continuo.
DISTLLACÕES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo para grandes e pequenas fabricas.
MOENDAS e meias moendas, garantidas.
TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.
ARADOS de differentes systemas.
CRIVAÇÕEs para fornalhas.
MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastalores a vontade dos agricultores.
Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. Engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelas seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando neste Estado, incumbem-se de mandar vir erigir, garantindo a producção e qualidade de assucar.
APPARELHOS e meios apparelhos de vacuos.

52 Rua Barão do Triumpho, 52

Doenças do Estômago, Falta de Forças, Anemia, Febres, etc.

QUINA-LAROCHE

Recompensa de 16,600 francos. Sete medalhas de ouro. Licenciado pela Inspectoria Geral de Hygiene do Estado do Brazil

O MESMO **FERRUGINOSO** ← Chlorose, Pobreza do Sangue, Debilidade, etc. *Lymphatismo, Escrofula, Amollecimento dos Ossos, etc.* → O MESMO **PHOSPHATADO**

Paris, 22 et 19, Rue Drouot e Pharmacias

Os Pós de Rogé

MEDICAMENTO APPROVADO PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIZ

Os PÓS DE ROGÉ são o verdadeiro purgante das senhoras, das crianças e das pessoas de constituição delicada. Com um vidro de PÓS DE ROGÉ, facil a levar comsigo por toda parte, pode se preparar na occasião necessaria, uma limonada de gosto agradavel e muito refrigerante.

Os PÓS DE ROGÉ conservam-se infinitamente sem se alterar. Empregam-se deitando o conteudo do vidro em meia garrafa d'agua, deixando em contacto durante uma hora, ou melhor de noite para o dia; rolhar a garrafa quando se deseja ter uma limonada gazosa.

Não se deve aceitar os vidros que não tiverem sobre os rotulos o ende eço: 19, rue Jacob, Pariz.

Fabricam-se em laboratorio CASAL, FRÈRE A. CHAMPIGNEULLE, 19, rue Jacob, PARIZ. A VAREJO, EM QUASI TODAS AS PHARMACIAS DE TODOS OS PAIZES

OBREIAS-COLHER E. GORLIN
Ditas CAPSULAS AZYMAS

OBREIAS Lacre TINTAS PRETAS E DE CÔRES Colla liquida a Frio — Para envolver si mesmo todos os Medicamentos solidos e liquidos, taes como: Oleo de Figado de Bacalhao, Oleo de Ricino, Balsamo de Copahiba, Opiatos, Alcatrão, etc. — HOSTIAS Pães Azymos para Pharmacias. HOSTIAS para Confeitarias

TODOS OS MEDICAMENTOS EM PÓ

E. GORLIN, 41, rua des Francs-Bourgeois, PARIS. Em todas as principaes Pharmacias.

DOENÇAS DO PEITO
TOSSES *pertinazes, Bronchites chronicas, Expectorações matutinas, Tisicas, etc., etc.*
ALLIVIO IMMEDIATO E CURA PELAS **CAPSULAS** DE **EUCALYPTINA LEBRUN**
AO GUAIACOL IODOFORMADO
Numerosas certidões de Medicos de França acompanham cada frasco
Deposito geral: PHARMACIA CENTRAL Faub. Montmartre, Paris. Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cia.

NEVRALGIAS ENXAQUECAS Cura instantanea pelas PILULAS ANTI-NEVRALGICAS do Doutor CRONIER — **ASTHMA** CATARRHO-OPPRESSÃO e todas as affecções das Vias respiratorias Curados pelos Tubos LEVASSEUR

ROBIQUET, Membro da Academia de Medicina, 23, rue de la Monnaie, PARIS.—Em PERNAMBUCO: Ca de Drogas e Productos Chim.

A PHOSPHATINA FALIÈRES é o alimento o mais proprio e recommendado para as crianças de seis a sete mezes sobretudo no momento do desmamar e durante o periodo do crescimento.

A PHOSPHATINA FALIÈRES facilita a dentição, assegura o boa formação dos ossos, reprime ou pára os defeitos de crescimento

A PHOSPHATINA FALIÈRES impede egualmente a diarrhea tão frequente entre as crianças.

PARIS — 6, Avenue Victoria, — PARIS

Em todas as Pharmacias, Drogarias e principaes Casas de Importação

VINHO DE PHOSPHOGLYCERATO DE CAL DE CHAPOTEAUT

Representa a formá em que el Phosphato de cal encontra-se no organismo. E'um reconstituinte de primeira ordem, indicado para combater a *Phosphaturia*, a *Chlorose*, a *Anemia*, empregado nas *Convalescencas* e, geralmente, em todos os casos em que a nutrição acha-se compromettida.

Prepara-se tambem em forma de Xarope, Capsulas e Granulos.

Deposito em PARIS: 8, rue Vivienne, e nas principaes Pharmacias.

AGUA Mineral natural Purgativa **RUBINAT** Fônte do Doutor LLORACH

A Analysis da academia de Medicina de Paris prova que a dita agua contem 101,814 de substancias fixas das quaes SULFATO DE SODA 96g,65 — SULFATO DE MAGNESIA 3g,269

A DITA AGUA PURGA COM RAPIDEZ E SEM IRRITAÇÃO. NÃO PRECISA OBSERVAR REGIMEN QUALQUER. DOSE NORMAL UM COPO.

Exigir sobre o letreiro Rubinat Source Llorach

Porcelaine Haviland

GRANDE PREMIO Exposição de Paris 1889. Especialidade de baixella para o serviço da mesa em casa dos principaes mercadores. EXIGIR A MARCA DE FABRICA H & Co L FRANCE — Haviland & Co Limoges. Marca branca. Marca crueda.

60 Faubourg Poissonnière Paris

Mandar-se-ha o Catalogo quando for pedido.

Ferro Girard

Approvado pela Academia de Medecina de Paris. — Approvado pela Junta Central de Hygiene publica do Brazil

O Professor Hérard encarregado do Relatorio á Academia demonstrou « *que é facilmente acceito pelos doentes, bem tolerado pelo estomago, restaura as forças e cura a chloro-anemia; que o que distingue particularmente este novo sal de ferro, é que não causa prisão de ventre, a combate, e elevando-se a dóse, obtême-se dejecções numerosas.* »

O FERRO GIRARD cura anemia, côres pallidas, caimbras de estomago, empobrecimento do sangue; fortifica os temperamentos fracos, excita o appetite, regulariza as regras e combate a esterilidade.

Deposito em Paris, 8, rue Vivienne E NAS PRINCIPAES DROGARIAS E PHARMACIAS.

DENTES

Termina a horrivel dor de dente usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C, á rua Marquez de Olinda nº 23.
Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.
Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.
Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.
Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grande e pequena porções. e applica-se ventosas seccas e sarjadas, Rua das Larangeiras n. 16.

Sitio e casa

Aluga-se um bom sitio com importante casa e dependencias, na Capa Amarella e uma casa na Baixa Verde n. 19; a tratar na Loja das Estrellas, rua Duque de Caxias ns. 56 e 58.

Bronze velho

Compra-se qualquer quantidade, paga-se bem, á rua do Vigario n. 17, armazem.

Compra de Mel

The North Brazilian Sugar Factories, Limited compra qualquer quantidade de mel; a tratar na Usina Tiuma ou na Rua do Commercio n. 34 2.º andar

Vende-se

Cinco vaccas tourinas, bôas leiteiras e um touro; a tratar á Praça da Republica n. 13.

Liquidação para acabar NA LOJA DOPOVO

Os proprietarios deste antigo e acreditado estabelecimento tendo resolvido liquidar todas as fazendas que tem em deposito para não entrar em balanço fazem uma reducção de 50 % nos preços, e pedem aos seus numerosos freguezes para se prevenirem de fazendas boas e preços sem competencia.

Eis a lista de alguns artigos:

Brim americanos para roupa de homens e meninos a 400 rs. o covado.
Ditos de linho a 600, 800 e 1$000 o covado.
Setinetas lisas todas as cores a 400 e 500 réis.
Sobre as ondas, lindas phantasias para vestidos a 600 réis o covado.
Ricas sedas furta cores e lavradas a 1$500 e 2$000 o covado.
Fustão de cordão, de côr a 600 réis o covado.
Bramante puro linho 2 metros de larguras a 4$000 o covado.
Lindas etamines de cores do custo de 1$500 a 700 réis o covado.
Brilhantina branca, lavrada, para vestidos de noiva a 00 réis.
Cretones verdadeiros francezes a 500 rs. o covado.
Sargelins todas côres a 400 rs o covado.
Paninho lavado a 3$500 a peça.
Visturarios de Jercey para meninos a 10$000 um.
Mantilhas pretas e de cor a 2$000 uma.
Cortes de casemira ingleza, para calça a 10$000 um.
Bramante trançado 4 larguras a 2$500 o metro.
Finissimos córtes de cachemira bordadas a seda 20$000 um.
Retalhos de sedas finas por todo preço.
Meias pretas para homens a 8$000 a duzia.
Ditas de côres para homens, a 12$000 a duzia.
Crepes inglezes para cobertas a 800 réis o covado.
Merinós lisos, pretos e de côr 2 larguras pura lã, 1$000 o covado.
Ditas lavrados pura lã 2 larguras 1$200 o covado.
Espartilhos finos a 8$000 um.
Camisas brancas peito de linho a 5$500, e 6$500 uma.
Collarinhos de linho a 12$000 a duzia.
Grande pechincha em colxas e toalhas.
Etamines brancas arrendados a 500 e 600 réis o covado.
Casemiras de cor com 2 larguras para roupa de homem 3$500 o covado.
Cobertas de cor para cama de cazal a 5$000 e 6$000, um.
Atoalhado branco lavrado para mesa a 3$000 o metro.
Dito de côr, para mesa, a 2$400 o metro.
Guardanapos de linho de cor e brancos.
Lenços, meias, ceroulas, chambres, guardapós, gravatas, camisas de meia e muios outros artigos que liquidamos para não entrar om balanço.

19-Rua Primeiro de Março-19
(ANTIGA DO CRESPO)

LOJA DO POVO

CUIDADO!!!
Não comprem fazendas
Sem primeiro verem o sortimento que acaba de receber
AU MAGASIN MODERNE

e que está vendendo por preços que admira, cómo sem ja

Casemisa para roupas de homens e meninos, o que ha de melhor paedrões inteiramente novos.
Brins de todas as qualidades.
Grande sortimento de camisas com peitos lisos, bordadas e de pregas, para homns e meninos.
Camisas de ponto de malha, Sport.
Profusão de modellos de collarinhos e punhos que ha de mais moderno.
Peitilhos de todos os gostos.
Cachemiras de pura lã com matizes de seda, alta novidade para vestidos de soiree.
Cretones, chitas folardinas, linons cambraias, e phantasias, desde os mais baixos preços aos melhores que vem ao mercado.
Gravatas, meias, a toalhados, bramantes, colchas, cortinados, tapetes, espartilhos; emfim uma immensidade de artigos que seria infadonho mencionar.
Pelo que solicitamos das Exmas. Familias e do publico em geral, a honra de uma visita a este estabelecimento, certos de que ao par da modicidade de preços encontrarão agrado e sinceridade.

Au Magasin Moderne
2—RUA DO LIVRAMENTO—2

Grande Hotel Commercial

O mais importante do Norte do Brazil

Illuminado a luz electrica

Dispondo caprichosamente dos primeiros elementos gastricos consentaneos aos paladares mais excentricos e a necessidade hygienica.

Nada deixamos a desejar, é este estabelecimento o preferido pela mais alta sociedade pernambucana, que não regateia elogios.

Dispondo de um pessoal habilitado, quér na arte de cosinhar, quér no modo de bem servir, está este estabelecimento na altura de ser o unico que póde desassombradamente revalisar com os melhores hoteis da Europa.

A par do serviço culinario confiado a cosinheiros nacionaes e estrangeiros, encontrarão os Srs. viajantes magnifica HOSPEDARIA pittoresca, hygienica, com banhos etc. etc..

Grande depurativo de sangue
XAROPE DE VELAME
COMPOSTO

PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA D'AUSTRIA E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE.

O XAROPE DE VELAME por toda parte a onde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das MOLESTIAS SYPHILITICAS E BOUBATICAS, ESCROPHULOSAS, RHEUMATISMO ARTICULAR E RHEUMATISMO CHRONICO, IMPINGENS, TUMORES NOS OSSOS e todas as AFFECÇÕES DA PELLE E VENEREAS, e quér sejam hereditarias, quér adqueridas por contagio de pessoas infeccionadas dos diversos virus que minam o sangue. O que o tem feito adoptar como o Depurativo mais energico e mais poderoso nas cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue

DEPÓSITO

Botica Franceza—22 Rua do Bom Jesus e na Pharmacia Bartholomeu á rua Larga do Rosario n. 4

Preço de um frasco........................ 2$500
" de uma duzia........................ 26$000

NEURASTHENIA, HYPOCONDRIA, DOENÇAS NERVOSAS, IMPOTENCIA *Rachitismo, Tuberculosa ossea, Arthrite, Rheumatismos* TUBERCULOSA PULMONAR, etc. **O GLYCEROPHOSPHATO DE CAL DALLOZ** ... J. DALLOZ, 13, boulevard de la Chapelle. DEPOSITOS EM TODAS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS.

EMULSÃO DE SCOTT

de OLEO PURO DE FIGADO DE BACALHAO COM HYPOPHOSPHITOS DE CAL E SODA.

Tão agradavel ao paladar como o leite.

Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.

O grande remedio para a cura radical da TISICA, BRONCHITES, ESCROFULAS, RACHITIS, ANEMIA, DEBILIDADE EM GERAL, DEFLUXOS, TOSSE CHRONICA, AFFECCOES, DO PEITO E DA GARGANTA e todas as enfermidades consumptivas, tanto nas crianças como nos adultos.

Nenhum medicamento, até hoje descoberto, cura as molestias do peito e vias respiratorias, ou restabelece os debeis, os anemicos e os escrofulosos com tanta rapidez como a Emulsão de Scott.

PRODUZ FORÇAS E CRIA CARNES.

A venda nas principaes boticas e drogarias.

SCOTT & BOWNE, - - - CHIMICOS - - NOVA YORK

LEOPOLDO PREALLE

Rua do Bom Jesus 62, 1.º andar

Entrada pela rua da Senzala Velha

Escriptorio de Commissões Consignações

Unico Concessionario da Luz Incandescente em Pernambuco

Artigos para installações de gaz, agua, etc.

Campas electricas, etc.

Liquidação para acabar

ANTIGA RUA DO CRESPO N. 1

DEFRONTE DO ARCO DE SANTO ANTONIO

Este importante estabelecimento tendo sido vendido, o seu novo dono resolveu liquidar todas as fazendas existentes com a maxima brevidade, visto ter que mudar de ramo de negocio.

Passa a fazer um resumo de alguns objectos, a saber:

Bramante de linho de 5$500 á 3$500 rs.
Bramante de algodão de 4$000 á 2$000 rs.
Algodão de 12$000 a 8$000 a peça.
Madapolão sem gomma de 15$000 á 10$000 a peça.
Ditos ifestado de 7$000 á 4$500 a peça.
Cretones francezes 1.ª qualidade de 1$200 a 800 rs.
Ditos ditos de 2.ª qualidadde 800 á 500 rs.
Cachemiras de todas as cores de 2$500 a 1$000 e 1$200.
Crepons de todasas côres de 2$500 á 1$600.
Sedas de 3$000 e 4$000 á 1$200 1$500.
Ditas para homens de 18$000 á 12$000
Meias para senhora de 24$000 á16000.
Lenços de diversas qualidades a 2$000, 2$500 e 3$000 a duzia.
Camisas parahomem de100$000 á 60$000 á duzia.
Collarinhosde 18$009 á 12$000 á duzia.
Punhos de 24$000 á 18$000 e 15$000.
Damacés de seda, 1.ª qualicade, lindissimos desenhos de 14$000 a 6$000rs. o covado!
Casmiras inglezas de côres de 15$000 á 5$000 e 7$000.
Linons, desenhos novos de 300 á 500 rs.
Mimo dos Anjos de 1$200 á 700 e 800 rs.
Brim para menino de 1$600 á 600 rs.
Cobertores diversos á 1$600, 2$500 e 3$000 rs.

Tendo grande deposito de algodão para sacco vende á preço resumido, assim como muitos outros artigos.

DEFRONTE DO ARCO DE S.TO ANTONIO

Rua do Crespo n. 1

MANTEIGA SUPERIOR de ISIGNY
LEPELLETIER

Casa estabelecida em 1830

Esta bem conhecida e acreditada **MANTEIGA**, vende-se nos principaes **Armazens** de **Estiva** e **Mercearias** do **Brazil.**

LOTERIA DO ESTADO DA BAHIA

EXTRAÇÕES

Nas terças e sextas-feiras

ÁS 2 HORAS

Acceitam-se agentes, dando-se vantajosa commissão.

Os pedidos devem ser dirigidos aos abaixo assignados, na thesouraria das loterias, á rua Conselheiro Dantas n. 35.

João V. dos Santos Braga.
Manoel Gomes Ribeiro.

Endereço telegraphico—**BRAGA.**

Esta loteria tem venda franca na Capital Federal.

Emulsão Vermifuga

Formulada e preparada por

José Marques Ferreira

PHARMACEUTICO

TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA

APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim a de não ser preciso purgante depois de se uso e ser agradavel ao paladar, podendoser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que demandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças, das colheres de chá Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou com com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
1 »	2$000
Meia duzia»	10$000
Duzia	20$000

DEPOSITO GERAL PHARMACIA FERREIRA

ERYSIPELA

CURA RADICAL PELA

CAPPARINA DE H. ROUQUAYROL

APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

A CAPPARINA, producto da flora brazileira, é um remedio de effeito prodigioso não só para a cura da erysipela como para prevenir o eu reapparecimento.

A CAPPARINA, além destas propriedades preciosas, tem vantagens sobre os demais remedios aconselhados até hoje para o mesmo fim, a de evitar a formação de tumôres muito frequentes na erysipela; e a elephantiase ou erysipela branca, consequencia de repetidos ataques desta terrivel molestia.

A CAPPARINA é reconhecida hoje como o melhor e maisaseguro remedio para cura da erysipela nos escrótos e de igual efficacia para curar lymphatite.

N. B. Cada frasco é acompanhado por instrucções e attestados que são outras tantas provas da verdadeira efficacia deste novo medicamento.

Preço de um frsco........... 3$000
de uma duzia.............., 31$000

ACTIVAS
PILULAS
DE BRISTOL

VEGETAES
ASSUCARADAS
SEGURAS
VISTOSAS
EFFICAZES

INOFFENSIVO
O GRANDE
PURIFICADOR

SALSAPARRILHA
DE
BRISTOL
CURA TODAS AS IMPUREZAS DO SANGUE E HUMORES
EFFICAZ
AGRADAVEL
INFALLIVEL

GRANDE
LIQUIDACAO
Durante 30 dias

A LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS, tendo de dar o seu balanço no fim do mez e querendo resumir o seu grande deposto resolveu liquidar os seguintes artigos com o abatimento de 50 °|., a saber:

ARTIGOS PARA HOMEM

CAMISAS inglezas para homem, todos os numeros, de 10$ a 5$ uma.
DITAS com pregas, todos os numeros, de 15$ a 7$ uma.
DITAS de flanella de 10$ a 6$ uma.
CASEMIRAS inglezas, superior qualidade, de côres e pretas, de 15$ a 7$ o covado.
SARJA AMERICANA, azul e preta de 15$ a 7$ o covado.
CORTES DE COSTUME de casemira de 70$ a 35$.
FLANELLA AMERICANA, preta e azul de 8$ a 4$.
MEIAS para homem, de 20$ a 12$ a duzia.
CEROULAS de linho de15$ a 6$ e 7$.
COLLETES de flanella de 10$ e 12$ a 5$ e 6$.
DITOS de brim de 5$ e 6$ a 1$ e 1$500.
DITOS de casemira de 12$ a 2$500, 3$ o 4$.
COSTUMES DE FLANELLA de 60$ a 30$ e 45$.
CORTES de casemira para calça de 16$ e 25$ a 8$, 12$ e 14$ um.
Completo sortimento de capas de borracha e sobre tudo de panno piloto de duas larguras

ARTIGOS PARA MENINOS

CAMISAS inglezas de 8$ a 5$.
MEIAS para meninos, de 15$ a 12$ a duzia.
COSTUMES para meninos de 5, 6, 7 e 8 annos, de 45$ a 8$, 10$ e 12$.

ARTIGOS PARA SENHORA

CORTES de vestidos ricamente bordados de 30$ e 40$ a 12$ e 15$.
CACHEMIRA de côres de 2$500 a 1$500.
SEDAS de côres de 4$ e 5$ a 1$500, 2$ e 2$500.
TOUQUINS da Persia, lindissimas côres de 1$200 a 600 e 700 réis o covado.
CACHEMIRAS escossezas de duas larguras de 2$500 a 500 e 600 réis o covado.
VOILES de lã com listas assetinadas de 1$800 a 1$ e 1$200.
CASACOS de casemira para senhoras.
LINONS, lindos padrões, de 500 a 320 réis.
DITOS, ditos de 1$500 a 500, 600 e 800 réis.
ESPARTILHOS a 6$ e 7$.
LINDISSIMAS indianas de 1$200 a 320 réis o covado.
DAMACE'S chinezes de 1$200 a 500 e 600 réis o covado.
CORTES de cachemira para senhora, de 80$ a 20$ e 25$.
RENDAS com um metro de largura, de todas as côres, de 5$ a 1$500 o covado.
SURAK preto com quasi 2 metros de largura, de 15$ a 7$ e 8$ o covado.
CRETONES para vestidos de 1$ a 500 e 600 réis o covado.
COLLARINHOS para senhoras, a 500 réis um.
FICHU'S de todas as côres de 2$500 a 1$.
MANTILHAS de côres de 4$ a 2$500.
CAMISAS para senhora, lindos bordados.
AVENTAES para mocinhas.
BABADOS de 4$ e 5$ a 1$, 1$200, 1$500 e 1$800.
CORTES de cambraia transparente para vestidos, de 9$ a 3$500 e 4$.
MEIAS para senhoras, superior qualidade, de 20$ a 14$ a duzia.

ARTIGOS DE LEI

MADAPOLÕES lavados de 15$ a 8$ e 10$ a peça.
DITOS para noiva a 3$500 e 4$500 a peça.
ALGODAO americano muito largo de 14$ a 9$.
ATOALHADO para mesa, de 5$ a 2$800 e 3$.
BRAMANTE de algodão, 4 larguras, de 3$500 a 2$ o metro.
DITO de linho, 4 larguras, de 6$ a 4$ e 4$500.
PANNO de côr para mesa de 4$ a 2$ e 2$500 o covado.
COLCHAS brancas e de côres de 10$ e 12$ a 6$ e 7$.
COBERTORES de algodão a 1$300 e 2$500.
LENÇOS de 4$000 de 5$ a 2$ e 2$500 a duzia.
ALGODAO, 2$ larguras, de 1$600 a 1$200 o metro.
CORTINADO de crochet a 15$, 20$, 25$ e 30$
DITOS ditos, de côres, para janella, por preço sem competencia.
GUARDANAPOS de 6$ a 3$600 e 4$ a duzia.
TOALHAS para rosto de 1$ e 1$800 a 600 réis e 1$.
DITAS felpudas para banho, de 4$ e 5$ a 2$ e 2$50
SARGELINS de todas as côres a 400 réis o covado.
CREPES para cobertas de 2$500 a 1$ e 1$200.
CRETONES para coberta, de 1$500 a 800 réis e 1$.

Malas para viagens, de todos os tamanhos.
Mosquiteiros americanos, brancos e de côres, de todos os tamanhos.
Tapetes, esteiras brancas e de côres, de todas as qualidades, que se liquidam por preços sem competencia.
Panamás chinezes para mobilias e reposteiros, alta novidade.
Completo sortimento de tapetes de carneira de todas as côres e tamanhos.

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS

FOLHETIM (16)

O PADRE-MESTRE

POR

ALEXIS BOUVIER

PRIMEIRA PARTE

XII

(Continuação)

O gabinete do toilete era forrado de uma seda pompadour muito rica, era mobiliado com duas pequenas poltronas bellissimas, com uma espreguiçadeira e com um vastro divan.

Um espelho occupava toda uma parede e em frente se via um enorme movel de ebano, coberto de marmore branco, sobre o qual se elevavam duas *étagéres* onde havia numerosos frascos.

— Era aqui, disse Panafieu, que, segundo os autos do processo, o padre Roulard recebia frequentemente hospitalidade. Entremos nesse quarto de dormir.

A seu pezar, os dous irmãos se approximaram, emquanto Panafieu, indifferente abria a porta da camara.

O quarto de dormir era o aposento mais bem arranjado da casa.

O leito, almofadado de seda azul celeste, occupava, sob amplo cortinado da mesma seda, o fundo do aposento.

Era uma cama immensa, de comprimento igual á largura, para a qual se subid por dous degráos forrados de peilê de urso branco.

Em frente ao leito abriam-se duas janellas para avenida Friedland; entre as duas janellas havia uma pequena mesa coberta com um tapete de setim azul tendo duas iniciaes: A. M.

Sobre essa mesa achava-se um arsenal completo de objectos de toilette, em marfim: escovas, lima, limpadores de unhas, pentes, tudo trazia, em meio de arabescos esculpidos, as duas lettras: A. M.

O quarto era forrado de setim azul.

Acima da mesa estava suspenso um grande espelho de Veneza.

Entre as duas portas, a do vestuario e a do toilette, ambas dissimuladas sob as tapeçarias, havia um armario de ébano velho, esculpido.

No tapete ainda se viam as manchas de sangue que lá deixára o crime.

Em frente de cada janella jaziam bons vasos e troncos, com suppidamos de bronzes antigos. Serviam de jardineiras, e as flores do dia do crime ainda lá estavam, fanadas e resequidas.

Descrevemos o quarto, e devemos dizer porque panafieu se conservou durante alguns minutos no vão da porta aberta, a vela na mão e não ousando entrar.

Para dissipar o cheiro que os pannos ensanguentados poderiam espalhar no quarto, florrifaram perfumes sobre a cama, e queimaram resinas no aposento.

De sorte que, ao entrar, um forte almiscar entontecia as cabeças.

Vicente acompanhou Panafieu, e mostrando a cama, disse:

— Bem o vê, conservamos tudo no estado em que se achava.

— Foi uma feliz idéa que hoje nos vai servir.

E Panafieu examinou o leito de mais perto.

E' bem singular, dizia elle á meia voz, vendo debaixo do travesseiro uma gota de sangue secco... Como é a mesma cousa!

— Que diz? perguntou Vicente.

— Nada... E' uma observação.

Olhou para as cobertas e lençoes e disse:

— Nada! nada!

— Que quer o Sr. dizer? perguntaram ao mesmo tempo. Carlos e Vicente.

— Os Srs. dizem que essa mulher recebeu 50 facadas?

— Sim, os medicos o verificaram.

— Então mudaram a roupa de cama.

— Não.

— E' inexplicavel.

— Mostrar-lhe-hei o relatorio dos medicos.

— Tem-n'o?

— Sim. Deseja-le-lo?

— Mas de certo, é uma peça muito interessante.

— O relatorio, disse Vicente, diz que tendo sido mortal o primeiro golpe, houve hemorrhagia interna e que a victima não sangrou.

Panafieu contentou-se em encolher os hombros.

— Que pensa então? perguntou Carlos.

— Nada lhe posso dizer por emquanto... Deixe o meu cerebro trabalhar... Estou vendo, comparando, estudando, e depois lhe direi o que posso. O Sr. disse que me indicaria a posição do cadaver.

— Sim.

— Onde estava elle?

— Alli, sobre aquella pelle.

— Ah! tinha sahido da cama?

— Ou antes, foi tirado da cama.

— Como assim?

— Mme. Mazel tinha o corpo sobre os degráos, aqui, a cabeça inclinada sobre o braço direito recurvado e sobre o qual seus cabellos abundantes formavam uma especie de coxim. Estava completamente nús. O braço esquerdo estava hirto, e a mão crispada sobre esta colcha de setim. Seus pés tinham ficado sobre o leito, presos ás coberturas, impedindo-a de escorregar pelos degráos.

— Vejo isso, disse Panafieu, attento. Como Mme. Mazel dormia no fundo do leito; deviam puxal-a para atiral-a ao chão.

— Creio que sim.

— E diz que os seus pés ficaram embaraçados nas cobertas?

— Quasi envolvidos.

— Envolvidos!

— Sim. E para que os pés ficassem tão presos, era preciso que ella se houvesse revolvido na cama.

— E' singular! murmurou Panafieu pensativo, cofiando o bigode.

Carlos fallou baixo a Vicente.

— Mas tu tens razão, disse logo este ultimo, em voz alta.

— Que ha? perguntou Panafieu.

— Meu irmão lembrou bem...

E remexendo o bolso do paletot:

— No primeiro dia, o juiz ordenou que se tirasse uma photographia da victima na posição em que fôra encontrada.

— E o senhor possue...

— Possuo uma prova da photographia.

— Dê-m'a.

Vicente tirou da carteira uma pequena photographia, que entregou a Panafieu.

Era uma magnifica prova, muitissimo semelhante, como todas aquellas que faz o espirituoso artista chamado Carjat.

Madame Mazel era absolutamente bella.

Um corpo magnifico, e que a singular posição em que tinha sido encontrada tornára ainda mais formoso, dando ao busto uma rara firmeza de linhas.

Assim vista, mais parecia o retrato de uma bella adormecida, arrastada para fôra do leito por voluptuosa lascivia, do que a victima sanguinolenta de uma tragedia.

Panafieu, apezar do momento, não poude deixar de exclamar:

— Era uma bonita mulher, essa madame Mazel.

Vicente disse nervosamente.

— Rogo-lhe que se apresse, Sr. Panafieu, desejaria já estar longe daqui.

— Perdão... ainda temos trabalho para muito tempo... Sente-se e escutem-me.

Dizendo estas palavras, elle designou as cadeiras, e collocando a vela sob um movel, com a photographia na mão; passeou algum tempo pelo quarto, e depois disse:

— Ouçam-me.

Panafieu, esquadrinhando tudo, abri e fechava as portas que davam para o quarto de dormir.

Após alguns minutos desta inspecção, disse aos dous irmãos que o olhavam com espanto:

— Vou reconstruir o crime provavel, segundo o que li, o que vejo e o que soube. Antes de tudo, é evidente que as numerosas facadas não acarretaram a morte, mas foram dadas depois della. Não existem aqui vestigios de luta nem manchas de sangue.

Vicente apontou para o tapete.

— O tapete? Não é sangue vestido; o cadaver alli permaneceu um dia e uma noite, e as manchas provém desse estado; de outro modo os lençóes e colchas estariam sujas.

Panafieu reflectio alguns minutos e proseguio:

— Naquella noite, tinham jogado no salão; ás duas horas da madrugada, Madame Mazel se recolheu ao seu quarto, allegando sentir uma forte enxaqueca. Seu pai estava entre os jogadores, e alguem ouvio-o dizer a meia voz a Madame Mazel, quando esta se retirava:

— Só te verei amanhã! Hoje vou dormir em casa.

Mme. Mazel se recolheu. Ella esperava o falso padre Poulard.

— Julga que elle já lá não estivesse? perguntou Vicente.

— Tenho certeza de que não estava ainda. O lugar occupado por madame Mazel está muito mais pronunciado do que o da frente.

Quando Poulard entrou, ella dormia.

— Por que o affirma?

— E' simples, elle póde prender os cordões das campainhas aos montantes da alcôva. Se madame Mazel estivesse accordada, havia de se espantar com semelhantes preparativos.

Logo, a mulher dormia quando quella a quem esperava penetrou no quarto. Metteu-se na cama, despertou-a, e, illudindo-a com caricias, brincando com os seus cabellos, ao dar um beijo agarrou-a pela nuca e matou-a.

— Pela nuca?!

Qual o golpe?

— Em duas palavras: julgo que o assassino de madame Mazel é um homem conhecido pela policia e já matou outra mulher pelo mesmo processo.

— Qual o processo? perguntou Carlos.

(Continua).

Typ. do *Diario*.